

Diário

Oficial



BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1986

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.738

Grupo da Sagri tem atuação no interior

Attingram 60% das metas programadas os projetos coordenados na Secretaria de Estado de Agricultura por seu Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa. Mesmo convivendo com o obstáculo constituído pela escassez de recursos financeiros, o Gepad está se desincumbindo da coordenação de projetos de Defesa Sanitária Animal, Inseminação Artificial, Pecuária Leiteira, Ovinocultura, Caprinocultura e execução de Exposições-Felras, realizadas na capital do Estado bem como no interior do Pará.

Os técnicos que atuam no Gepad têm se desdobrado a contento tantas são as atividades que são inerentes ao secretário de Agricultura.

PECUÁRIA LEITEIRA

Desde 1980, foram implantados os projetos quanto a Pecuária Leiteira e Ovinocultura. A cidade de Capitão Poço serviu de base física, em que foram fornecidos a pequenos criadores matrizes e reprodutores.

O responsável pelo fomento agropecuário no Pará confessa que não foi bom o resultado colhido, em virtude da total falta de organização da gestão anterior haver impossibilitado a realização do trabalho cogitado pelo Gepad.

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Na gestão do secretário Hercúlio Torres, foram realizados quatro cursos de capacitação de inseminadores, deles participando quarenta treinandos. Dois desses cursos tiveram lugar na cidade de Castanhal, um em Oriximiná e o outro em Paragominas.

Em Oriximiná, houve a implantação do programa de inseminação, em quatro propriedades selecionadas, e ocorreram três reuniões com criadores, no Parque de Exposição, assim como duas ocorreram no Sindicato Rural de Castanhal.

Na área de atuação desse projeto, foram inseminadas 1.800 matrizes. Mesmo havendo paralisado o criogênero, deu-se a distribuição de aproximadamente três mil litros de nitrogênio líquido, aos criadores e órgãos de pesquisa,

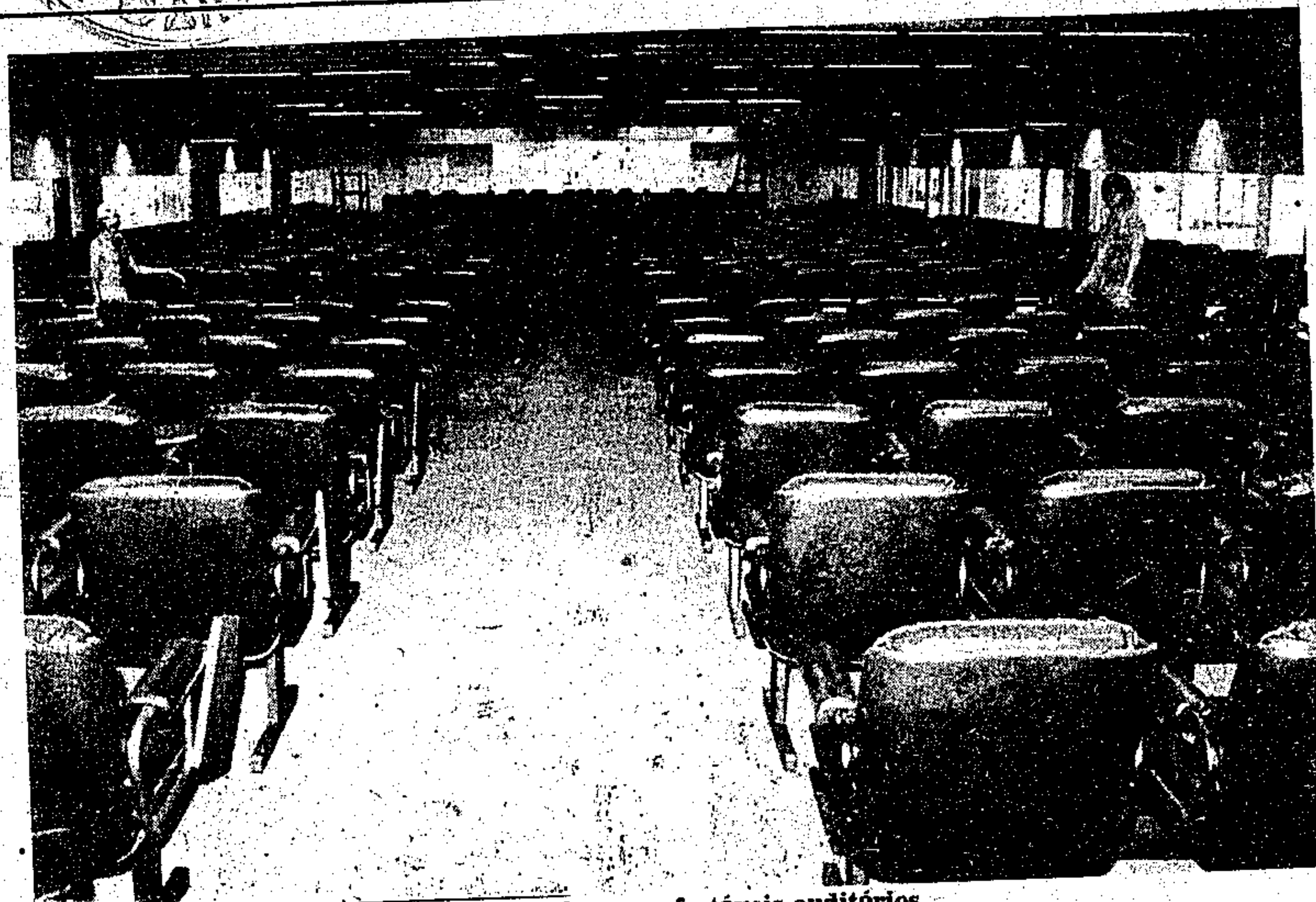
ficando integrados ao programa seis propriedades.

DEFESA SANITÁRIA

No campo da Defesa Sanitária e Animal, a Sagri fez em 1985, mais de 153 mil aplicações de vacinas contra febre aftosa, 14.591 contra brucelose, 22.172 contra raiva, 8.757 contra carbúnculo sintomático. Ocorreram, ainda, 490.883 fiscalizações em animais em trânsito, 114.047 aplicações de vermífugos, 328 exames de celulose, 1.097 atendimentos a pecuaristas, 25 cadastramentos de propriedades, 162 distribuições de boletins informativos, 1.171 diagnósticos, 551 expedições de certificados, nove minivolantes terrestres, 495.010 capturas de morcegos hematofígos.

Outras atividades da Sagri durante o ano passado foram: 904 castrações, 42 descornas a ferro e fogo, 25 banhos de carrapaticidas, quatro lavagens uterinas, 263 pequenas cirurgias, 265 soroterapias, 4.091 aplicações de vitaminas, 586 inspeções a mercados municipais, 36 tuberculizações e 25.000 inspeções em pintos de um dia.

Já no decorrer deste ano, as metas alcançadas constam e 90.623 fiscalizações de animais em trânsito, 63.859 vacinações contra febre aftosa, 2.800 vacinações contra brucelose, 10.226 vacinações contra raiva, 216 vacinações contra carbúnculo sintomático, 22.173 vermífugações, 111 exames de brucelose, 185 atendimentos a pecuaristas, 20 cadastros de propriedades, 28 distribuições de boletins informativos, 210 diagnósticos clínicos, cinco certificados de inspeção, uma minivolante fluvial, duas minivolantes terrestres, 1.150 vacinações contra manqueira, 200 expedições de atestados, seis orientações técnicas, dois exames de anemia equina e oito notificações de focos de zoonoses. Até março do corrente ano, entre outras atividades da Sagri contam-se: 86.491 inspeções em mercados municipais, 666.156 inspeções em couros crus, 4.828 inspeções de vísceras, treze mil inspeções de peixes, 34.752 inspeções aprovando carne de consumo e 319 rejeitando carnes.



No complexo arquitetônico, um dos amplos e confortáveis auditórios

Centur, novo símbolo da cultura paraense

Não se tratando de um edifício comum e sim planejado a rigor de múltiplas finalidades culturais, o Centur somente pode ser concluído durante três administrações estaduais e o seria na próxima, não fosse o empenho do governador Jader Barbalho, que autorizou o investimento de setenta por cento dos 165 milhões de cruzados aplicados desde os alicerces. Feito com materiais de primeira qualidade assentados a rigor de fino gosto, esse conjunto funcionará de modo a que tanto os "habituees" da antiga Biblioteca e Arquivo Públicos como muitos outros leitores, além dos artistas da terra se prendem à Cultura e ao Turismo, sintam-se em ambiente apropriado, tirando o maior proveito das coleções de livros, dos auditórios e demais espaços que ficarão ao dispor dos interessados.

Três blocos arquitetônicos, compondo cinco pavimentos, construídos num terreno de 22.000 metros

quadrados. No térreo, fica uma garagem coberta e com capacidade para abrigar quatrocentos automóveis, em a qual os veículos entram os motoristas escolhendo um dos três acessos. Em anexo à garagem, um "hall" de exposição e cine-teatro; com capacidade para 110 pessoas sentadas.

No Bloco A, fica o teatro, com capacidade para 487 espectadores ou, no pique, até seiscentos frequentadores. Junto ao teatro, a caixa do palco, fosso da orquestra e área de apoio, em dois pavimentos.

CONVENÇÕES

Mais central e mais amplo é o Bloco B, no primeiro pavimento, contendo o Salão de Convenções, onde de cada vez poderão estar sentadas 840 criaturas, em poltronas estofadas e desfrutando de ambiente luxuoso, sem igual na Amazônia e no Nordeste. Adiante, a grande biblioteca pública. No quinto e último pavimento, será instalada a Secretaria de Estado de Cultura, Despor-

tos e Turismo, que de lá somente sairá quando ficar pronto o Centro Administrativo do Estado.

O prédio possui central de ar condicionado, sistema de som e dois elevadores, cada qual conduzindo por vez 17 visitantes ou funcionários.

Planejado para múltiplas serventias, no Bloco B haverá uma ampla praça elevada, em que o público vai assistir "shows" típicos. Tudo, faz crer que no Centur, diariamente e por longos anos, serão vistos não somente leitores em geral e simples curiosos mas, igualmente, turistas, escritores da terra, amantes da chamada Sétima Arte, folcloristas, pesquisadores e uma enorme gama de pessoas que querem aprimorar seus conhecimentos.

Para o Centro Cultural e Turístico do Pará começar a funcionar normalmente, falta, apenas, ser inaugurado, o que ocorrerá dentro em breve, dependendo de escolha de data, pelo governador, que ultimou o imponente projeto.

Defesa Civil: debate

OS TEMAS

Está sendo encerrado, na cidade de Santarém, o I Encontro de Comissões Municipais de Defesa Civil, numa promoção da Secretaria de Estado de Planejamento e que teve início quinta-feira última.

Teve como objetivo o fornecimento de vários conhecimentos de Defesa Civil, visando maior participação das pessoas em ações de caráter preventivo, assistencial e recuperativo, de conformidade com as peculiaridades de cada Município.

Os temas debatidos durante o I Encontro de Comunidades Municipais de Defesa Civil, coordenados pelo secretário estadual Frederico Monteiro e que representou o governador Jader Barbalho, foram: Níveis de atuação da Defesa Civil no âmbito federal, estadual, regional e municipal; Medidas de Segurança no Trânsito - tráfego aéreo, fluvial e rodoviário; Noções de Proteção Contra Incêndio e Planejamento de atividades das Condec's.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0842

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
RAY DA MOTTA SILVEIRA

Gasa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO ARIELSON DIAS DE ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESENHAS DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

AVISO

Da Companhia de Saneamento do Pará

PORTARIAS E ACORDÃOS

Do Tribunal de Justiça

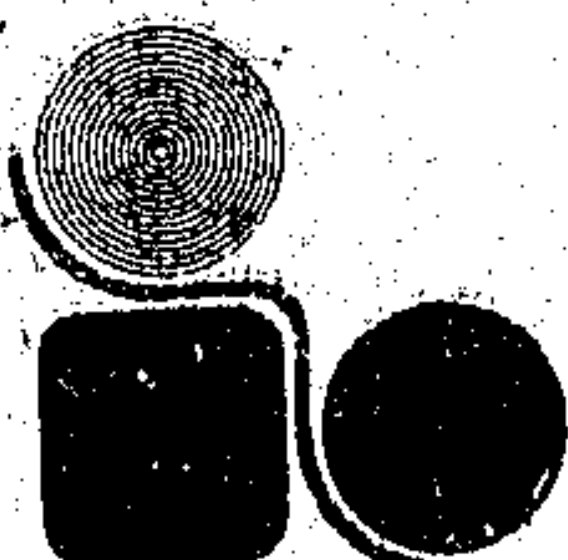
BOLETINS E EDITAIS

Da Justiça Federal

ATAS

De Diversas Firmas

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

EDUCAÇÃO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE MAIO DE 1986
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar em efeito a Portaria nº 114, de 28.04.86, que designou MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS, Assistente Jurídico - Classe "B", VENÍLIA DA SILVA COELHO, Administrador Classe "A" e ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA, Bibliotecarista - Classe "A", para constituírem a comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a ausência do servidor FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de maio de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 14.060)

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE MAIO DE 1986,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 8/86, datado de 23.04.86, da Coordenadora da Divisão de Comunicação/DICOM, com referência ao funcionário FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "B",

CONSIDERANDO o estabelecido pelos artigos 194 e 195 da Lei nº 749, de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado,

RESOLVE:
Designar os servidores MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS, ocupante do cargo de Assistente Jurídico - Classe "B", VENÍLIA DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A" e ELISA DEOLÍLIA CARDOSO HESKETH, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade - Classe "B", para sob a presidência da primeira constituírem a comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a ausência do funcionário FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 14.060)

RESUMO DE PORTARIAS
Port. nº 101, de 16.04.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias a PAULO DO CARMO PEREIRA, Auxiliar de Engenharia - Classe "A", no período de 16.04 a 15.05.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 102, de 18.04.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias a MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - Agente de Portaria - Classe "B", no período de 22.04 a 21.05.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 104, de 22.04.86, Conceder, a ANNIS ELIAS GASBES Assistente Técnico - Ref. XXVI, 06 (seis) dias de licença saúde, no período de 01 a 06.04.86.

Port. nº 105, de 22.04.86, Conceder, a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ABRAHAM DE ASSIS, Assistente Técnico - Ref. XXVII, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família em ferias, no período de 14 a 28.04.86.

Port. nº 106, de 22.04.86, Conceder, a MARIA CRISTINA ROMA DA SILVA, Administrador - Classe "A", 12 (doze) dias de licença saúde, no período de 13 a 25.03.86.

Port. nº 107, de 22.04.86 - Conceder, a NÉLIA TAVARES TINO, Agente Administrativo - Classe "B", 15 (quinze) dias de licença saúde no período de 01 a 16.04.86.

Port. nº 108, de 22.04.86, Conceder, a NÉLIA TAVARES TINO, Agente Administrativo - Classe "B", 15 (quinze) dias de licença saúde, em prorrogação, no período de 16 a 30.04.86.

Port. nº 109, de 24.04.86, Dispensar, SELMA ZUMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, Agente Administrativo - Classe "B", da Função Gratificada-FG-1, de Coordenador, a partir de 01.05.86.

Port. nº 110, de 24.04.86, Designar, SELMA ZUMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, Agente Administrativo - Classe "B", lotada na SE DUO, ora à disposição da SEAD, para a Função Gratificada-FG-3 de Coordenador, a partir de 01.05.86.

Port. nº 111, de 24.04.86, Admitir, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, na Função de Servente - Ref. I, a partir de 02.05.86.

Port. nº 112, de 24.04.86, Cancelar as férias de CELSO SOUZA PEREIRA, Agente Administrativo - Classe "A", concedidas através da Portaria nº 001, de 02.01.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 113, de 24.04.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias a CELSO SOUZA PEREIRA, Agente Administrativo - Classe "A", no período de 05.05 a 03.06.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 116, de 29.04.86, Conceder, a MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA, Administrador - Classe "A", 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 12 a 29.04.86.

Port. nº 117, de 29.04.86, Conceder, a MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA, Administrador - Classe "A", 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 30.04 a 09.05.86.

Port. nº 118, de 29.04.86, Conceder, a CIRENE NUNES MOURA Agente de Portaria - Classe "A", 26 (vinte e seis) dias de licença saúde, no período de 24.02 a 21.03.86.

Port. nº 119, de 29.04.86, Conceder, a ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Agente de Portaria - Classe "A", 30 (trinta) dias de licença saúde, em prorrogação, no período de 30.03 a 29.04.86.

Port. nº 120, de 29.04.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, Agente Administrativo, Classe "A", no período de 29.04 a 27.05.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 122, de 30.04.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 1986, aos servidores abaixo discriminados:

Eduardo Antonio Cunha Bastos DEJUR 05.05 a 03.06.86
Fernando da Silva Gonçalves DEJUR 02.05 a 31.05.86
Francisco de Aguiar F. da Silva OTB 05.05 a 03.06.86
Flávia Cristina Silva de Lima DRH 12.05 a 10.06.86
Francisca Suely Campos Garmona DRH 05.05 a 03.06.86
Graciete da Silva Gomes DRH 30.05 a 28.06.86
Gerson Bruni Pereira GTO 05.05 a 03.06.86
João Carlos Faria Frazão DRM 12.05 a 10.06.86
Maria de Lourdes Ribeiro Costa CMA 02.05 a 31.05.86
Raimundo Waltemir do Couto Vaz CTO 06.05 a 03.06.86
Raquel Melo Calandrine Azevedo DRH 05.05 a 03.06.86

(G. Reg. nº 14.060)

Resumo de Portarias de Admissão

Port. nº 5823 de 24.04.86 - Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, RAIMUNDO SALVIANO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, para EE. de 1ª e 2ª Graus Governador Alexandre Zaccarias de Assunção, capital.

Port. nº 5500 de 29.04.86 - Admitir como Prof. Horista, JÚLIA ROZA VALENTE, para EE. Artur Porto, capital.

Port. nº 5816 de 28.04.86 - Admitir para EE. Governador Alexandre Zaccarias de Assunção, capital, Escrivente Datilógrafo Ref. III - JOSÉ DE RIBAMAR QUINHA, Servente Ref. I - MARIA DE NAZARE MOREIRA.

Port. nº 1963 de 02.04.86 - Admitir para o Núcleo Setorial de Planejamento/SEUD, Assessor Ref. XXVII LUIZ CARLOS DE QUEIROZ FONSECA, ANTONIO SOVANO JUNIOR, ALBA MARIA DEO VELASCO. Assessor Ref. XXVI - ANTONIO CESAR REBELO FONTES.

Port. nº 1893 de 03.04.86 - Admitir como Servente Ref. I, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SEFEDA BARRETO, para Diretoria Geral/SEUD.

Port. nº 1881 de 01.04.86 - Admitir como Prof. Horista para o Sistema de Organização Modular de Ensino de 2ª Grau/SEUD, MARLENE MARIA MAGNO DE NAZARE, JUCELINO CANTÃO DA CRUZ, DEMÉTRIO LUIZ MACOIA NETO, FRANCISCA MEDEIROS VASCONCELOS, REGINA LÚCIA GUERREIRO DE CARVALHO, RICARDO PIMENTEL MELO, RUBENY DAS NEVES MARREIRA, VILMA MARIA NEVES DE SOUZA.

Port. nº 1880 de 31.03.86 - Admitir como Prof. Horista, para o Sistema de Organização Modular de Ensino de 2ª Grau/SEUD, SAFIRA DE SENA SANTOS, ELINE DE NAZARETH DA CÂMARA SILVEIRA, MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, RITA MARIA DA SILVA, ANGELO YEDA MONTEIRO BARBOSA, KLEBER RAIMUNDO LOPEZ DE BARROS, LUIZ CARLOS DE LIMA, MARGIA NAZARE SOUZA CHAVES, JOSÉ ANTONIO MEDEIROS SOARES, JORGE FRANCISCO ALBERTO ROSTES, MARIA SALOMÉ VILHENA DOS SANTOS, ANA MARIA DA COSTA SILVA, RAIMUNDO OLAVO SANTOS CARVALHO, LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES, SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, SHIRLEY MARIA ATAÍDE DIAS, MARIA DAS GRAÇAS NORONHA BARRA, ELNA CARMEN PEREIRA DE SOUSA, ADEMAR PESSOA VALENTE, MARIA JOSÉ AMARAL VIANA, MOISES DE MELO SANTANA, EDIVALDO NAHUN SOUZA, ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS, VERA LÚCIA CORREA DOS SANTOS, ALEXANDE DE SEIXAS SANTOS, AGOSTINHO DE FREITAS MEIRELES, ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA.

Port. nº 5170 de 08.04.86 - Admitir como Escriv. Datil. log. Ref. III, para o Dept. de 1ª Grau/SEUD, ION SANTANA DE CARVALHO.

Port. nº 5163 de 08.04.86 - Admitir como Escriv. Datil. log. Ref. III, para o Dept. de Alimentação Escolar KÁTIA SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA, MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR.

Port. nº 5178 de 09.04.86 - Admitir como Prof. Horista para o Sistema de Organização Modular de Ensino de 2ª Grau/SEUD, CLEIDE HONÓRIO DE ABREU, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, ADEVALDO ANTONIO DE CASTRO RODRIGUES.

Port. nº 5377 de 22.04.86 - Admitir como Prof. Horista para o Departamento de Ensino de 2ª Grau/SEUD MARIA DAS GRAÇAS MAUES DA COSTA TAVARES, MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA.

Port. nº 5378 de 22.04.86 - Admitir como Escrivente Datilógrafo Ref. III, para o Dept. de 2ª Grau/SEUD ROBERTO DOUGLAS ARAUJO SANTOS, MARIA IZABEL FALCÃO FARIAS.

Port. nº 5330 de 15.04.86 - Admitir como Escrivente Datilógrafo, para o Gabinete do Secretário/SEUD, DEUSENIO ALVES DE MELO, MARIA DE NAZARE CAETANO DOS SANTOS.

Port. nº 5318 de 14.04.86 - Admitir como Servente Ref. I, para a Diretoria de Ensino/SEUD, REGINA CÉLIA PALHEIRA DA SILVA.

Port. nº 5319 de 14.04.86 - Admitir como Assistente Técnico, Ref. XXVII, no Departamento de Ensino de 2ª Grau/SEUD, DANIRA CALDEIRAO REBELO.

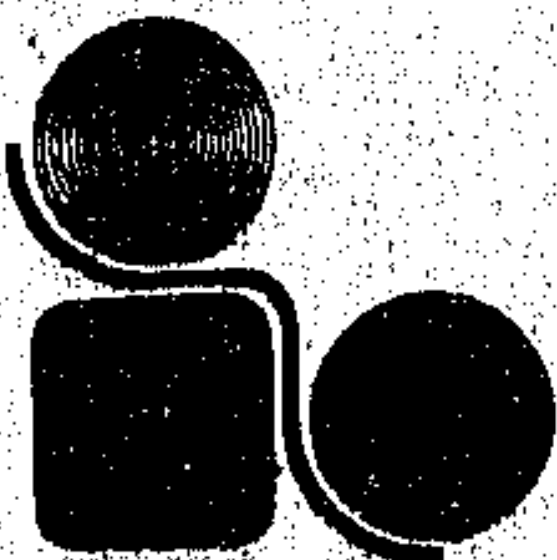
Port. nº 5361 de 18.04.86 - Admitir para Diretoria Geral/SEUD, como Escriv. Datil. Ref. III - LAURINETE DO SOCORRO ROTHENHO RODRIGUES, SERVENTE REF. I - REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS.

Port. nº 5362 de 18.04.86 - Admitir como Escrivente Datil. Ref. III, para o Dept. de Alimentação Escolar/SEUD, RYANDRO JOSÉ DIAS DA COSTA, BENEDETE NORRIS SAMIAGO, MARIA LUIZMAR NEVES DE SOUZA.

Port. nº 5363 de 18.04.86 - Admitir como Prof. Ref. IV, para o Dept. de 1ª Grau - Pré-Escolar/SEUD, ANA CARLA FERREIRA SAMPAIO, ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA.

Port. nº 5375 de 18.04.86 - Admitir para o Núcleo Setorial de Planejamento/SEUD, Assistente Técnico - REF. XXVII - ARIENE SOUTO PINHO, CHARBEL HAGE SAADE, MÔNICA MARIA FERREIRA MOREIRA, SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO, LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO, SILVIA MARIA FERREIRA ABNADER, AUGUSTO CESAR UOHOA SANTOS, MARIA ALDA VASCONCELOS DARYLOH, Assistente Técnico - Ref. XXV - GILENO RIBEIRO DE CASTRO, GIOVANNI BOSCO DE MELO E SILVA.

Port. nº 1745 de 20.03.86 - Admitir como Prof. Ref. IV, para EE. Eunice Weyer, Capital, JUCELLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES TAVARES, ROSIDÁLVIA SANTOS CHAVES, SELMA DE SOUZA VIEIRA.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Para

PBX 226-7888 - 226-0078
226-1353 - 226-1196
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração
Departamento Técnico

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	CZ\$ 1.080,00
Semestral	CZ\$ 540,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	CZ\$ 1.903,50
Semestral	CZ\$ 951,75

D.O. número ajustado por ano. aumento Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:
Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,87. Preço por Página CZ\$ 14.824,88.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DIARIO OFICIAL

4 - Segunda-feira, 19

-Port.nº 5353 de 17.04.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Governador Alexandre Zaccarias de Assumpção, capital, JOSÉ DIAS DA SILVA.

-Port.nº 6020 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Maria Luiza Vella Alves, capital, LÉILA MARIA MATOS DA SILVA.

-Port.nº 5618 de 18.04.86-Admitir para EE. Lauro Sodré, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III, ZELIA MARIA BAPTISTA DO NASCIMENTO, MARIA DAS GRAÇAS DE AVIZ MATOS, LENIRA ALVES DOS SANTOS, Servente Ref. I - VILMA CALDEIRA PANTOJA, MÁRIO MONTEIRO BOTEELHO.

-Port.nº 5624 de 22.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Mª Luiza Vella Alves, capital, KÁTIA DAMASCENO LIMA.

-Port.nº 5626 de 22.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Lucy Corrêa de Araújo, capital, EDINA Mª SOARES DE MELLO.

-Port.nº 5623 de 22.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Lucy Corrêa de Araújo, capital, ANA PEREIRA LISBOA, capital.

-Port.nº 5466 de 18.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Celina Del Tetto, Ananindeua, FÁTIMA CONCEIÇÃO DA COSTA MORAES, MARIA DE NAZARÉ BARBOSA, ALDA BARBOSA RIBEIRO.

-Port.nº 5469 de 23.04.86-Admitir para EE. Fernando Ferrari, Ananindeua, Escriv. Datilóg. Ref. II, RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ, Servente Ref. I. HERIBERTO CORREIA BATISTA.

-Port.nº 6026 de 05.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Curta, JOSÉ ESTÉLIO DIAS MACIEL, para EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua.

-Port.nº 6025 de 05.05.86-Admitir como Prof. Horista, Lic. Curta, HERONILCE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO SILVA, para EE. Luiz Nunes Direito, Ananindeua.

-Port.nº 6027 de 05.05.86-Admitir como Prof. Horista Aut. LOURIVAL AUGUSTO DIAS FILHO, EE. Graziela de Moura Ribeiro, capital.

-Port.nº 6024 de 05.05.86-Admitir como Horista Lic. Pleno, MARIA ANGÉLICA LEAL REZENDE, EE. General Gurjão, capital.

-Port.nº 6023 de 05.05.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref. III, para EE. Maria Araújo de Figueiredo, Ananindeua, SUZETE PINTO NOGUEIRA.

-Port.nº 6021 de 05.05.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref. III, para EE. Gonçalo Duarte, capital, MARIZA PEREIRA DIAS.

-Port.nº 6022 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Maria Antonieta S. Freire, Icoaraci, VERA SILVIA NUNHOZ DE SOUZA, GLAURA GOREMI XAVIER DA SILVA.

-Port.nº 6012 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Leonarda Solheiro, Icoaraci, RAIMUNDA MACIEL AMARAL.

-Port.nº 6019 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, para EE. Maria Luiza Vella Alves, capital, MARIA DE LOURDES EVANGELISTA FERREIRA.

-Port.nº 6202 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Lar de Maria, Capital, MARIA CELENCINA RODRIGUES SOUZA, Vágia Ref. I, REINALDO QUEIROZ RODRIGUES.

-Port.nº 6088 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Harmonia I, Capital, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA DINIZ, RAIMUNDA AMORIM JACOB.

-Port.nº 6087 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. José Raimundo Queiroz, Ananindeua, LU CIDEIA LIMA DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA PEDROSA DO NASCIMENTO, FABRICIANO DA SILVA GOMES, LUIZIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, LEONICE MARIA DA SILVA GOMES, Vágia Ref. I, VALDEMAR GOMES DA SILVA, RAIMUNDO BENEDITO DOS SANTOS.

-Port.nº 6206 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Izabel dos Santos Dias, Icoaraci, JULLIO ESTEVAN PINHEIRO MURHOZ, Vágia Ref. I, JOÃO BATISTA NUNES GUILHERME.

-Port.nº 6205 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Inglês de Souza, Mosqueiro, RAIMUNDA HILMA GURJÃO DA SILVA, IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES.

-Port.nº 6089 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Maria Araújo de Figueiredo, Ananindeua, JAIIMA CARRERA CABRAL, JANETE PINTO FARIAS, MANOEL DE OLIVEIRA LOPES, ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS.

-Port.nº 6086 de 08.05.86-Admitir como Vágia Ref. I para EE. Luis Nunes Direito, Ananindeua, JOÃO SANTA BRIGIDA, JUCEMIR PEREIRA GUIMARÃES, Servente, Ref. I, MARIA GORETI MARTINS DAS FLORES, FRANCISCO PAULO PINHEIRO, LUCIA MARIA CARRIDO LIMA, EDNA DO SOCORRO SANTIAGO, ROSALY TEIXEIRA FERNANDES, TE REZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES.

-Port.nº 6201 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Leonarda Solheiro, Icoaraci, ANA ODETE COSTA LOPES, CAETANO DOS SANTOS RIBEIRO, LIEGE DA SILVA DE OLIVEIRA, Vágia Ref. I, JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

-Port.nº 6204 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Maria Antonieta S. Freire, Icoaraci, MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOUREIRO, NILSON RUBEM DOS SANTOS.

-Port.nº 6207 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Gaspar Viana, Ananindeua, VILMA DO SOCORRO JAQUES DOS SANTOS.

-Port.nº 6057 de 07.05.86-Admitir como Profº Horista Autorizado para EE. Joaquim Viana e Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua, MARILENE DE NAZARÉ NASCIMENTO VELOSO DA SILVA.

-Port.nº 5530 de 07.05.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Humberto de Cappos, Capital, MARIA JOSÉ FARIAS BOTEELHO.

-Port.nº 5460 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Aug. Montenegro, Capital MARGARIDA DA COSTA MARTINS.

-Port.nº 5466 de 18.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Celina Del Tetto, Ananindeua, FÁTIMA CONCEIÇÃO DA COSTA MORAES, MARIA DE NAZARÉ BARBOSA, ALDA BARBOSA RIBEIRO.

-Port.nº 5918 de 02.05.86-Admitir como Ass. Técnico Ref. XVII para o Departamento de Educação Física e Desportos, LUIZ CARLOS SILVA CLÓS, TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS.

-Port.nº 5847 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para o Núcleo de Informática/SEDUC RAIMUNDO TAVARES RAMOS JUNIOR.

-Port.nº 5835 de 28.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para atuar no Dep. de Pessal SEDUC, NEIVALDO OLIVEIRA SILVA.

-Port.nº 5910 de 02.05.86-Admitir como Ass. Técnico Ref. XVII, no Inst. de Educação do Pará, Capital KÉLIA MARIA RODRIGUES SOARES.

-Port.nº 5911 de 02.05.86-Admitir como Ass. Técnico Ref. XVII para a EE. Edgar Pinheiro Porto, Capital GECILIA DE FÁTIMA DO REGO BARROS PONTES.

-Port.nº 5912 de 02.05.86-Admitir como Servente Ref. I para o Gabinete do Secretário/SEDUC, ELISEU TAVARES DIAS.

-Port.nº 5913 de 02.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para o Inst. Carlos Gomes, Capital MARIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO, FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS.

-Port.nº 5919 de 02.05.86-Admitir como Servente Ref. I para o Centro de Documentação e Biblioteca/ SEDUC, ANIA MARIA DE SOUZA BARBOSA.

-Port.nº 5920 de 02.05.86-Admitir como Profº Horista para atuar no Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º grau/SEDUC, FRANCISCO MORAES PAIQUETA, I/Plena, ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL I/Plena PAULO ROBERTO GONÇALVES MONTEIRO Aut/C/curso/Superior, CLODUARDO SOARES I/Plena.

-Port.nº 5927 de 05.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para a EE. Magalhães Barata, Capital DOROTEA MARTINS BARCEZ.

-Port.nº 5917 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Orlando Bitar, Capital MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CASTRO.

-Port.nº 5916 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Visconde de Souza Franco Capital, ROSANA DO SOCORRO DA SILVA PORFIRIO.

-Port.nº 5915 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Augusto Almeida, Capital, RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS CRUZ.

-Port.nº 5914 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Decodoro de Mendonça, Capital, NÁDIA NAZARÉ BEZERRA FALCÃO.

-Port.nº 1789 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Centro T. Aparecida, Capital, ROSINETE DA CONCEIÇÃO B COSTA.

-Port.nº 1790 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Artur Porto, Capital, LIDUINA COSTA LOBATO, MARIA CRISTINA LIMA DO AMARAL.

-Port.nº 1791 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Antonia P. da Silva, Capital, HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO BIREN COURT DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA, VANDA MARIA COELHO PINTO, VANDA MARIA COELHO PINTO.

-Port.nº 1793 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para o Centro Com. Sol Nascente, Capital, LECI MARIA VALLE PALHETA, LEDI MARIA VALLE PALHETA, REGINA DE FÁTIMA DE SOUZA SAMPAIO, RAIMUNDA DOS SANTOS MACHADO.

-Port.nº 1794 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para o Centro Com. N. Shs do Perpetuo Socorro, Capital, ANTONIA MARIA LIMA DE ANDRADE, JOSEFA MUNIZ DA SILVA, MARIA LUIZA BARROS DA SILVA, VANIA LEIDA DA SILVA ROCHA, SUELY DA SILVA LAGO, RITA MARIA RIBAMAR SOUZA.

-Port.nº 1686 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Santa Barbara, Capital, MARIA AMÉRICA MENDES CARDOSO, SANDRA MARIA CARDOSO BARRETO.

-Port.nº 1687 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Selesiana do Trabalho, Capital, MARIA LICE AMADOR DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ALVARES, MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA.

-Port.nº 1684 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para E. Virgilio Liborati (FCAP) IZABEL TEREZINHA PEREIRA FERREIRA, MARIA LUCIA DANTAS DA SILVA.

-Port.nº 909 de 01.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Governador Alexandre Zaccarias de Assumpção, Capital, PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA.

-Port.nº 1969 de 03.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para ERC. N. Shs do B, Mosqueiro, RENATO NAZARENO FERREIRA.

-Port.nº 1965 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Jesus da Nazaré, Capital, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AGUIAR.

-Port.nº 1966 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Jaderlândia, Capital, SARA PORTILHO MORETEIRO.

-Port.nº 1967 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Maguari, Ananindeua, RAQUEL PAIXÃO SILVA.

-Port.nº 1968 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Mª Antonieta S. Freire, Icoaraci, SANDRA MARIA DO CARMO DA CUNHA CID.

-Port.nº 1956 de 02.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Jarbas Passarinho-Souza, Capital, MARIA

AUGUSTA LIMA DAS NEVES, ELZENITA DOS SANTOS DA SILVA.

-Port.nº 1957 de 02.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Mª Luiza Vella Alves, Capital, ANA MARIA SERRÃO PEREIRA, MARLENE SOARES DOS SANTOS, GLAUCIA REGINA FURTADO GONDIM, KÁTIA NAZARÉ FERREIRA REIS, Port.nº 1958 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, para EE. Maria Luiza da Costa Rego, Capital, LUCILENE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA.

-Port.nº 1959 de 02.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, para ERC. Jesus de Nazaré, Capital, ELIZABETH MARTINS MACHDO, DORA DAS GRAÇAS DO CARMO COSTA.

-Port.nº 1960 de 02.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Santa Luzia, Capital, SILVIA MARLY ATKAY DE DOS SANTOS, ROSEMARY DE LIMA.

-Port.nº 1961 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Lucy Corrêa de Araújo, Capital, ANA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO, SONIA MARIA REBOUÇAS CALDAS, DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA.

-Port.nº 1962 de 02.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. José Marcelino de Oliveira, Ananindeua, ANA MARIA TRINDADE DE ENDRADE, CARMEM LUCIA DAMASCENO FURTADO, SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA, VERA LUCIA MENDONÇA DO NASCIMENTO, RUBENS DE OLIVEIRA MOTA, CARMEM SILVA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CHAVES.

-Port.nº 1916 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Mª Liza da Costa Rego, Capital, NATALINA DE JESUS DA SILVA COSTA.

-Port.nº 1917 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Mª Luiza Vella Alves, Capital, SANDRA ELY PEREIRA DIAS, LUCILENE FIGUEIREDO DA SILVA, ANA SUELY SANTOS BAENA.

-Port.nº 1886 de 01.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Alexandre Zaccarias de Assumpção Capital, MARIA DAS GRAÇAS NOVOA LOBO.

-Port.nº 5030 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. D. Maria de Miranda Vilas Boas, Capital, MARIA DE NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA.

-Port.nº 5019 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Brig. Fontenelle, Capital, GLÓRIA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA, MARGARIDA MARIA DE SENA, MARIA NEVES DO ROSARIO, EDNA BOULHOSA RAMOS, MARIA FRAN CISCA MENDES MARTINS, LEA GOMES MIRANDA, AGLACE A MORIM DA COSTA, NEUNICE SALES GUIMARÃES DA SILVA, LUCILEIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES, MARIA RUTH DA SILVA FERREÃO, RITA REGINA DA SILVA LEONARDO, IRACEMA SANTOS FERREIRA, CLARA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA.

-Port.nº 5020 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Duque de Caxias, Capital, VITÓRIA LUCIA DE BRITO COSTA, MARIA DO SOCORRO REIS CARDOSO.

-Port.nº 5021 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Fonte Viva, Capital, MARENILCE OLIVEIRA COELHO, CONCEIÇÃO DE NAZARÉ MIRANDA DE MORAES, CARMEM LUCIA GIL SILVA, MARILEIDE SOCORRO GOMES DA SILVA.

-Port.nº 5022 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Cristo Redentor, Capital, ODALÉA FRAZÃO COSTA.

-Port.nº 5023 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Augusto Olímpio, Capital, IVANETE CAMPOS PEREIRA, MARCIA MARGARETH DE OLIVEIRA LEMO.

-Port.nº 5024 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Artur Porto, Capital, CLAUDIA ROSANE TEIXEIRA CARDOSO, INÁ RENEER SALES BRABO.

-Port.nº 5025 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Armando Fajardo, Capital, MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA, NATALINA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA.

-Port.nº 5026 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Domingos A. Nunes, Capital, ELIZABETH GUERRERRO DE ALBUQUERQUE.

-Port.nº 5106 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Centro S. Auxilium, Capital, ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA, RAIMUNDA ESTELA RIBEIRO DIAS, LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO SILVA.

-Port.nº 5107 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Domingos A. Nunes, Capital, ROSY DE NAZARÉ FERREIRA MAIA.

-Port.nº 5108 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Alta. Guillobel, Capital, MARIA DAS DO RES NOGUEIRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA, ROSELENE LOURENÇO DE FARIAS, TELMA MARIA NOGUEIRA SILVA, BRUNA MARIA DA SILVA DE MORAES.

-Port.nº 5109 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Dilma Cattete, Capital, DAYSE VASCONCELO BRAGA, JUZILEIDE DO CARMO DE SOUZA NAZARÉ.

-Port.nº 5104 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Ats Paes da Silva, ESTELITA PINHEIRO DA SILVA, CARMEM ARAÚJO DO CARMO, MARIA SIMI TRINDADE DA SILVA.

-Port.nº 5103 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Alta; Guillobel, Capital, MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUZA, DARCYLENE LOBO CARDOSO.

-Port.nº 5101 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Artur Porto, Capital, BLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS.

-Port.nº 5121 de 08.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para ERC. Celina Del Tetto, Ananindeua, ALAIDE VIEIRA GONÇALVES.

-Port.nº 5119 de 08.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para a EE. Centro T. Aparecida, Capital, ROSA MARIA LOPES DOS SANTOS.

-Port.nº 5183 de 09.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para a EE. Governador Alexandre Zaccarias Capital, BENEDITA FERREIRA DA COSTA.

-Port.nº 5172 de 09.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno, para EE. Artur Porto, Capital, MARIA DO

Segunda-feira, 19

- SOCORRO DOS SANTOS.
- Port.nº5273 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. Jaderlândia, Ananindeua, SANDRA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
- Port.nº5274 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Mª Antonieta Serra Freire, Icoaraci, MARIA INÊS LOPES RIOS, LUCILIA GOELHO CARVALHO, ELI DA MARIA LOPES DA SILVA, MARIA JOANA PEREIRA MOURÃO, TEREZA ALMEIDA DA SILVA.
- Port.nº5275 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. Jonathan P. Athias, Capital, ILKA DO SO CORRO CASTRO BARBOSA, MARIA DE BELÉM DA SILVA, E DIVANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES, JACIREMA ANTONIA BRASIL DE ARAÚJO.
- Port.nº5276 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. Gaspar Viana, Ananindeua, MARIA JUSTINA SOARES SOARES, MARIA DO SOCORRO SILVA SALES, ZIL MA ALMEIDA DE MESQUITA, JUCILEIDE DA SILVA CARDO SO, BRENDA VÂNIA FERREIRA BASTOS.
- Port.nº5277 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. José Alves Maia, Capital, JOSEFA DOS REIS NASCIMENTO, SANDRA DO SOCORRO DA SILVA DANTAS, ANA CRISTINA ALVES DE ALCANTARA.
- Port.nº5278 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. Maria Luzia Vella Alves, Capital, MARILENE DOS SANTOS MARQUES.
- Port.nº5279 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. Jarbas Passarinho-Souza, Capital, MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO VELOSO.
- Port.nº5281 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. Machado de Assis, Ananindeua, MARIA AUXILIADORA LIMA DO NASCIMENTO, KARINA DE NAZARÉ FIGUEIREDO E SILVA, TEREZA LUCIA BARBOSA MORAES, ROSANGELA FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS, IZABEL SILVA CUNHA.
- Port.nº5285 de 15.04.86-Admitir como Profº Ref.IV para EE. Graziela M. Ribeiro, Capital, MAX JOSÉ NASCIMENTO ALVIM.
- Port.nº5288 de 16.04.86-Admitir como Profº Horista, Lic. Pleno para EE. Julia Seffer, Capital, HELENA SOFIA MULLER PALMSI.
- Port.nº5375 de 22.04.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Gov. Zacarias de Assunção, Capital, TÂNIA MARA CATETE COELHO, VANDA MIRANDA DA SILVA, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ EDMIR DOS SANTOS MONTEIRO, Vigia Ref. I.
- Port.nº5349 de 17.04.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Renato Pinheiro Condurú, Capital, ESTER MERALDA GOMES DE MORAES.
- Port.nº5337 de 15.04.86-Admitir como Ass. Técnico Ref. XXVII, para o Int. Felipe Smaldone, Capital, ELINÉ ALICE LOBATO COUTINHO, MIRIAM BASTOS DA SILVA, VÂNIA LUCIA BISPO SANTOS, TEREZA CRISTINA SANTANA GONÇALVES, IVANA LIA VIDAL DE OLIVEIRA.
- Port.nº 5359 de 18.04.86-Admitir para EE. Augusto Meira, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III-HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO, LIANE MARIA LIMA MARTINS, RUBEM GUILHERME LIMA CÂMARA, SERVENTE REF. I-MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA, MARGIA NAZARÉ LIMA CÂMARA.
- Port.nº 5360 de 18.04.86-Admitir como Escriv. Datilóg. Ref. III, para EE. Antonio Gondin Lins, Ananindeua, FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA COSTA.
- Port.nº 5354 de 17.04.86-Admitir para EE. Deodoro de Mendonça, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III - GRAÇA DO SOCORRO PACHECO FRAZÃO, JOANA D'ARC TAVARES BRITO, MARINEIDE SANTANA PINTO GONÇALVES, SIMÃO SAUMA PEREIRA, Servente Ref. I - CLEIDE NEVES GUIMARÃES, JUCIELI BARBOSA NEVES, MARIA IRACEMA DA SILVA MORAES, MARIA CRISTINA PANTOJA DE SOUZA, VIRGINIA DE NAZARÉ DURÃES LIMA.
- Port.nº 5355 de 17.04.86-Admitir para o Instituto de Educação Estadual do Pará, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III-CARMEN LÚCIA DA SILVA SANTOS, ELIANA COSTA DA SILVA, MARICÉLIA CORREA DE JESUS, NORMA AMADOR FERREIRA, ROSIMEIRE DO SOCORRO DAS NEVES NOGUEIRA. Servente Ref. I-ANA LÚCIA COSTA SILVA, BENEDITO AILTON CLAVES, CARLOS DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EOLÍDIA FERREIRA MACIEL, JOÃO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA.
- Port.nº 5356 de 17.04.86-Admitir para a EE. Pedro Amazonas Pedrosa, capital, Escrivente Datilógrafo Ref. III-JORGE LUIZ DA SILVA FERRO, JACIRA BARBARA FERREIRA, MARIA DAS MERCEDES PATIXO FARIAS, Servente Ref. I-MARIA DE IURDES DO ROSÁRIO FRANCO.
- Port.nº 5357 de 17.04.86-Admitir para a EE. Magalhães Barata, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III - ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO, CRISTINA CÉLIA ASSUNÇÃO DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES DA COSTA BRASIL, MARCO ANTONIO MOTA DE SOUSA. Servente Ref. I - MARA LÚCIA XAVIER CARNEIRO, MARIA JANDIRA DOS SANTOS, MARIA DE BELÉM DA SILVA LAVAREDA.
- Port.nº 5352 de 17.04.86-Admitir para EE. Orlando Bitar, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III - DILEMA TEREZA FERREIRA DE SIQUEIRA, ELIZABETH FRAZÃO DE CARVALHO, HELENA DA COSTA TAVARES, LUCIA FERREIRA DA SILVA, RUTILENE DA COSTA PINHEIRO. Servente Ref. I - ELZA MARIA ALVES CARDOSO, LOURDES DE SOUZA NASCIMENTO, LUCILENE LEONOR DA GAMA COSTA, MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS.
- Port.nº 5350 de 17.04.86-Admitir para o Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III-JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES, PAULO RABELO CHAVES. Servente Ref. I - JORGE DA LUZ DO NASCIMENTO, MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO XAVIER.
- Port. nº 1887 de 01.04.86-Admitir como Prof. Horista para EE. Augusto Meira, capital, CLAUDIO LUZ DO SOCORRO FERREIRA.
- Port.nº 5165 de 08.04.86-Admitir para a EE. Governador Alexandre Zaccarias de Assunção, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III-ADILCE DA ROCHA VELOSO, DE BORA QUEIROZ DE ASSIS, NELLY CASTRO DE ALMEIDA, ROSILDA PEREIRA DA SILVA, SILMA SOCORRO FONSECA PESSOA, THELMA VANIA GOMES DO NASCIMENTO-Servente Ref. I-SELMA BATA PEREIRA, SELMA CALDERARO DE SOUZA SUELI MARIA CALDAS DA SILVA, ESCOLÁSTICA SABÓIA DA COSTA, JOSELY MAGNO PIEDADE, LIDIA SILVA DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA, LÉA RAMOS DE SOUZA, MARIA RUTH COSTA VIEIRA. VIGIA - REF. I JOAQUIM DA ROCHA VELOSO, JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, RUBENS DUARTE DA SILVA, RAIMUNDO MARTINS GOMES.
- Port.nº 5260 de 11.04.86-Admitir para EE. José Alves Maia, Capital, como Prof. Ref. IV-MARILIA DE NAZARÉ FERREIRA CHAGAS, REGINA DAS GRAÇAS ANDRADE DA SILVA.
- Port.nº 5262 de 15.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV, para EE. Maria Luiza da Costa Rego, Capital, RAIMUNDA PINTO RIBEIRO, ESTER BRANDÃO DE MELO, DILENE MERCEDES RABELO PEREIRA, MARIA AÉLIA DA LUZ SOUZA, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CRUZ, MARIANA DE NAZARÉ ANAÍSSI MOURA, VERA LÚCIA DE SOUZA MORAES TRACI DOS MATOS LIMA, DEOLINDA DAS CHAGAS MORAES NAVESANTOS, LUCIDEA ARAÚJO DE SOUZA.
- Port.nº 5263 de 11.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Lucy Correa de Araújo, Ananindeua-MARGARIDA CABRAL ALVES, MARIA MADALENA CAXIAS DOS SANTOS.
- Port.nº 5264 de 11.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Leonarda Solheiro-Icoaraci, RAIMUNDA MACIEL DO AMARAL, DIONÉIA DOS SANTOS PEREIRA.
- Port.nº 5182 de 09.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, para EE. Antonio Gondin Lins, Ananindeua, ANGELA MARIA LEAL DA SILVA.
- Port.nº 5171 de 08.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno para o Colégio Integrado de 2º Grau Francisco da Silva Nunes, capital, ANA MARIA DE OLIVEIRA.
- Port.nº 5173 de 09.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno para EE. Deodoro de Mendonça, capital, SANDRA MARIA RICEMANN LOBATO BANWACH.
- Port.nº 5358 de 17.04.86-Admitir para EE. Visconde de Souza Franco, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III-ILTON CAMPOS BEZERRA, JONI RODRIGUES DA CRUZ, MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUZA, REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Servente Ref. I-ANA MARIA MACHADO DE SOUSA, SUELI NONATA GOMES, Vigia Ref. I- JOÃO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA.
- Port.nº 5351 de 17.04.86-Admitir para EE. Edgar Pinheiro Porto, capital, Escriv. Datilóg. Ref. III LUCIENE MARIA MAMORÉ DE OLIVEIRA. Servente Ref. I-ANTONIA MARIA PINTO DE SOUSA, DÁRIO MORAES DA SILVA, MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO.
- Port.nº 1888 de 01.04.86-Admitir como Prof. Horista, para EE. Visconde de Souza Franco, capital, ROSANA MARIA MEDEIROS MEMÓRIA.
- Port.nº 1889 de 01.04.86-Admitir como Prof. Horista, para EE. Deodoro de Mendonça, capital, JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
- Port.nº 1882 de 01.04.86-Admitir como Prof. Horista, para o Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, capital, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS MACEDO DA GRAÇA, CLEO RAMOS DIAS, RENEIDE RODRIGUES COSTA.
- Port.nº 1883 de 01.04.86-Admitir como Prof. Horista, para EE. Magalhães Barata, capital, MANOEL DEILMO SILVA DE OLIVEIRA.
- Port.nº 1884 de 01.04.86-Admitir como Prof. Horista, para EE. Paes de Carvalho, capital, JOÃO BOSCO DE LIMA FERREIRA.
- Port.nº 1885 de 01.04.86-Admitir como Prof. Horista, para EE. Pedro Amazonas Pedrosa, capital, EDSON ROBERTO DE CASTRO.
- Port.nº 5174 de 09.04.86-Admitir como Prof. Horista para EE. Augusto Meira, capital, ZILDA MARIA COSTA MENDONÇA.
- Port.nº 5175 de 09.04.86-Admitir como Prof. Horista, para o Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, capital, RAIMUNDO JORGE PIRES BASTOS.
- Port.nº 5176 de 09.04.86-Admitir como Escriv. Datilóg. Ref. III, para o Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, capital, JOSÉ MOACIR FERREIRA RIBEIRO.
- Port.nº 5177 de 09.04.86-Admitir como Prof. Horista para EE. Orlando Bitar, capital, CELESO SERLIANO MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO, KANCILO CRISTINO REGO.
- Port.nº 5179 de 09.04.86-Admitir como Prof. Horista, para o Centro Integrado Maria da Silva Nunes, capital, JOÃO EMILBERTO GUIMARÃES MEIRELES, JOSÉ HERGEN FERNANDES DOS REIS.
- Port.nº 5180 de 09.04.86-Admitir como Vigia Ref. I, para EE. Avertano Rocha, Icoaraci, ANTONIO FÓRO BARBOSA.
- Port.nº 5181 de 09.04.86-Admitir como Escriv. Datilóg. Ref. III, para o Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, capital, ANA LUCIA DE SOUZA SILVA.
- Port.nº 5333 de 15.04.86-Admitir como Escriv. Datilóg. Ref. III, LUCIDALVA SILVA VIZ, para o Colégio Integrado Francisco da Silva, Nunes.
- Profº Ref. IV, ROSANA MATOS DE SOUSA, Serv. R f. I RAIMUNDO SÉRGIO FARIAS DA SILVA, ANTONIA DO ROSÁRIO RODRIGUES CÂMARA, MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO BARRETO, HELIANA MARIA FERREIRA DA SILVA, JORGINA ANJOS DE ARAÚJO, ANGELA CRISTINA CASTRO RAMOS, MARIA DO PILAR ALVES PANTOJA, MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, IZABEL LOUREIRO LIMA, Porteiro Ref. I AURELINO MONTEIRO DA PAIXÃO, RAIMUNDO MACKS FELIZ FONSECA.
- Port.nº5336 de 15.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, para EE. Aoy de Jesus B. Pereira, ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO.
- Port.nº5335 de 15.04.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Augusto Chermont, Capital, ROSÂNGELA NUNES DOS SANTOS.
- Port.nº5617 de 18.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, para EE. Justo Chermont, Capital IRENE DALVA NEGREIRO DE ARAÚJO, MARIA LIANA FREIRE NEGREIRO, SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, IVAN DA COSTA BOTELHO, MÁRIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO, Servente Ref. I, MARIA DO SOCORRO LARANJEIRA DA SILVA, FERNANDO CASTRO BOTELHO, ANTONIO DA COSTA MEDEIROS, RAIMUNDA ALZIRA FERREIRA DA SILVA.
- Port.nº6016 de 05.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, para EE. Justo Chermont, Capital HONÓRIO GARCIA DE SOUSA, JOANA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, Servente Ref. I, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA XAVIER, SELMA MOREIRA DIAS, DEMETRIUS DUTRA DA GAMA, KATIA REGINA DA SILVA FERREIRA, MARIA VICTÓRIA DA COSTA OLIVEIRA, DALVA DE CRISTO MATOS.
- Port.nº6015 de 05.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. João Renato Franco, Capital, MARIA IVETE DE OLIVEIRA, ADINAMAR CORREA DE SOUZA, BENEDITA SILVA DOS SANTOS, Vigia Ref. I, ISAAC MONTEIRO DOS SANTOS.
- Port.nº6014 de 05.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. José Alves Maia, Capital, ALACID DA SILVA LOPES, LUCIDEA BRITO DE FIGUEIREDO, CHARLES DE AZEVEDO MORAES, LURDES NAZARÉ DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, MARIA RAIMUNDA DE SOUZA, MARIA EMILIA DA SILVA REIS, MATILDE DE ALMEIDA.
- Port.nº6018 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Mª Antonieta Serra Freire, Icoaraci, ALZIRA RIBEIRO ROCHA AGUIA, LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA, CRISTINA SANTANA DOS SANTOS, MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, MARGARIDA NAZARÉ DE SOUZA, LINDALVA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, ORLANDO ARAÚJO DE SOUZA, JULIANA MAGALHÃES DE SOUZA CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES PAES, MARIA DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO MENEZES, CLAUDIONOR MORAES DOS SANTOS, Insp. de Alunos Ref. II, PRICILIA DE LIMA CARDOSO, Vigia Ref. I.
- FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA, SÉRGIO RIVARDO DA SILVA.
- Port.nº6017 de 05.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Mª Luiza da Costa Rego, Capital, SELMA CUNHA E SILVA, ALBERINA FERNANDES GUIMARÃES, VALDECI DA COSTA PEREIRA, MARIA DA CARIDADE PEREIRA RABEAL, HILSON DIAS DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA, MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUDINO NUNES DA CONCEIÇÃO, MARIA DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA, ADELINA BELO RODRIGUES, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MEIO, DIANA SANTOS DA SILVA (Merendeira), Vigia Ref. I, JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO, ALFREDO DOS SANTOS.
- Port.nº6013 de 05.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Lauro Sodré, Capital, MARIA EUNICE PENHA DE CASTILHO, PEDRO TELXEIRA DE CARVALHO, RITA SILVA CARDOSO.
- Port.nº5214 de 10.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. de Outeiro, Icoaraci, MARIA ROSA LIRA DE SOUZA.
- Port.nº5027 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Ariri, Ananindeua, CLEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA, WALDENORA CORREA NUNES.
- Port.nº5102 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Dep. Armando Corrêa, Ananindeua, VERA LUCIA DO CARMO DINIZ, LUIZIA FONSECA CUTRIN, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VALENTE, MARIA RENEIDE MEDEIRO CONCEIÇÃO, NAZARÉ GILDA DE LOUREIRO NORDESSE, MARIA DEUZARINA CANTO E SILVA, GEOLDA MARCELINO DA CRUZ, ANA FÁTIMA SOARES ELLERES, MARIA MADALENA PEREIRA.
- Port.nº5164 de 08.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno, para EE. Antonio Gondin Lins, Ananindeua, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS.
- Port.nº5126 de 08.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno, para EE. Deputado Armando Corrêa, Ananindeua, LUIS AUGUSTO CASTRO.
- Port.nº5162 de 07.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Curta, para EE. Walter B. Falcão, Ananindeua, MARLON DE UBALARA ROCHA.
- Port.nº5221 de 14.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno, para EE. Antonio Gondin Lins, Capital, SILVIA MARA DE ALMEIDA LIMA.
- Port.nº5028 de 01.04.86-Admitir como Profº Ref. IV para EE. Rom Jardim, Ananindeua, ANA MARIA ALVES DE SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, DIANA DE LOURDES SILVA TORRES, RAIMUNDA SILVA DO CARMO, ANA REGINA SILVA TORRES.
- Port.nº5451 de 16.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, para EE. Armando Fajardo, Ananindeua, MARIA AMÉLIA ALMEIDA CARDEIA, Servente Ref. I, SHIRLEY SUELY MIRANDA PINTO, PEDRO COSTA SOBRÉ.
- Port.nº6242 de 09.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Luiz Nunes Direito, Ananindeua, OSVALDO DA SILVA MORAES.
- Port.nº6041 de 09.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, para EE. General Gurjão, Capital

0845

DIXIZIMAR SOUZA BRAGA, ESTERIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, ROSA MARIA BIKELBY ALBUQUERQUE, Servente Ref. I MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS FURTADO, MARIA DO SOCORRO COSTA E SILVA, MARIA DE FÁTIMA AMARAL MORAES, NAZARÉ SANTOS DA COSTA, ODETE DOS ANJOS SOEIRO.

-Port.nº6203 de 09.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Honorato Filgueiras, Mosqueiro, SÔNIA DALVA SANTANA, MARIA HELENA SOUZA DOS SANTOS, MARIA BRITO DE ALMEIDA.

-Port.nº6240 de 09.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Gonçalo Duarte, Capital, IVONE MODES TO DOS SANTOS, MARIA CÉLIA PAIVA MORAES.

-Port.nº6239 de 09.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. José Alves Maia, Capital SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA, REGINA MARIA NUNES GARCIA, JOSÉ SOBRHEIRA LIMA.

-Port.nº5714 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Mª de Fátima Monteiro, Ana nindaes, LEIDA BARBOSA DE SOUSA.

-Port.nº5334 de 15.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Avertano Rocha, Icoaraci MARIA DE NAZARÉ LOPES DA SILVA, MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, MARIA CRISTINA RODRIGUES FRAGA, MARIA ALVES DE SOUZA, Servente Ref.I MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, ROSEANE DO SOCORRO DE LIMA NASCIMENTO.

-Port.nº5332 de 15.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Orlando Bitar, Capital, LEIDE ALVES DA SILVA.

-Port.nº5331 de 15.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Visconde de S. Franco, Capital, ESTELITA JOSÉ DE SOUZA.

-Port.nº5328 de 14.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Pedro A. Pedrosa, Capital SÉRGIO LUIZ GUEDES DIAS.

-Port.nº5329 de 14.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Magalhães Barata, Capital, MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES CARDOSO, Servente Ref.I E NILSON SOUZA SIDONIO.

-Port.nº5226 de 14.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Inst. de Educação do Pará ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES, NADIR LIRA DOS SANTOS.

-Port.nº5327 de 14.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Aug. Meira, Capital, ANA D'ARA COSTA PAULA, Servente Ref. I, ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA.

-Port.nº5325 de 14.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Deodoro de Mendonça, Capital, CRISTINA ANTONIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, TELMA SUELI PENHA DE BRITO, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MORAES, OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR, Servente Ref.I, RAIMUNDA ALDA PANTOJA.

-Port.nº5324 de 14.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Magalhães Barata, Capital MARIA AUXILIADORA MAUES.

-Port.nº5322 de 14.04.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Orlando Bitar, Capital SEBASTIANA GONÇALVES DE MATOS.

-Port.nº5323 de 14.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Inst. de Educação do Pará TELMA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA, Servente Ref.I JORGILENE DIAS DA SILVA.

-Port.nº5338 de 15.04.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para o Inst. Carlos Gomes, Capital ARLETE TAVARES PINHEIRO.

-Port.nº5339 de 15.04.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Inst. Carlos Gomes, Capital MARIA CÉLIA DA SILVA CRUZ, Vigia Ref.I, ARLINDO PEREIRA DA SILVA, HELIO SILVA DA SILVEIRA.

-Port.nº1970 de 03.04.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Honorato Filgueiras, Mosqueiro, RENATO NAZARENO FERREIRA TENÓRIO.

-Port.nº1688 de 20.03.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. N. Sra de Fátima II, Icoaraci, CARMEM LUCIA PINHEIRO DA SILVA, MARIA EVANGELISTA LIMA DE OLIVEIRA.

-Port.nº5320 de 14.04.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Avertano Rocha, Icoaraci, ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA.

-Port.nº5211 de 09.04.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Teodora Bentes, Icoaraci, DALVA DE CASIA SAMPAIO DOS SANTOS.

-Port.nº 5950 de 09.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Augusto Meira, capital, FLORIANO SIQUEIRA COSTA, MARIA DE NAZARÉ SANT'ANA ROSA.

-Port.nº 5949 de 08.05.86-Admitir como Escriv.Datilog.Ref.III, EROCIILDES PINTO FRECHA AGUIAR, para o Deptº de 1º Grau/SEJUC.

-Port.nº 5945 de 08.05.86-Admitir como Porteiro Ref.I, para o Instituto Felipe Smaldone, capital JOSÉ LUCIANO CARVALHO E CARVALHO.

-Port.nº5946/86-Admitir como Prof. Horista, MARIA CÉLIA SILVA DA CONCEIÇÃO, para EE. Paes de Carvalho, capital.

-Port.nº 5948 de 08.05.86-Admitir como Escriv.Datilog.Ref.III, para o Núcleo de Informática/SEJUC, PAULO DE SOUZA BARROSO.

-Port.nº 5936 de 08.05.86-Admitir como Escriv.Datilog.Ref.III, para o Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, capital, ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA.

-Port.nº 5938 de 08.05.86-Admitir como Prof.Horista para o Deptº de 1º Grau, ANTONIA MARIA ARAÚJO DE MORAES, RAIMUNDA ARAUCANTINA ANDRADE COSTA, ALEXAN DRINA MARIETA DA SILVA SANTOS.

-Port.nº 5921 de 02.05.86-Admitir como Prof.Horista Lic.Pleno, MARCIA HELENA SALAZEN BRAGA, pa-

ra o Deptº de 1º Grau/SEJUC.

-Port.nº 5930 de 02.05.86-Admitir na função de Assistente Técnico Ref.XVII, para o Deptº de 1º Grau/SEJUC, SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA.

-Port.nº 5991 de 08.05.86-Admitir como Escrevente Datilog. Ref.III, para a Unidade Técnica Astério de Campos/SEJUC, MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAÚJO, Servente Ref.I. LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS.

-Port.nº 5940 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref.I, na Unidade Técnica José Alvares de Azevedo Seduc, ROSA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO CHENE.

-Port.nº 5943 de 08.05.86-Admitir como Escriv.Datilog.Ref.III, para a Fundação Pestalozzi/SEJUC ROSEANE MOURA PASSOS.

-Port.nº 5939 de 08.05.86-Admitir para o Centro de Educação Especial/SEJUC, Assistente Técnico Ref. XVII, MIRTES ANDREA BITAR CAVALCANTI, NAZMAT NAZARETH KASSER RAMOS. Servente Ref.I-WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA.

-Port.nº 6450 de 09.05.86-Admitir para EE. Visconde de Souza Franco, capital, Escriv.Datilog.Ref.III, CELMA DE NAZARÉ CHAVES DE SOUZA, ALBA CÉLIA ALVES BARROS DA SILVA, MARILÉA DIAS PEREIRA, Servente Ref.I- JOÃO GUILHERME ARAÚJO DE OLIVEIRA, JOANITA BATISTA CASTRO SANCHES, RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA, TEREZINHA DA SILVA SOUZA.

-Port.nº 6451 de 09.05.86-Admitir para EE. Renato Pinheiro Condura, capital. Servente Ref.I-NATA - NAIEL DA SILVA, JOSÉ MARIA DA SILVA SANTOS, KÁTIA MARIA COSTA FERREIRA, OLINDA MARIA LOBO DA COSTA, ROSA BENEDITA DO NASCIMENTO BRAGA. VIGIA REF. I JOSÉ PAULO DO ESPÍRITO SANTO MORAES.

-Port.nº 6452 de 09.05.86-Admitir para EE. Pedro Amazonas Pedrosa, capital, Escriv.Datilog.Ref.III MARIA MADALENA BARATA RODRIGUES, Servente Ref.I- RAIMUNDA ROSEANE DE ALMEIDA. VIGIA REF.I-JOELCIO MAGALHÃES CAMPOS, CLEVEN MARCELINO CHAGAS.

-Port.nº 5829 de 28.04.86-Admitir como Escriv.Datilog.Ref.III, para o Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, capital, IRANIR DOS SANTOS SOUZA.

-Port.nº 5828 de 28.04.86-Admitir como Escriv.Datilog. Ref.III, para EE. Pedro Amazonas Pedrosa, capital, DONATILIA MACIEL DOS SANTOS.

-Port.nº 5826 de 28.04.86-Admitir como Prof. Horista para EE. Deodoro de Mendonça, capital, CÉLIA MARIA CUNHA SOARES.

-Port.nº 6084 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Manoel Antonio da Costa, capital, ANDRE WILSON NASCIMENTO TAVARES, ROSANA MORAES DA SILVA, MARIA ANUNCIACÃO SARAIVA.

-Port.nº 6053 de 06.05.86-Admitir para EE. Jesus de Nazaré, Capital, MARLENE DO SOCORRO CARDOSO SANTIAGO, MARIA RAIMUNDA RODRIGUES, Vigia Ref. I - ANTONIO MIGUEL NONATO PINHEIRO.

-Port.nº 6151 de 05.05.86-Admitir para a EE. Antonia Paes da Silva, capital, Escriv.Datilog.Ref. III, ABEL LOPES DE OLIVEIRA, ADAIRES LIMA TAVARES, COSME ELISEU DE OLIVEIRA, EDNALVA DO SOCORRO DA ROCHA MONTEIRO, HÉLICO FRANCO PORTAL, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES, MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO MARIA ROSELI DE SOUZA MARINHO, MARIA TEREZINHA ARAÚJO MONTEIRO, MANUEL RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Servente Ref.I-ANA VALENTE DE SOUZA, CLAUDIA ADOLFINA RODRIGUES DE SOUZA, EDNA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA, LARA CUNHA DO NASCIMENTO, LUCIA BERNARDETE NASCIMENTO DA FONSECA, MARIA DE NAZARÉ BATISTA RAIMUNDO FRANCISCO SILVA, RONALDO RODRIGUES GOMES ROSALICE COUTINHO RAMOS, RUIVA RIBEIRO DE SOUZA.

-Port.nº 6108 de 06.05.86-Admitir como Escriv.Datilog.Ref.III, EE. D. Pedro II, capital, CÉLIA MARIA DE MORAES SILVA, Servente Ref.I- Regina de Melo Vera Cruz, ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA DA SILVA, CÉCILIA SANDRA GUIMARÃES MOURA, SÉRGIO LUIZ SILVA DA CONCEIÇÃO, VIGIA REF.I-RAIMUNDO NONATO SANTOS SOARES, JOSÉ LOBATO DE CASTRO.

-Port.nº 6184 de 06.05.86- Admitir como servente Ref.I- para EE. Dr. Alcântara, Ananindeua, ANTONIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, LOURENÇA DIAS NASCIMENTO.

-Port.nº 6156 de 06.05.86-Admitir para EE. Anibal Duarte, capital, Servente Ref.I-ALDEMAR TAVARES DIAS, CLEIDE DE JESUS COSTA, MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA, ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES. VIGIA REF.I-MIGUEL DE OLIVEIRA ALVES.

-Port.nº 6113 de 06.05.86-Admitir para EE.Duque de Caxias, capital. INSPECTOR DE ALUNOS-REF.II-IVETE DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, MARILENE DE NAZARÉ RODRIGUES ANDRADE, MARCELO TADEU SOUZA DE ANDRADE, ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Servente Ref.I ARAUJO DA SILVA CONCEIÇÃO, ISABEL MARIA DE OLIVEIRA RA, JOANA FRANCISCA ROSÁRIO SOUZA, JÚLIA BEATRIZ DE LIMA, MARIA DE BELÉM LOPES DA SILVA, MARIA IRANILDE ARAÚJO GOMES, VALDEIA TEIXEIRA DA SILVA. Vigia Ref.I- JONAS LEONIDAS DE BRITO FILHO.

-Port.nº 6210 de 09.05.86-Admitir como Professor Horista, Lic. Pleno, para EE. Hilda Vieira, capital, MARILUZA DA COSTA MARQUES.

-Port.nº 6216 de 09.05.86-Admitir como Professor Horista, Lic. Pleno, para EE. Willy Ramos Moreira, capital, ALZC MAGEDO FONTOURA.

-Port.nº6071 de 07.05.86-Admitir como Profª Horista Autorizada para EE. Maria Antonieta Serra Freire, Icoaraci, MEDIMAR ALENGAR OLIVEIRA.

-Port.nº6058 de 07.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. José Veríssimo, Capital, MARIA DE LOURDES LOPES MENDES CARNEIRO.

-Port.nº6222 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua, JOÃO MANOEL DE AZEVEDO MAIA NETO.

-Port.nº6218 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua, DALVA LUCIA DE FRANÇA BARROS.

-Port.nº6214 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Hilda Vieira, Capital, DJA NIRA BARROS DA SILVA.

-Port.nº6220 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Lauro Sodré, Capital, ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

-Port.nº6212 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. José Bonifácio, Capital, MARIA DO SOCORRO PAES RODRIGUES.

-Port.nº5501 de 29.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Dep. Armando Correa, Ananindeua, KÁTIA REGINA DA SILVA BARBOSA, MARIA DO SOCORRO AVIZ MONTEIRO, MARLUCE SILVA SANTOS, ROSANGELA MARIA CONCEIÇÃO, Servente Ref. I, MARINAL DA LOPES ALMEIDA, ELENICE MARIA DE SOUZA LEÃO, MARIA ELZA CABRAL DA SILVA, MARIA GLORIA GONÇALVES BARBOSA, MARIA DA CARIDADE DOS SANTOS RODRIGUES, VIGIA Ref. I, JOSÉ AURÉLIO LAMEIRA FERREIRA, EOU RIVAL PELIX DE ARAÚJO.

-Port.nº6160 de 06.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Brig. Fontanelle, Ananindeua, MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, ROSE MARY GAMA REMEDIOS, RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO NILBO DE MIRANDA BANDEIRA, REGINALDO JOSÉ GAMA DOS REMÉDIOS, Servente Ref.I, ANTONIA MARIA LIRA DA SILVA, EULIA FERREIRA RODRIGUES, LINDALVA QUEIROZ MAGNO, MARIA SOLIDADE FERREIRA GUEDES, MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREIRA, MARIA ELIAS DO ROSÁRIO BRITO, ROSELY SILVA DA CONCEIÇÃO, Servente Ref.I, RENATO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, RAIMUNDA HELENA SILVA DA COSTA, VIGIA Ref.I, ODIR DA CONCEIÇÃO CARDOSO SANTOS.

-Port.nº6465 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Magalhães Barata, Capital, ODILÉA DOS SANTOS CUNHA, MARIA BERNÍCIA DE LIMA PEREIRA.

-Port.nº6466 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Pedro A. Pedrosa, Capital CELINA NAZARÉ BRIGIDO TORRES.

-Port.nº6467 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marechal Zacarias de Assunção, Capital, MARIA HELENA MENEZES DA SILVA, MARIA ELI FERREIRA DOS SANTOS

-Port.nº6468 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Deodoro de Mendonça, Capital, ERICADA FERREIRA DA SILVA, JACENIRA MARIA DA IGRAJA, MARIA DE BELÉM DA COSTA CARDOSO, Servente Ref.I, ABADIA DA SILVA DOS SANTOS, ELIZIA MARIA LOPES SACRAMENTA, JURACI DE FREITAS FARIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DO ROSÁRIO.

-Port.nº6469 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Orlando Bitar, Capital, ELIANE PATRICIA ELIAS ASSEF, PAULO ERAMILTON RODRIGUES DE SOUSA, Servente Ref.I, LAERCIO MENDES.

-Port.nº6470 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Francisco da Silva Nunes, Capital, KÁTIA REGINA GONÇALVES MAFRA, Servente Ref. I, ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ BEZERRA, MARIA VALDENISSE SILVA DOS ANJOS.

-Port.nº6471 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Inst. de Educação do Pará Capital, DIONELIA PAULA ABDON MOREIRA, LUCILÉA DOS SA DE LIMA, PEDRO DO AMARAL TORRES, Servente Ref. I, MARLI HELENA BORGES DA SILVA, NAZARÉ CORRÊA DE CASTRO, RAIMUNDA TÂNIA DOS SANTOS ROLIM.

-Port.nº6337 de 09.05.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Nossa S. do O, Mosqueiro, RITA MARILDA DA SILVA, HELENA SOUZA DA SILVA, Esc. Datilógrafo Ref.III, EDIVALDO DE JESUS LEOPOLDINO DOS SANTOS, WALCY PINHO DA LUZ, MARISSOL GADELHA, DE MIRANDA, Servente Ref.I, MARIA DE LOURDES DA SILVA, NOEMIA DOS SANTOS SILVA, CLARA MARIA DIAS ALHO, Vigia Ref.I, FRANCISCO JOSÉ GADELHA DOS SANTOS.

-Port.nº5780 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Monsenhor Azevedo, Capital, SEBASTIANA PEREIRA PANTOJA, JOANA SANTOS SENHA.

-Port.nº5381 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Madre Zarife, Capital, MARIA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE RODRIGUES, Vigia Ref. I, PEDRO MARQUES BARBOSA.

-Port.nº5782 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Mateus do Carmo, Capital, ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA, MARGIONILA LIMA SANTOS, MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, RAMILDA MARTINS DA ROCHA.

-Port.nº5783 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Maroja Neto, Capital, NELMA CARDOSO FERREIRA, LUCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA, Vigia Ref.I, OSMAR FERNANDES DA SILVA.

-Port.nº5798 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marechal G. de Farias, Capital, MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA ALBUQUERQUE, ELIENE DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA, MARIA HELENA BRITO SILVA, MARILUCIA SIMÕES DOS SANTOS, CARLA SIMONE SIQUEIRA, SÉRGIO RICARDO BRITO DO ROSÁRIO.

-Port.nº6301 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Mª de Fátima M. Ferreira, Capital, MARIA LUIZA DA SILVA, ANA MARIA LEITE DE QUEIROZ, RAIMUNTO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

-Port.nº6302 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marta da Conceição, Icoaraci, DEJANIRA FERREIRA DA SILVA, MARIA TRINDADE SIQUEIRA PINTO.

-Port.nº6304 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Paulo Maranhão, Capital, MARIA DO SOCORRO MOREIRA MIOCIONE, ROSA HELENA SI

QUEIRA VASCONCELOS, ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES, Servente Ref. I, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO EVANGELISTA, JOSÉ JORGE NOGUEIRA DE CARVALHO, ROSILDA MAIA FERREIRA, MARIA ENÉIDA DOS SANTOS SERRÃO, VÍGIA Ref. I, JOSÉ AIRTON MIRANDA ALVES DA CUNHA, Porteiro Ref. I, JOSÉ WALMIR AMORIM DA SILVA, JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA.

-Port. nº6308 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Santo Agostinho, Capital, ADEMIR DO SOCOORRO DUARTE FERREZ.

-Port. nº6309 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III, para EE. Santo Dumont, Capital, MARIA ADÉLIA DA GAMA RODRIGUES, GISELI OECILIA ALMEIDA, SERVENTE Ref. I, SANDRA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA.

-Port. nº6331 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Paula Fransinete, Capital, ANGELA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.

-Port. nº6332 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Rodrigues Pinagés, Capital, LEONOR MORAES DO NASCIMENTO, DENISE JANETE FERNANDES DOS SANTOS.

-Port. nº6333 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Santo Afonso, Capital, ANA LUIZA RAIOLE SE SOUZA, NAZARÉ BRAZ NASCIMENTO, ERINÉIA OLIVEIRA MAUES, MARIA DAS GRAÇAS COSTA, MARIA SILVIA SOUZA DOS SANTOS, MARIA NAZARÉ DOS SANTOS.

-Port. nº6334 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. São Vicente de Paula, Capital, IRACI DA COSTA FERREIRA, MARIA ZULIA SILVA DINIZ.

-Port. nº6335 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. São Pio X, Capital, NILZA AIRES MAIA, HELENA DO ROSÁRIO SOUZA MAIA.

-Port. nº6347 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. São Raimundo Nonato, Capital, NAZARÉ NA FARIAS DUARTE.

-Port. nº6348 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Santa Rita, Capital, GILVANE PINHEIRO DE OLIVEIRA, OIGARINA DOS SANTOS CABRAL, IVANETE DOS SANTOS CABRAL.

-Port. nº6326 de 09.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Senhora das Graças, Capital, EDILEU SILVA ASSUNÇÃO.

-Port. nº6349 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III para EE. Vera Simplício, Capital, LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Servente Ref. I, IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO, ANGEIA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA, MANOEL FERREIRA BIBAS, MARIA DAS DORES FERREIRA BIBAS, MARIA LUCIA ALMEIDA DAS GRAÇAS, REGINA MARIA NUNES GARCIA.

-Port. nº6350 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Vilhena Alves, Capital MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRAGA, MARIA HELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR, MARIA DA GRAÇA DE MEDEIROS MARTINS, JUREMA CAVALCANTE DE AGUIAR, MARIA HELOISA FONSECA DE MAGALHÃES, MARLENE DA SILVA CAVALCANTE, ARIETE CRUZ BATISTA, MARIA SEBASTIANA DE CARVALHO, ANTONIA HUMBERTO MIRANDA ALVES DA CUNHA, REINALDO ALBERTO GONÇALVES DO NASCIMENTO, FLORIVEL MONTEIRO MAGALHÃES, JOANA GONÇALVES DE MOURA, JOÃO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO, PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA, DANIEL BORGES DE CASTRO, Vigia Ref. I, JOÃO DE DEUS TUPI DE AZEVEDO.

-Port. nº5775 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para ERC. São João Batista, Icoaraci, JORGE DOS SANTOS SILVA.

-Port. nº6325 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Santos Dumont, Capital, WALMIR AMORIM DA SILVA.

-Port. nº6327 de 09.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Virginia Alves da Cunha, Capital, JULIA RAYOL MUNIZ, WILLYANS LAGO RODRIGUES.

-Port. nº6328 de 09.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Stélio Maroja, Capital, LUCIMAR COSTA BARROS, FRANCISCA VELLO PAMPLONA, MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO.

-Port. nº5774 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. do Outeiro, PAULINO SOUZA MENDES, RAIMUNDA NONATA COSTINHAS BULHÕES.

-Port. nº5771 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III para EE. Acy de Jesus Barros Pereira, Capital, IVAN ROBERTO COSTA SANTOS, DENISE SOCORRO CAMPOS DAMASCENO, Servente Ref. I, LINA SOUZA DOS SANTOS, ANDREILINA MENDES GONÇALVES, NILSON GONÇALVES DE CARVALHO FILHO (Porteiro).

-Port. nº5797 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Profª Anésia, Capital, ANA MARIA LARANJEIRA DA SILVA.

-Port. nº5761 de 07.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo, Ref. III, para EE. Santos Dumont, Capital, MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS.

-Port. nº5762 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Paulo Maranhão, Capital, MARLENE CLEIDE DE S. LIMA.

-Port. nº5786 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III para EE. Princesa Izabel, Icoaraci, MARINEZ SANTANA DO PRADO.

-Port. nº6310 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Waldemar Ribeiro, Capital, JOSÉ CARLOS BARROZ CARILHO, CARLOS ASSUNÇÃO MEDEIRO DA SILVA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES.

-Port. nº5787 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III, para EE. Marta da Conceição, JUREMA DE FÁTIMA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, CALILEIA SILVA MONTEIRO.

-Port. nº5800 de 08.05.86-Admitir como Profª Ref. IV para EE. Santa Luzia, Capital MARIA DO CÉU PINTO DE MELO.

-Port. nº5790 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III, para EE. Fláclia Cardoso, Capital, DAYSE FERREIRA GOMES.

-Port. nº5789 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III para EE. Santana Marques, Capital, TRILMA MARIA SOUZA PINHEIRO.

-Port. nº5773 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Maucelino dos Santos, Ananindeua, IRA NEIDE DOS SANTOS, MARIETA ALVES GOMES, NILZA CARDOSO BATISTA, Vigia Ref. I, SAMUEL DA CRUZ OLIVEIRA, LAZARO ELISEU CARRERA CARVALHO.

-Port. nº 5776 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Renato Franco, Capital, MERY IVETE DE OLIVEIRA, ADINAMAR CORREIA DE SOUZA, BENEDITA SILVA DOS SANTOS, Vigia Ref. I, ISAAC MONTEIRO DOS SANTOS.

-Port. nº5777 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Luterana, Capital, MARIA EUNICE MENDES PINHEIRO, MARIA ROSALINA DA SILVA MELO, ANTONIA RODRIGUES FIGUEIREDO, JACIRA PIEDADE DOS SANTOS.

-Port. nº5778 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Machado de Assis, Capital, LUCIDALVA MORAES FREIRE, MARIA DO SOCOORRO FERREIRA RAMOS, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA, ROSA DE JESUS PIMENTEL.

-Port. nº 5779 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Mariuce Pacheco, Capital, MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES BRAGA, FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS (Porteiro), Vigia Ref. I ENÉAS DIAS DOS SANTOS.

-Port. nº5727 de 05.05.86-Admitir como Profª Ref. IV para EE. Pláclia Cardoso, Capital, ANTONIA MORAES DA COSTA, MARIA DE NAZARÉ RAMOS ROSA.

-Port. nº5728 de 05.05.86-Admitir como Profª Ref. IV para EE. Rosa Gattorno, Capital, MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS FERREIRA.

-Port. nº6321 de 08.05.86-Admitir como Profª Ref. IV para ERC. N. Senhora do Carmo, Icoaraci, BENEDITO FERREIRA MORAES.

-Port. nº5785 de 08.05.86-Admitir como Profª Horista Autorizado para EE. Monsenhor Azevedo, Capital, MANOEL OSMEIRA DE LIMA.

-Port. nº6034 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Hilda Vieira, Capital, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SANTIAGO, CÉLIA VIRGINIA DOS SANTOS SANTIAGO, BEBEDITA DA SILVA MONTEIRO, MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO, MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA, LEONILDA CHAVES RAMOS, CICERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA.

-Port. nº6085 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Helena Guilhon, Capital, CONSTANCIA NAZARÉ MONTEIRO COSTA, JACIRENE DE QUADRO DOS REIS, RUTILENE NASCIMENTO DA SILVA, MARIA DA PAZ BORGES BARROS, MARIA ZENAIDE FERNANDES DA SILVA.

-Port. nº6078 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Humberto de Campos, Capital, MARIA SUELY FERREIRA DA SILVA, MARLENE RODRIGUES CARDOSO, ROSILEIA DA ROCHA REBELO.

-Port. nº6047 de 06.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para ERC. D. Julia de Moura Carvalho, Capital, SILVINO CUNHA DE SOUZA.

-Port. nº6075 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Graziela M. Ribeiro, Capital, FRANCISCO PAULO ALVES, NILDA FERREIRA DA ROCHA, SONIA MARIA RAIOL BRITO, CLÉIA MOTA DA COSTA.

-Port. nº6035 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Gonçalo Duarte, Capital, ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, MARIA IZABEL OLIVEIRA RODRIGUES, CEBONICE ROLDÃO DA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES MATOS.

-Port. nº6080 de 07.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III, para EE. Maria Luiza V. Alves, Capital, ANTONIA NAZARÉ DE MEDEIROS SOARES, ARTUR FERNANDES CALS, MARIA DO SOCOORRO SANTANA MACHADO DE LÊO, Servente Ref. I, ANA LUCIA MELO CORRÊA, BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA SOUZA PACHECO, RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA.

-Port. nº6036 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Manoel A. da Costa, Capital, SANDRA MARGARETH DA SILVA FERREIRA.

-Port. nº6079 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Dr. Mário Chermont, Capital, ALVARO MOUTO CORRÊA GUIMARÃES, FÁTIMA DAS DORES SOUZA E SILVA, MARIA MESQUITA DE SOUZA, ROSA HELENA TEIXEIRA FRAZÃO, Vigia Ref. I, IVALDO COSTA LIMA.

-Port. nº6081 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Monsenhor Azevedo, Capital, JOANA SANTOS SENNA, SEBASTIANA PEREIRA PANTOJA.

-Port. nº6048 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Jarbas Passarinho, Capital, MARIA ZILDA CARDOSO DA SILVA, EUREIDES ANDRADE DA SILVA, MARIA DE ALMEIDA MAIA.

-Port. nº6082 de 07.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para ERC. Iar de Maria, Capital, KUTIQUIO SILVA OLIVEIRA, Servente Ref. I, MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, ANA LUCIA OLIVEIRA SOUZA.

-Port. nº6076 de 07.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. José Bonifácio, Capital, ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA BORGES, Servente Ref. I, MARIA ELIOTANA FONSECA DE MAGALHÃES, HELENA DE FÁTIMA SOUZA MESQUITA, MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA.

-Port. nº6083 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló-grafo Ref. III para EE. José Veríssimo, Capital, SOLITA SOARES DA ROCHA, REGINA CÉLIA FEIO PENHA, ADALCÍDIA FLAVIA MARIA DE SOUZA DUARTE, Servente Ref. I, GILMAR APOSSO GOMES, MAURA RIBEIRO DE JESUS CATINHO, MARIA IRENE DE LIMA LUNIERE, MARIA

SEÇÃO DE OBRAS DA FAZENDA, LELIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, LUCIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, SILVANA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, VÍGIA Ref. I, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS DA SILVA,

-Port. nº6077 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Jarbas Passarinho, Capital, ANA MARIA MONTEIRO NAVARRO, JOSÉ RIBAMAR DO SOCOORRO DUARTE FERREZ, MARIA DO SOCOORRO FERREIRA.

-Port. nº6061 de 07.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Plena para EE. José Veríssimo, Capital, ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUZA.

-Port. nº6063 de 07.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Curta para EE. General Gurjão, Capital, ANA ROSA SERRÃO FIGUEIRA.

-Port. nº6065 de 07.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Plena para EE. Mário Chermont, Capital, FERNANDO NUNES LOPES.

-Port. nº6067 de 07.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Curta para EE. Monsenhor Azevedo, Capital PAULO COSTA SILVA.

-Port. nº6069 de 07.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua, WILSON RONALDO DIAS MALCHER.

-Port. nº6090 de 08.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Plena para EE. Graziela M. Ribeiro, Capital, IVAN DOS REIS MENEZES.

-Port. nº6092 de 08.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Plena para EE. Gonçalo Duarte, Capital, RAIMUNDO CARLOS PANTOJA FERREIRA.

-Port. nº6094 de 08.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Plena para EE. M. Araújo de Figueiredo, Ananindeua, JOSÉ DARCY PANTOJA ASSUNÇÃO.

-Port. nº6096 de 08.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Helena Guilhon, Ananindeua, SHELMA DAS GRAÇAS DA SILVA MARQUES.

-Port. nº6098 de 08.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Plena para EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua, REGINA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA.

-Port. nº6100 de 08.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Plena para EE. Nily Ramos Moreira, Capital, MARIA DO PERPETUO SOCOORRO ARAÚJO.

(Ext. nº 7228 - Reg. nº 18.918 - Dia 19.05.86)

FAZENDA.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 184/86-Redistribuir, a pedido, da 9ª para a 2ª Região Fiscal, ROBERTO CARDOSO ARAÚJO, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 185/86-redistribuir, a pedido, da 3ª para a 8ª Região Fiscal, JOSÉ AIRTON DA SILVA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1.

Port. nº 188/86-APLICAR, a servidora NAYDE CAMPOS DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada nesta Secretaria, de acordo com o art. 184 da Lei nº 749 de 24.12.53, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por trinta (30) dias, a ser cumprida no período de 15 de maio a 15 de junho do corrente exercício, visto haver praticado faltas grave, conforme ficou caracterizado no processo administrativo instaurado.

2. Determinar que, a quantia de Cz\$123.937,21 e seus acréscimos, por se tratar de alcance seja resgatada de uma só vez, como Dívida Ativa Não Tributária.

3. Determinar, ainda, que não seja permitido a referência funcional, pelo prazo de doze (12) meses, a contar da presente data, a prática de qualquer ato de arrecadação tributária.

Port. nº 161/86-Redistribuir, a pedido, da 6ª para a 7ª Região Fiscal MANOEL CORREA MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF 502.1.

Port. nº 135/86-Redistribuir, a pedido da 2ª para a 9ª Região Fiscal, VICENTE ROSA DE JESUS, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº075/86-Designar, LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA, SILENE DE NAZARÉ CAMPOS ALVES e ARLENE CECILIA OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação para aquisição de Material Permanente para esta Secretaria.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª. CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara designou o dia 27 de maio de 1986, para julgamento do recurso abaixo discriminado:

Nº 499 - em que é recorrente; DINAMO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Recorrido; o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belem sendo Relator Antonio Klingner de Souza.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 14 de maio de 1986

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

SANPA, para complementação das obras de ampliação e melhoria do sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém, neste Estado.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Belém, 16 de maio de 1986
(Ext. nº 7233, Reg. nº 18.928, Dia: 19-05-86)

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE, nº 25.727, de 01.05.1986, PORTARIA Nº000450, DE 11 DE ABRIL DE 1986 - ITERPA.

ONDE SE LE: INTERESSADO: RAMIRO GOMES DA GAMA

LEIA-SE: INTERESSADO: HELENA CANABARRA DOS REIS

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES-Presidente em Exercício,

(Ext. nº 7231, Reg. nº 18.925, Dia: 19-05-86)

FAZENDA D'INDAIA S/A
C.G.C. 05.013.001/001-88
CONVOCAÇÃO

Estão por esta edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social na Rodovia Abatetuba - Moju, Km 19, município do Moju, Estado do Pará, às 10:00 (Dez) horas do dia 30 (trinta) de Maio do corrente ano, com a finalidade de participarem da Assembleia Geral Ordinária que obedece a seguinte ordem do dia:

- Balanco Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria;
 - Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social;
 - Outros assuntos de Interesse da sociedade.
- Belém (Pa), 19 de maio de 1986
A Diretoria
(Ext. nº 7235-Reg. nº 18.933-Dia 19.05.86)

XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

C.G.C. 04.129.837/0001-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 (Trinta) dias do mês de abril de 1986 (Mil novecentos e oitenta e seis), às 10:00 (Dez) horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, 1249 - Telégrafo - Belém-PA. Reuniu-se o Acionista Majoritário detentor de 82% (Oitenta e dois) por cento das ações nominais da empresa XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A, conforme Capítulo III da Carta, 12, 13 e 14, letras "a" e "b" do Estatuto Social, respectivamente; Dr. OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém do Pará, Sócio Majoritário, da sociedade, tomando deliberações para realização da A.G.O. - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, em virtude da falta dos demais acionistas, usando desta forma os Arts. 12, 13, e 14, letras "a" e "b" do Estatuto Social da empresa, com a finalidade da seguinte ordem do dia: a) APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, FIM EM 31.12.85; b) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL; c) REELEIÇÃO DO DIRETOR INDUSTRIAL; d) DOAÇÃO DE AÇÕES NOMINAIS COM DIREITO A VOTO. Antes de iniciar a Assembleia o Sr. Presidente convocou o Dr. RUBENS MENDES RABELO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, para Secretário da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O. - e dando início aos trabalhos, o senhor Presidente, após análise do Balanco Patrimonial e seus componentes aprovou decisivamente todas as contas do Exercício Financeiro findo em 31 de dezembro de 1985; b) Na verificação da conta, crédito de acionista, o senhor Presidente constatou em seu saído contábil a importância de Cr\$ 4.820.982,96 (Quatro milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), noventa e sete centavos, valor que o senhor Presidente optou e doze cruzeiros, noventa e sete centavos, valor que o senhor Presidente optou para integralização e aumento de Capital da Sociedade passando desta forma o Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional para Cr\$ 7.830.000,00 (Sete milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), divididos em 7.830.000 (Sete milhões, oitocentos e trinta mil) ações nominais no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios: Dr. OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA - Cr\$ 7.288.200,00 (Sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos cruzeiros); BREVES LUMBER CO INC. - Cr\$ 526.750,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros); e RAY MITCHELL MOORE - Cr\$ 15.050,00 (Quinze mil, cinquenta cruzeiros); c) O Sr. Presidente decidiu resolver para um mandato de 2 (dois) anos ao cargo de Diretor Industrial o Dr. JOHAN CORNELIUS ZWEEDE, que fica desde lá empossado ao cargo; d) Em continuação aos trabalhos o senhor Presidente decidiu doar espontaneamente Cr\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil, duzentos cruzeiros) de ações nominais com direito a voto nas condições seguintes: Dra. NELLY MIRIAM DA ROCHA ARAUJO, brasileira, casada, advogada, Cr\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem cruzeiros); Dra. ANA CECÍLIA BARRETO DA ROCHA BASTOS BASTOS, brasileira, casada, médica, Cr\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem cruzeiros). Desta forma o Capital Social da empresa e sua diretoria fica assim composto: CAPITAL SOCIAL: Dr. OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA, Cr\$ 7.288.200,00 (Sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); Dra. NELLY MIRIAM DA ROCHA ARAUJO, Cr\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem cruzeiros); Dra. ANA CECÍLIA BARRETO DA ROCHA BASTOS BASTOS, Cr\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem cruzeiros); RAY MITCHELL MOORE, Cr\$ 15.050,00 (Quinze mil, cinquenta cruzeiros); totalizando um montante para o Cr\$ 7.830.000,00 (Sete milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), divididos em 7.830.000 (Sete milhões, oitocentos e trinta mil) ações nominais no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; DIRETORIA: Dr. OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA - Diretor Presidente; e Dr. JOHAN CORNELIUS ZWEEDE - Diretor Industrial. Tendo

todos os assuntos de interesse da sociedade sido decididos, o Senhor Presidente resolveu encerrar a Assembleia Geral Ordinária - A.G.O., e a cada conforme vai ela assinada por todos os presentes e por mim secretário que a datilografei.

Dr. OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
Diretor Presidente
Dr. RUBENS MENDES RABELO
Secretário
Dra. NELLY MIRIAM BARRETO DA ROCHA ARAUJO
Acionista Presente
Dra. ANA CECÍLIA BARRETO DA ROCHA BASTOS BASTOS
Acionista Presente
A presente ATA é lavrada em Livro Próprio devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - PA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o arquivamento desta Documento sob o nº 67406, Belém, 14 de maio de 1986, nº 000871, M. Socorro - Secretária Geral.
(Ext. nº 7235-Reg. nº 18.932-Dia 19.05.86)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

ACÓRDÃO Nº 14.539

(Processo nº 62.714)

-29 julgamento-

Assunto: Recurso de Revisão
Requerente: OSCARINA PACHECO DA SILVA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. OSCARINA PACHECO DA SILVA aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2, Cl.B, lotada na SEDUC, solicita revisão do Acórdão nº 14.416, de 25.02.86, através petição protocolada neste Tribunal sob o nº 000754, de 04.04.86, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conhecer do recurso de revisão interposto pela Sra. OSCARINA PACHECO DA SILVA, para, dando provimento ao mesmo, reformar a decisão contida no Acórdão nº 14.416 de 25.02.86, e, consequentemente, registrar a Portaria nº 1586, de 27.11.85, que apresenta a citada servidora no cargo de Professor Horista, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os valores dos proventos e proceder a conversão ao padrão monetário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.540

(Processo nº 64.632)

Requerente: Dr. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública através ofício nº 0856/85, de 27 de dezembro de 1985, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 635, de 27 de dezembro de 1985, que reforma "ex-offício", na mesma graduação o 3º Sargento PM TARCÍ AMARO DO NASCIMENTO, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V e 109 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do decreto 3958 de

13.09.85 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 14.382.636 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), assim discriminados:	
Soldo de 2º Tenente PM	Cr\$ 868.517
Habilitação Militar 20%	Cr\$ 173.703
Tempo de Serviço 15%	Cr\$ 156.333
Proventos Mensais	Cr\$ 1.198.553
Proventos Anuais	Cr\$ 14.382.636

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública proceder a atualização dos proventos e a necessária conversão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.541

(Processo nº 65.312)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 153/86, de 18 de fevereiro de 1986, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 198, de 17 de fevereiro de 1986, que apresenta EMLIA DE JESUS SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), Lei nº 5020/82, § 4º art. 9º, combinado com o art. 9º do Decreto nº 3958/85, § único do art. 37 da Lei nº 4502/73, conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 4.153.199 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 1.12.195
Salário Aula (140 hs x Cr\$ 7.121)	Cr\$ 996.940
Grat. de Nível Superior-80X (Lei nº 5020/82 § 4º art. 9º, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85)	Cr\$ 1.367.308
Adicional 35% (§ único do art. 37 da Lei nº 4502/73, conforme Resolução nº 9986/81-TCE)	Cr\$ 1.076.756
Provento Mensal	Cr\$ 4.153.199

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos proventos e a necessária conversão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.542

(Processo nº 65.448)

Requerente: Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito Municipal de SOURE.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, relativamente ao emprego da importância, a época, de Cr\$ 12.000.000 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 252/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Obras de meio-fio e sargentas", no referido município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.543

(Processo nº 65.450)

Requerente: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito Municipal de SOURE.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, referente ao exercício financeiro de 1985, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.350.000 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 423/85 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Conclusão do Centro Comunitário São Sebastião", no citado Município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.544

(Processo nº 63.365)

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referente a retificação do valor da Pensão Policial Militar concedida aos irmãos menores do ex-soldado PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA SIQUEIRA como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter em diligência o julgamento do processo nº 63.365, que retifica o valor da Pensão Policial Militar concedida aos irmãos menores do ex-soldado PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA SIQUEIRA, a fim de que em novo ato, sejam feitos os cálculos, tomando por base o soldo de cabo PM, no valor reajustado pelo Decreto nº 4.270, de 25.03.86 (Cr\$ 840,00), bem como seja corrigida a data consignada no parágrafo único do art. 1º e que deverá ser a partir da promoção "post-mortem", ou seja, 20.12.84.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.545

(Processo nº 63.698)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SOURE.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SOURE, exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as contas na Prefeitura Municipal de SOURE, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 115/84 e seus Termos Aditivos firmados com a SEPLAN para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do sistema Viário Urbano do referido município", de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.546

(Processo nº 65.109)

Requerente: Sra. AMÉLIA CATARINA LOBO PINHEIRO, Ministra da FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA ORDEM TERCEIRA SECULAR DE BELÉM.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA ORDEM TERCEIRA SECULAR DE BELÉM, no exercício financeiro de 1985, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA ORDEM TERCEIRA SECULAR DE BELÉM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 240.000 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), au xílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1985.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.547

(Processo nº 65.433)

Requerente: Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, Prefeito Municipal de RIO MARIA

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de RIO MARIA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 109.200.000 (CENTO E NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 203/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção da Câmara do referido município", de responsabilidade do Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.548

(Processo nº 65.451)

Assunto: Prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, exercício financeiro de 1985, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, relativamente ao emprego da importância, à

época, de Cr\$ 25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 424/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de um Veículo Utilitário", para o referido Município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.549

(Processo nº 63.290)

Requerente: Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de JACUNDÁ, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar aprovação às contas da Prefeitura Municipal de JACUNDÁ relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 16.000.000 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 104/84 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Estádio", no citado município, de responsabilidade do Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

EDITAL Nº 29

Processo nº 63.699

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cum prindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito Municipal de SOURE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.699, referente ao Convênio SEPLAN nº 420/84 exercício de 1984.

Belém, 05 de maio de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G. Reg. nº 13.958-Dias 09, 14 e 19.05.86)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 151

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Designar a funcionária MAISA

BARALHO FIGUEIRA DOS SANTOS, para responder pela Divisão de Pessoal durante o período de Licença Especial da Titular, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 1986

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

G. Nº 14080

Presidente do T.J.E., em exerci-

cio

P O R T A R I A : Nº 0152

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício.

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 097 de 19.03.86, que designou a bacharela Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza não titular de Vara, para processar e julgar os crimes contra a economia popular.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Belém, 15 de maio de 1.986

G. Nº 14080

ACÓRDÃO Nº 11.259

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE : GASPAS DE FARIAS (ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)

REQUERIDO: O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

RELATORA : DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA: NÃO HAVENDO DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO, DENEGA-SE O MANDADO DE SEGURANÇA.

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA.

Belém, 16 de Abril de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Relatora

ACÓRDÃO Nº 11.260

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

REQUERENTE : O BACHAREL RAIMUNDO IACÍ DE VASCONCELOS PEREIRA, PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA, COMARCA DE MUANÁ.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA: DEFERE A RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, FORMULADO PELO BACHAREL IACÍ PEREIRA, PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, COMARCA DE MUANÁ, PARA MANDAR CONTAR EM FAVOR DESTA, O TEMPO DE VINTE E SETE (27) ANOS, OITO (08) MESES E DEZESEIS (16) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO, ATÉ 21.01.86.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM DEFERIR O PEDIDO PARA MANDAR CONTAR, ATÉ 21 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, O TEMPO DE VINTE E SETE (27) ANOS, OITO (08) MESES E DEZESEIS (16) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO, CONTRA O VOTO DO EXMO. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, QUE MANDAVA EXCLUIR O TEMPO PRESTADO A EMPRESAS PRIVADAS, PARA EFEITO DE PERCEPÇÃO DE ADICIONAL.

Belém, 02 de Abril de 1986

DES: ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do T.J.E.

Belém, 09 de Maio de 1986
DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE
Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 11.261

1ª CÂMARA CRIMINAL

RECURSO "EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE= O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL.

RECORRIDO= JOÃO BOSCO DA SILVA BARBOSA (DR. RAUL DE SANTA HELENA COUTO).

RELATOR= DESMB. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA= HABEAS CORPUS PREVENTIVO - A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL LEGÍTIMA A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, POIS A MESMA É PREVISTA EM LEI, TORNANDO-SE, ASSIM EXIGÊNCIA LEGAL. O TEMOR É ELEMENTO SUBJETIVO A SER PRESENTIDO PELAS PROVAS, NÃO MERECENDO REPARO A CONCESSÃO DO WRIT PARA PROTEGER O DIREITO DE LOCOMOÇÃO QUANDO ESTE SE ENCONTRA AMEAÇADO. - RECURSO PROVIDO EM PARTE, À UNANIMIDADE.

Vistos, etc.

ACÓRDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso "ex-officio" de Habeas Corpus da Comarca da Capital em que é Recorrente o Exmo. Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Recorrido João Bosco da Silva Barbosa pá

ra dando-lhe, também unanimemente, provimento em parte, reformar a decisão "a quo" no que tange a não identificação criminal do paciente, por não contrariar tal providência nenhum dispositivo legal.

Belém, 29 de abril de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES - Presidente

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 08 de abril de 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.262

1ª CÂMARA CRIMINAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.

RECORRENTE = OLEMO, DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL.

RECORRIDO = GERVÁSIO MATIAS DOS SANTOS, (DRA. JOSELI-SA KAUFFMAN).

RELATOR = DESEMB. RICARDO BORGES FILHO.

EMENTA = HABEAS CORPUS PREVENTIVO - A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL JUSTIFICA A IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA; NÃO HAVENDO O PACIENTE SIDO PRESO EM FLAGRANTE E NEM HAVENDO O MESMO TIDO DECRETADA CONTRA SI PRISÃO PREVENTIVA E DE SER RESGUARDADO SEU DIREITO DE LOCOMOÇÃO - RECURSO IMPROVIDO, UNANIMEMENTE.

Vistos, etc.

ACÓRDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso oficial para, destarte, confirmar a decisão de 1º grau.

Belém, 29 de abril de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Presidente

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 08 DE ABRIL DE 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.263

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : DANIEL DE SOUZA RABELO (DR. JOAZIL SERRÃO DE CASTRO)

REQUERIDO : A MM. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE GASTANHAL

RELATOR : DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA VISAN DO OBTER EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO QUE NÃO POSSUI INOCORRÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE DANOS DE DIFÍCIL OU IMPOSSÍVEL REPARAÇÃO A DIREITO DO IMPETRANTE - SEGURANÇA DENEGADA À UNANIMIDADE.

12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

CRIMINAIS

Aus. Justificada: Des. Maria Lucia Santos
Procurador : Dr. Benedito Alvarenga

1- Habeas-corpus - Impte: O adv. José Fernandes Chaves a favor de Izaac Souza - Resolveram acolher a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Christo Alves no sentido de serem advogados os autos em apreço, unanimemente.

2- Idem, idem - Preventivo - Impte: Lisete Maria Barbosa de Oliveira a favor de Antonio José Alves. - Negaram a ordem, unanimemente

3- Idem, idem - Marapanim - Impte: o adv. Rodrigo Otávio da Cruz a favor de Manoel Brasil Cunha Junior.

- Concederam a ordem, à unanimidade, determinando, ainda, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Segurança Pública no sentido de ser instaurado inquérito contra o paciente e, paralelamente, que se apure a responsabilidade do Delegado de Polícia de Marapanim pelo não atendimento à determinação da M.M. Juiza de Direito da Comarca, remetendo-se-lhe cópia da informação da Juiza constante dos autos.

CIVIS

Procurador: Dr. Felício Pontes

1- Mandado de Segurança-Capital - Reqte: SAFRA - Crédito Financiamento e Investimento SA (adv. Paulo Rubens Xavier de Sá) - Reqdo: O Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. - Negaram a segurança, unanimemente

2- Idem, idem - Reqtes: Joelcio dos Prazeres Moreira e Esmaelino Dias Moreira (adv. Ricardo Sampaio) - Reqdo: M.M. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. - Concederam o Mandado para aguardar o julgamento do agravo de instrumento nesta Superior Instância, mantendo a liminar deferida, unanimemente.

3- Idem, idem - Reqte: Walter Pereira de Araújo (adv. Flávio de Carvalho C. Maroja) - Reqda: A Juiza de Direito da 6ª. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira - Concederam a segurança para dar efeito suspensivo à apelação interposta e aguardar o julgamento desta por uma das Câmaras Cíveis Isoladas, contra o voto da Exma. Desembargadora Lydia Fernandes que a negava.

4- Idem, idem - Reqte: João Diógenes de Moraes (adv. Waldemar Vianna) - Reqda: A Juiza de Direito da 5ª. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira - De acordo com a preliminar arguida pelo Exmo. Sr. Desembargador Christo Alves, não conheceram da segurança por incabível na espécie, contra os votos do Exmo. Desembargador Relator, Presidente e Lydia Fernandes.

5- Idem, idem - Reqte: Parquet Paulista da Amazônia S/A (adv. Hamilton R. Gualberto) - Reqda: A Juiza de Direito da 7ª. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira - Concederam, para aguardar o julgamento do recurso interposto nesta Superior Instância, votando pela concessão apenas para republicar o despacho da M.M. Juiza a quo a Exma. Desembargadora Lydia Fernandes e contra o voto do Exmo. Desembargador Paiva Mello que não conhecia do Mandamus.

6- Idem, idem - Reqte: Marcos José Crispin (adv. Edilson Baptista de Oliveira Dantas) - Reqda: A Juiza de Direito da 10ª. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amoedo Neto

VISTOS, ETC...
ACÓRDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR A SEGURANÇA.

Belém, 14 de Abril de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES: ROMÃO AMOEDO NETO
Relator

ACÓRDÃO Nº 11.264

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : M.N. FERREIRA (ADV. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA)

REQUERIDO : JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL

RELATOR: DES: ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA OBJETIVANDO CONSEGUIR AMBOS EFEITOS PARA APELAÇÃO-RECONSIDERAÇÃO PELA MAGISTRADA DO DESPACHO ATACADO SEGURANÇA PREJUDICADA.

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JULGAR PREJUDICADA A SEGURANÇA REQUERIDA.

Belém, 14 de Abril de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES: ROMÃO AMOEDO NETO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém, 08 de Maio de 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 11.265

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : ARMINIO DA SILVA CABRAL (ADV. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO)

REQUERIDO : O JUIZ DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL

RELATORA: DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA: NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA NA PENDÊNCIA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO MANDADO DE SEGURANÇA POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE, TORNANDO SEM EFEITO A LIMINAR CONCEDIDA.

Belém, 14 de Abril de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS - Relatora

ACÓRDÃO Nº 11.266

AGRAVO REGIMENTAL DA CAPITAL

AGRAVANTES : JOSÉ CARDOSO LOPES, AMÉRICO CARDOSO E

VALDECI CARDOSO DE FIGUEIREDO (ADV. MILTON CHAGAS)

AGRAVADO : O RESPEITÁVEL DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CALÇADOS LTDA.

RELATORA: DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS.

EMENTA: DESCABE AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DEFERIMENTO DE MEDIDA LIMINAR PEDIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA, DE VEZ QUE TAL DESPACHO É IRRECORSÍVEL.

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, POR INCABÍVEL.

Belém, 07 de Abril de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém, 09 de Maio de 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 11.267

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE = GOMO ARQUITETURA LTDA. (DR. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL)

APELADA = FUNDAÇÃO RUBEN BERTA. (DR. ABEL GUIMARÃES)

RELATOR = DES. CRISTO ALVES.

EMENTA = Ação de reparação de danos em prédio rústico; Apuração dos danos em prova antecipada (vistoria). Procedência da demanda. Reforma em parte da sentença com o provimento parcial do recurso. Decisão unânime.

Vistos, etc.

ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUIZES DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO VEN. TJE EM DESPREZAR AS TRÊS PRELIMINARES SUSCITADAS E NO MÉRITO DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO PARA REDUZIR O VALOR ATRIBUÍDO PELO PERITO PARA R\$10.000 POR GALPÃO NO ANTIGO; PADRÃO MONETÁRIO. CUSTAS EM PROPORÇÃO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELAS PARTES

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 22 de abril de 1986.

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

eventual

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 08 de abril de 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(pub. no D.O.6.5.86)

- Concederam, para dar efeito suspensivo à apelação interposta, aguardando o seu julgamento nesta Superior Instância, unanimemente.

7- Idem, idem - Reqte: Importadora e Exportadora de Calçados Ltda (adv. Otávio Sales) - Reqdo: Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível - Relatora: Exma. Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos (pub. no D.O.6.5.86)

- Adiado, em face da ausência justificada da Exma. Des. Relatora

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 12 de maio de 1986

Luis Faria
Secretário do TJE G. Nº 14052

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 23 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Ronaldo Cardoso (adv. Joaquim de Vasconcelos)

Agvdo: Espólio de Antônio Abraão Jatene (adv. Jorge Ferraz Neto)

Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA CAPITAL

Sentença: A MM. Juiza de Direito da 10ª. Vara Cível

Sentda: Maria Sales Demétrio (adv. Mário Ney de Souza Figueira)

Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Governo do Estado do Pará (adv. Orlando de Melo e Silva)

Apda: Nahirza Rodrigues de Almeida (adv. José Fernandes Chaves)

Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: O espólio de Anna Garcia Camacho Leal (adv. Rui Guilherme Souza Filho)

Apdo: Instituto de Organização Neurológica do Pará e s/Fladores (adv. Yolanda Monteiro Nunes)

Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, MARABÁ

Apte: M.C. Carvalho & Cia. Ltda. (adv. Gilberto Alves e outro)

Apdo: Olegário Marinho Falcão (adv. Cândido Costa e outro)

Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Banco do Estado do Pará S.A. (adv. Ubirajara Ferreira e Silva)

Apdo: André Avelino da Costa Nunes Neto e s/mulher (adv. Roberto Z. de Carvalho)

Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém (Pa), 16 de maio de 1986.

G. Nº 14080

José Carlos de Mendonça Lúne
DR. JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA LÚNE

Resp. P/ Subsecretário do TJE

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 834/840, que não se manteve o indeferimento de parcelas trabalhistas, não reconhecendo, também, as parcelas judiciais suscitadas, além de ter deferido parcelas trabalhistas à parte ex adversa. Aponta violação de lei e atrito de jurisprudência.

III - O recorrente volta a suscitar duas preliminares de nulidade processual. A primeira fundada em cerceamento de defesa e, a segunda, face ao deferimento do compromisso de testemunha contraditada. Quanto ao mérito, pretendo discutir várias parcelas de natureza trabalhista.

Ocorre, porém, que tanto as prejudiciais, como, também, as parcelas questionadas, não podem ser mais reapreciadas porque incidiriam em reexame de provas e fatos, o que é defeso ao Tribunal ad quem. Na verdade, é o que o recorrente pretende e isso, agora, torna-se impossível, e inacólhe-se a sua arguição de mais perfeita qualificação jurídica dos fatos. Isso foi feito pelo decisório recorrido, de modo adequado.

IV - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 6 de maio de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO Nº 136780

RECORRENTE : COMERCIAL DE MINÉRIOS DO SUL DO PARÁ LTDA. CO - MIPA
Advogado : Dr. Paulo Erico Moraes Gueiros
RECORRIDO : JOSÉ HILSON RODRIGUES SOUZA
Advogado : Dr. Dêlcio José Cohen Silva

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 62/63, que não conheceu do apelo ordinário por estar suscitado por pessoa sem habilitação nos autos. Alega violação de lei e atrito de jurisprudência.

III - A revista, no tocante à alínea b do art. 896 da CLT, não declara qual o dispositivo da lei que a decisão recorrida teria infringido - o que ensejaria a admissão do apelo. Apenas se limita a declarar que os arts. 1.300, §§ 1º e 2º do Código Civil e 38 do CPC, bem como o art. 70, parágrafo 5º, da Lei nº 4.215/63, admitem como inerente a faculdade do substabelecimento, havendo ou não autorização expressa para que se o faça.

Na verdade, a tese dirige-se para uma interpretação de dispositivos legais. A interpretação de lei não enseja a admissibilidade do apelo extraordinário. É o que dispõe o Enunciado nº 221 do TST.

IV - A alegada divergência não restou caracterizada. O aresto trazido à colação (fls. 89) diz respeito a mandato tácito, não se relacionando com a questão da necessidade expressa de substabelecimento, para o fiel cumprimento do mandato. Não se ajusta, portanto, à hipótese sob exame.

V - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 7 de maio de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª. VARA DE MENORES DA CAPITAL

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A. Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Mma. Juíza de Direito da 3ª. Vara Privativa de Menores desta Comarca, por nomeação legal etc...

FAZ SABER: aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de TUTELA dos menores L. M. M. P. e R. S. M. P.; filhos de LAURINDO PRESSES e MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, esta já falecida e ele em lugar incerto e não sabido, e que fica citado, para em 10 dias após decorrido o prazo do Edital, oferecer resposta sobre o abandono de seus filhos, sob pena de não o fazendo ser destituído do patrio-poder. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DA DO e PASSADO nesta cidade de Belém de 19 dias de maio de 1986. EU, *[assinatura]* escrevi, e subscrevi.

[assinatura]
CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Juíza de Direito.

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFÍCIO.

Faço saber por este EDITAL, a Frank Rodrigues Soares, (AVAL)-, Tania Mara S. do N. da Silva, Dilson Luzia Rodrigues (AVAL), Mohamed Ayoub, Walter // Gonzaga, Dulceria F. Gonzaga (AVAL), João Ferreira da Trindade, Plínio José Santos Lima (AVAL), Masaru Hida ka, Taungio Matsunaga, Kayoko Matsunaga (XXX), Tomio // Ito, Mietis Macedo Ito, Ipituba Mats. Constr., Com. Moveis Eletrod., Ferrari, Oliver Com. Rep., Bencar Mat. // Acabamento, Evaldo José da Cunha Santana, G. R. Soares Clovis José Fachetti Jr., José Linhares de Araújo, Com. Mov. Eletrodomeísticos, M. Oliveira, Nerivaldo de Moura Bastos, Paes Distr. Rep., Paulo Sergio R. F., Dist. Gêneros Alim., Suassuna, João Bastos Filho, Cofrigo // Com. Frig., Paraense, Mudanças S. Domingos, Dorenice Santana dos Santos, Ivo Espinheiro Pinto, D. Pedro Coml. Ambulatório Paulo Afonso, Evanildo Crispim da Silva Coml. Jossiane, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo-468, da parte do Banco Safra, Bco. Bandeirantes, Bco. Estado do Pará, Banerj, Bco. America do Sul, Bco. Brasil, Unibanco, Bradesco, Bco. // Frances e Bras., Bco. Itaú, Marquart e Cia., Mercapaulo H C Pneus Ltda., Bco. Nordeste, Santa Rosa Acess., Bco. Mercantil Brasil, Bco. Estado do Amazonas S/A, Basa., Bco. Estado do Pará, para apontamentos e protestos, por falta de pagtos., Cinco (5) notas promissórias, // Tres (3) Contratos de Financ. Agrícolas, e vinte e nove (29) dupls. de C/mercantis, Nos Valores de CZ\$- // 4.636,37/6.730,02/2.649,70/6.700,00/1.580,88/CZ\$- // 111,45/70,47/211,41/7.485,90/7.838,37/4.409,03/CZ\$ 24.000,00/2.455,67/1.765,17/5.239,78/3.095,50/XXX 2.439,21/1.529,76/18.550,90/613,92/6.588,13/498,36 944,23/890,12/19.514,88/368,03/74.527,16/657,17// 410,70/748,00/335,95/3.180,00/252,39/465,00/658,00 532,02/3.100,98/25.000,00/vençimentos Vários, por // V.Ss., emitidas e não pagas, a favor de Bco. Safra, // Bco. Bandeirantes S/A, Bco. Estado do Pará, Banerj, CFI Bco. America do Sul, Roso de Bendo, Ind Com Mov. Olim pia, Siemens S/A, Cobradis Cia. Bras., Bco. Invest. Cred banco S/A, Nemo S/A, Conf. 8 W, Guajara Veie., Sussex/ Ind Com., Isapa Imp. Com., Marquart e Cia., Percianas/ Columbia, H C Pneus Ltda., Caju do Brasil S/A, Santa Rosa Acess., Posto Paraense, Diauto, Estancia Entroncamento, Obras, Soc. Paulista de Artif. Metalurg., Penificadora Cirio Ltda, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para para pagarem / ou dar razão por que não pagam as ditas n/ promiss., os contratos financ. Agrícola, e as dupls. de C/mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., -16 de maio de 1986

(A) ISA VEIGA DE M. CORREIA

OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OFÍCIO-

(Ext. nº 7232, Reg. nº 18.927, Dia: 19-05-86)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 077/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA AD MINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 06.05.86.

OFÍCIOS:
Nº 066/86 : Ney Humberto Caetano D'Avila - TEN CEL MED QEMA - Diretor de HGB
Assunto : Apresentação da testemunha José Rodrigues da Silva
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 087/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Comunicação (faz) nos autos do Proc. nº 21.345
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 334/86 : Dr. Francisco dos Santos Gonçalves-Diretor Geral do Presídio São José
Assunto : Requer o encaminhamento das guias de sentenças alusivas aos reclusos Pedro Chaves Luz e José Alves Carvalho
DESPACHO : N. A. Sim. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PETIÇÕES:
Petição de : João Gualberto dos Santos Silva
Assunto : Vem requerer Certidão Narrativa
DESPACHO : Certifique-se o que constar. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria Administrativa para providenciar e arquivar. Be-

lém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Petição de : Jovelino Monteiro da Silva
Assunto : Vem solicitar encaminhamento ao Egrégio Conselho da Justiça Federal de requerimento em que solicita aposentadoria

DESPACHO : Como requer. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Petição de : I A P A S
Adv. : Dr. Wilson Souza
Assunto : Vem requerer a extinção dos Proc. nºs 3.896 e 19.938

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : I A P A S
Adv. : Dra. Vera Lúcia Santos
Assunto : Requer sobrestamento, Proc. nº 16.296
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : I A P A S
Adv. : Dr. Luiz Carlos Noura
Assunto : Vem requerer o arquivamento do Proc. nº 18.624

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Assunto : Requer a extinção do Proc. nº 28.806
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Jair de Oliveira Belli
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Assunto : Vem requerer a revogação da prisão preventiva decretada nos autos de IPL nº 75/86-SR

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Domingos das Graças Duarte Ferreira
Adv. : Dr. José Maria P. da Silva
Assunto : Vem assistir da defesa prévia nos autos do Proc. nº 28.153

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Of. nº 2.196 (Inquirição de testemunha) em desenvolvimento, em que se deprecia o Juiz de Direito da Comarca de Santarém

DESPACHO : Idêntico ao anterior

MANDADO DE SEGURANÇA:

Proc. Nº : 27.921

Impetrante : Hospital Francisco Magalhães Ltda.

Adv. : Drs. João Maria Chaves e outros
Impetrado : Domingos de Paiva Pinte - Secretário Regional de Medicina Social do INAMPS

SENTENÇA : Vistos, etc... Nego a segurança e casse a liminar concedida. Custas na forma da lei. P. R. I. Comunique-se à autoridade coatora. Belém, Pa, em 06 de maio de 1986. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.146

Impetrantes : Elias Gataase Kalua e outros

Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza

Impetrado : Delegação da Receita Federal em Belém

DESPACHO : 1. Ante as provas produzidas e sendo relevantes as alegações, concedo a liminar nos termos requeridos. 2. Notifique-se e requisitem-se informações a autoridade apontada como coatora. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PEDIDO DE REMISSÃO DE PENA E LIVRAMENTO CONDICIONAL:

Proc. Nº : 29.556

Peticionante: Francisco Ramalho Alves

SENTENÇA : Vistos etc... Assim sendo, defiro o pedido de fls., para reduzir, como reduzido, em uma quarta parte (1/4) a pena de 4 anos e 3 meses de reclusão, a que foi condenado o réu Francisco Ramalho Alves, como incurso nas sanções do art. 318 do Cód. Penal. Em consequência, concedo-lhe o livramento condicional, sob as condições seguintes: 1) obter o cupação lícita, dentro do prazo de trinta (30) dias; 2) comunicar, de a lá (2) em a lá (2) meses, a este Juiz sua ocupação; 3) não mudar do Estado sem prévia autorização deste Juiz; 4) não mudar de residência sem comunicar a este Juiz e a autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção; 5) recolher-se à habitação durante o repouso noturno, especificamente das dezenove (19) às sete (7) horas; 6) não frequentar lugares de duvidosa reputação. Expeça-se a competente carta de livramento, observando-se no mais,

0855

e disposto no art. 136 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 06 de maio de 1986. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

CARTA PRECATÓRIA:

Proc. Nº : 28.147

Reclamante: Juiz Federal no Estado do Amazonas
 Deprecante: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

DESPACHO : 1. Responda-se e expediente de fl. 30, com base nos elementos constantes nos autos. 2. Diga o leiloeiro Antonio Carlos Oliveira, que ora nomeio, se aceita o encargo de apreçoar o leilão da embarcação sobre a qual recaiu a penhora. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Proc. Nº : 5.883

Reclamante: Adalberto Brasil Chaves
 Adv.: Dr. Valdemar da Silva
 Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Adv.: Dr. Cauby Guimarães
 DESPACHO : Ao cálculo. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 7.533 :

Reclamante: Maria Leonice Chaves de Almeida
 Adv.: Dr. Decolécio da Paz Pereira
 Reclamada: União Federal
 Adv.: Dr. Paulo Meira
 DESPACHO : Atualize-se o cálculo de fl. 64. Belém, Pa, em 06.05.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 9.814

Reclamante: José Cardoso Ribeiro
 Adv.: Dra. Joselisa Corte Kauffman
 Reclamada: União Federal
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 12 de setembro vindouro, único vago, às 10,30 horas, devendo a testemunha falta ser conduzida pelo Oficial de Justiça que estiver de plantão. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 18.515

Reclamante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Adv.: Dr. Cauby Guimarães
 Reclamado: José Maria Moreira Campos
 Adv.: Dra. Ediléa Valério Barros
 DESPACHO : Tendo em vista a decisão a que se reporta informação retro, recebo e recurso no seu efeito regular. Notifique-se o recorrido para oferecer as suas razões, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, Pa, em 06.05.1986 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 18.886

Reclamante: João José da Silva Maroja
 Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja
 Reclamado: C O B AL
 Adv.: Dr. Edilson Silva
 DESPACHO : Feita a conta e pagas as custas processuais, se devidas forem, conclusa. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 19.131

Reclamante: Raimundo Jorge do Carmo
 Adv.: Dra. Paula Frassinetti
 Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Adv.: Dr. Cauby Guimarães
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 19 de dezembro de ano em curso, único vago, às 10,00 horas. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 19.220

Reclamante: Admilten da Paixão e Silva
 Adv.: Dr. Walter Machado Puget
 Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Adv.: Dr. Cauby Guimarães
 DESPACHO : Diga a parte contrária sobre o pedido de fl. 41, bem como sobre o documento junto. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 21.503

Reclamante: Antonio Felisberto de Melo
 Adv.: Dra. Maria Lúcia Ribeiro Barroso
 Reclamada: União Federal
 DESPACHO : Prossiga-se. Belém, Pa, em 06.05.1986 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 22.742

Reclamante: Carlos Alberto da Silva Cavalcante

Adv.: Dr. Ricart Elso Dias de Lima
 Reclamada: União Federal
 Adv.: Dr. José Augusto Potiguar
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 09 de março do ano vindouro, único vago, às 10,00 horas. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 25.297

Reclamante: Jader Borges de Oliveira Filho
 Adv.: Dr. Nelson Montalvão das Neves
 Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Adv.: Dr. Cauby Guimarães
 DESPACHO : Prossiga-se a audiência, para a qual fica designado o dia 10 de março do ano vindouro, único vago, às 10,00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 06.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 06.05.86

Petição do: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA.
 Advogado: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha.
 Assunto: Requer sejam os Processos nºs. 30136 e 30140 (Execuções Fiscais) encaminhados ao Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua, neste Estado.
 DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do: IAPAS
 Procurador: Dr. Wilson Cardoso de Souza.
 Assunto: Requer seja declarada extinta a Execução Fiscal constante do Processo nº 22523.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do: IAPAS
 Procurador: José Alberto Batista Santos.
 Assunto: Requer a extinção da Execução Fiscal constante do Proc. nº 23583.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ.
 Advogada: Dra. Aurea de Fátima Bechara Gomes.
 Assunto: Requer seja designada nova audiência nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move Ronaldo Oliveira Pacheco.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: HIPOLITO CORDEIRO DE BRITO.
 Advogado: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza.
 Assunto: Alegações preliminares nos autos da Ação Penal (Contravenção) a que responde.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição inicial de PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA INDEPENDENTE DE FIANÇA requerido por JOAQUIM GUILARDES BENTES.
 Advogado: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza.
 Assunto: A. Informe o serventário. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 28256.
 Exepte: EXECUÇÃO FISCAL Conselho Regional de Medicina Veterinária.
 Advogada: Maria de Lourdes da Costa.
 Exeção: Moinho de Trigo Belém.

DESPACHO: Lavre-se termo de nomeação de bem à penhora (dinheiro), referente ao depósito de que trata a Guia de Fls. 14, dando-se ciência à Executada, que poderá oferecer Embargos no prazo legal. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSOS Nºs 28.864, 28866, 28.868, 28.870, 28872, 28.874, 28876, 28878, 28880, 28882, 28884, 28886, 28888, 28890, 28892, 28894, 28896, 28898, 28900, 28902, 28904, 28906, 28908, 28910, 28912, 28914, 28916, 28918, (NOTIFICAÇÕES).
 Requerente: Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha.
 Advogado: Dr. Francisco Firmino Feliciano.

Requeridos: Carlos Alberto Maciel Santos e sua mulher, Carlos Alberto Pereira Nunes, Wilson de Oliveira Santos e sua mulher, Manoel Jerônimo de Oliveira Neto e sua mulher, Lopes José da Silva e sua mulher, Orlando Castelo Reis e sua mulher, Antônio José da Zerra do Nascimento, José Dorival Cardoso e sua mulher, Terezinha Magali Coelho Castro e seu marido, João Augusto Peres de Souza e sua mulher, Daniel de Jesus Monteiro, Davi de Jesus Monteiro, Joaquim Nazareno Salgado Coelho e sua mulher, Antônio Carlos Montenegro Jorge e sua mulher, Paulo de Moura Silva e sua mulher, Pedro Wilson Nonato Mendes e sua mulher, Delrison Santana Gonçalves, Wolfgang Andreas Krueger e sua mulher, Luiz Antônio Mendes da Silva, Orlândina Gomes Galhardo e seu marido, Lindoberto da Costa Wanzeller, Elias Alves de Souza Santos, Rubens Abreu Mendes, Gilmar de

tista de Resende, Solange Maria Barbosa Pereira, Deusimar Alves de Oliveira, Clementino Macedo Velasco e sua mulher e José Fernando de Lima, respectivamente.
 DESPACHOS: Arquive-se. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSOS Nºs 18.549, 21.261, 23268 e 23786 (MATURALIZAÇÕES).
 Naturalizados: Moris Richman Shanks, Masae Nishikawa Yagi, Goro Nagaiishi e Satoru Nakanishi.

DESPACHOS: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, para cujo feito tem S. Exa. competência exclusiva, nos termos do § 1º do art. 119 da Lei nº 6.815, de 19/8/80 alterada pela Lei nº 6.964, de 9/12/81. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.767
 Depte: CARTA PRECATÓRIA Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
 DESPACHO: Vista à d. Procuradoria da República. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.833
 Depte: CARTA PRECATÓRIA Juiz Federal da 3ª Vara no Estado do Paraná.

Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Paraná.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 30090
 Depte: CARTA PRECATÓRIA Juiz de Direito da Comarca de Ji-Paraná (Rondônia).

Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
 DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 30.121
 Depte: CARTA PRECATÓRIA Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 30.094
 Depte: CARTA PRECATÓRIA Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Maranhão.

Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
 DESPACHO: Consoante previsto no art. 1213 do Código de Processo Civil, c/c art. 126 da vigente Carta Magna, remetem-se os presentes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Cametá, para cumprimento, fazendo-se a devida comunicação ao douto Juízo Deprecante. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 30.098
 Depte: CARTA PRECATÓRIA Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Maranhão.

Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
 DESPACHO: Consoante previsto no art. 1213 do

Código de Processo Civil, c/c art. 126 da vigente Carta Magna, remetem-se os presentes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém, para cumprimento, fazendo-se a devida comunicação ao douto Juízo Deprecante. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.085
 Autor: ACÇÃO PENAL Ministério Público Federal.

Repres. MP: Dr. Paulo Meira.
 Réus: Artur Oscar de Paiva e outros.
 Advogados: Drs. Bernardino F. dos Santos Neto, Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Leonardo Lobato Tavares.

DESPACHO: E - Diante do contido a fls. 289, dispense o doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes das funções de defensor dativo da ré Dalvina Mendes Cemaque Santos. E, em substituição, nomeie o doutor Justiniano Alves Júnior (Av. Visconde de Inhamá - entre Ruas Angustura e Lomas Valentinas - Vila Operária, Casa 20 - Tel. 226.1934), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, cabendo-lhe oferecer razões finais no prazo legal II - Intime-se. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

PROCESSO Nº 27.003
 Autor: ACÇÃO PENAL Ministério Público Federal.

Repres. MP: Dr. Paulo Meira.
 Réu: Raimundo Nonato de Lima.
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

PROCESSO Nº 28.931
 Autor: ACÇÃO PENAL Ministério Público Federal.

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 19

Repres. MP: Dr. Almerindo Trindade.
Rêus: Eldes Pedro Soares e outro.
DESPACHO: Colha-se a manifestação do doutor Américo Lins da Silva Leal, tendo em vista que S. Exa. foi nomeado para oferecer resposta em favor de Aristocleides José de Oliveira, e não em de Eldes Pedro Soares, Belém, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 30.169
Comte: Dr. José Ferreira Sales.
Presos: Renato Guimarães Bentes e Joaquim Guimarães Bentes.
SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo sido observadas as devidas formalidades, dou pela legalidade das prisões. P. R. L. de 16m, 060586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DIRETOR DO FORO: DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO: BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 07 (sete dias) do mês de maio de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Emc. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adicionais mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos: E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do S. de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 30.175 Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Fortune Engenharia Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.183 Exepte: I A P A S
Excedo: Amazonfarma Ltda e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 30.176 Autor: IOCHPE TRADE - COM. INTERNACIONAL S/A
Rêus: Cons. Reg. de Economia das 4ª e 9ª R.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.184 Autor: COMPANHIA AGROPECUÁRIA - AGROSAM
Rê: S U D A M
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 30.171 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V. DE PERNAMBUCO
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.172 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V. DE PERNAMBUCO
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.173 Depote: JUIZ FED. DA 3ª V. DE COILÁS
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.174 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V. DO ESPÍRITO SANTO
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.179 Depote: JUIZ FED. DA 5ª V. DO D. FEDERAL
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.180 Depote: JUIZ FED. DA 7ª V. DO D. FEDERAL
Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 30.178 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Rêus: Nazário Resigio Gomes e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.181 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Rêus: Antônio José Aguiar de Lima e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 30.182 Reoter: ALDO PEREIRA DA SILVA
Reodor: Instituto de Pesos e Medidas IIP/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.185 Reoter: PEDRO PAULO DOS ANJOS SILVA
Reodor: Instituto de Pesos e Medidas IIP/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVIS DIVERSOS:

Nº 30.177 Repte: CONSELHO REG. DE ECONOMIA DA 9ª REG.
Reqdo: Iochpe Trade - Com. Internac. S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 6.047

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo uns autos de execução fiscal, Processo nº 6.047, movido por INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra BASTILIO MAGNO PANTOJA, para cobrança de dívida no valor de Cz\$ 9.722,27 (nove mil, setecentos e vinte e dois cruzados e vinte e sete centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.999)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 6154

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de execução fiscal, Processo nº 6154, movido pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, contra SINOS DE BELÉM IMPORTADORA INDÚSTRIA E COM. LTDA., para cobrança de dívida devida e não paga, no valor de Cz\$ 13.407,13 (treze mil quatrocentos e sete cruzados, e treze centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do Processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.999)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 6.635

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo uns autos de execução fiscal, processo nº 6.635, movido pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, contra EURÍPEDES R. DE ALMEIDA, para cobrança de dívida no valor de Cz\$ 41.016,39... (quarenta e um mil e dezesseis cruzados e trinta e nove centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios. E porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.999)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 6.969

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de execução fiscal, Processo nº 6.969, movido pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, contra HUIH BASTOS & CIA LTDA., para cobrança de dívida no valor de Cz\$ 21.517,73 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis cruzados e setenta e três centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do Processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.999)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 7.167

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo uns autos de execução fiscal, Processo nº 7.167, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra REPRESENTAÇÕES AMABEZE LTDA., para cobrança de dívida no valor de Cz\$ 13.507,24 (treze mil, quinhentos e sete cruzados e vinte e quatro centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.999)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 7.448

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo uns autos de execução fiscal, Processo nº 7.448, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, para cobrança de dívida no valor de Cz\$ 13.602,19 (treze mil, seiscentos e dois cruzados e dezoito centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do Processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.999)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 7.511

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo uns autos de execução fiscal, Processo nº 7.511, movido por Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, contra Oficina Bel Corcel Ltda., para cobrança de dívida no valor de Cz\$ 11.709,03 (onze mil, setecentos e nove cruzados e três centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do Processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Júlio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.999)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 7.551

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo uns autos de execução fiscal, Processo nº 7.551, movido pelo Instituto Na-

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Antônio Lauro Marinho de Souza. Ré: Espólio de Alzira Brasil de Argôlo. Despacho: "contados e preparados, à conclusão." (12.05.86) Advogados: Drs. Elias Albuquerque / Chamma, Fernando Alves Soares.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Ubiraci Martins Aires. Ré: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. (BANERJ). Despacho: "Sejam desentranhados dos autos o pedido de fls. 22 e os documentos de fls. 23/25 e entregues ao Advogado Ary de Oliveira da Silva, mediante as cautelas legais, haja vista que deixarem de ser cumpridas as determinações do artigo 37 do Código de Processo Civil, para a validade e o conhecimento da postulação em apreço." (12.05.86) Advogados: Drs. Ary de Oliveira da Silva, Gervásio de Miranda Meireles.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Marcos Nogueira Dias. Devedores: Belém Agropecuária e Comercial Ltda., Davino Damasceno Ferreira e Zuleide Maria S. Ferreira. Despacho: "Satisfeta a exigência constante do despacho de fls. 25, mando que sejam estes autos remetidos, ao Cartório do Contador do Juízo, para, independentemente de preparo, ser, simplesmente, elaborado o cálculo do "quantum" a ser pago pelos devedores, considerando-se as parcelas do débito principal, considerando-se as parcelas de mora e da correção monetária compatível, contados da data do ajuizamento da Execução, das despesas processuais; e dos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito." (12.05.86) Advogado: Dr. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADO POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: José Reinaldo Soares Leite. Ré: Ester Amorim Rodrigues Filha. Despacho: "J., dando-se vista à litigante Ester Amorim Rodrigues Filha." (12.05.86) Advogadas: Dras. Sonia Maria de Almeida, Daniel Coelho de Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Carlos Alberto Queiroz Platilha. Ré: Evandro Santos de Azevedo. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro as provas orais especificadas pelo réu. Designo, para o dia 08 do mês de outubro do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas pelo acionado." (12.05.86) Advogados: Drs. Carlos Platilha, Loris de Oliveira Neves
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Verna Regina Benchimol. Réu: Moises Isaac Benchimol. Despacho: "Antes de examinar a preliminar da defesa de fls. 52/59, considerando que a autora, em a réplica de fls. 67/70, alegou: - que o ingresso, em juízo, desta ação ocorreu a 06 de janeiro de 1986; e - que os cheques, referidos na inicial e exibidos pelo réu, chegaram às mãos deste "via furto", usando das prerrogativas que me confere o artigo 130 do Código de Processo Civil, determino que: I - se oficie, ao Ilustríssimo Senhor Distribuidor do Juízo, solicitando esclarecimentos sobre a data certa do ingresso desta ação em juízo, mesmo porque as guias de fls. 19, 20 e 21 manifestam a data de 06.01.1986 e a anotação de distribuição, constante das fls. 2, está datada de 17.01.1986; e II - produza a autora, no prazo de trinta (30) dias (CPC, art. 327), a prova de que, na verdade, os cheques referidos na inicial e exibidos, em xerocópias autenticadas, pelo réu, chegaram às mãos deste via furto." (09.05.86) Advogados: Drs. Thales Eduardo Rodrigues Pereira, Carlos Ferro e Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - CUMULADA DE SUBROGAÇÃO DE INÓVEIS. Autor: Guilherme do Nascimento Paiva. Réus: Lício Barrol de Paiva, Zuleia do Nascimento Paiva, Dalzira Paiva Rossy, Lauro Augusto da Paiva. Despacho: "Sendo anulado o processo a partir das fls. 113, manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (12.05.86) Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro Filho, Vasco Martins de Albuquerque.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. Autora: Lauriana Brito Fernandes. Ré: Mebla S/A. - Filial de Belém Litisconsorte Passiva: Clube dos Diretores Licitistas de Belém. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro as provas orais requeridas. Designo, para o dia 24 do mês de setembro do corrente ano,

às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas." (12.05.86) Advogados: Drs. Jorge Alex N. Athias, Demócrito Rendeiro Noronha, Gilson de Oliveira Souza, Ubirajara Ferreira e Silva.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariante: Secundino Lopes Portela. Inventariante: Maria Antonieta Bitar Portella. Despacho: "Sobre as informações constantes do Ofício de fls. 287/288, diga a inventariante, requerendo o que de direito." (12.05.86) Advogado: Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles.

2a. Vara Cível - Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariante: Antonietta de Clairefont de Souza Cruz. / Inventariante. Despacho: "Nomeio, nos termos do artigo 990, III, do Código de Processo Civil, o herdeiro requerente Coaracy José de Souza Cruz inventariante dos bens ficados por falecimento de Antonietta de Clairefont de Souza Cruz, devendo ele, dentro de cinco (5) dias, prestar compromisso e, até vinte (20) dias após, fazer suas declarações, apresentando (ou retificando o que já exibiu) a atribuição do valor dos bens do espólio e o plano de partilha." (12.05.86) Advogado: Dr. Djalma de Alcantara / Gonçalves Chaves.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Belém Diesel S/A. Devedor: Manoel Suamin da Silva Nogueira. Despacho: "Seja expedida a competente Carta Precatória, ao Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua - Pa, para a citação do devedor e, se for o caso, a penhora de tantos de seus bens quantos bastem à segurança do Juízo, tudo nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, devendo ser feita, também, se houver penhora, a intimação de que trata o artigo 669 do mesmo diploma legal." (12.05.86) Advogado: Raul Luiz Ferraz Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPOSITO. Autora: Belanto Administradora Ltda. Réu: Carlos Alberto Melo de Oliveira. Sentença: Parte Final "... Assim, - não tendo o réu devolvido a motocicleta alienada fiduciariamente e objeto da presente ação à credora / ou proprietária fiduciária; nem depositado o mesmo veículo em juízo; nem lhe consignado o equivalente em dinheiro, deixando, inclusive, de contestar a ação, conheço diretamente do pedido, como me faculto o artigo 330, II, do Código de Processo Civil, e JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, ordenando seja expedido o competente mandado, // contra o réu, para que este, em vinte e quatro (24) horas, entregue o veículo reclamado ou o equivalente em dinheiro, sob pena de ser, na forma da lei, decretada a sua prisão civil, como requerer a autora. Condano o réu a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I.." (09.05.86) Advogado: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Safira Farias Leitão. Réus: Helena da Silva Andrade e Jairo da Silva Andrade. Sentença: Parte Final "... Pelo exposto, considerando que a autora SAFIRA FARIAS LEITÃO apresentou, como / provas perfeitadas, todos os documentos que demonstram a regularidade e a absoluta admissibilidade de seu pleito, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para decretar o despejo do imóvel objeto da presente ação e que a autora locou aos réus, fixando em trinta (30) dias o prazo para a sua desocupação, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei nº 6.649/79, porque, entre a data da citação e a desta sentença, decorreram mais de seis (6) meses. Para que se cumpra o determinado em o parágrafo único do artigo 39 da Lei do Inquilinato, no caso de aplicação da medida, desde logo, SUJEITO a retomante SAFIRA FARIAS LEITÃO à multa que arbitro em valor igual a vinte e quatro (24) meses do aluguel que vinha sendo pago pelos inquilinos Helena da Silva Andrade e Jairo da Silva Andrade e mais vinte por cento (20%) a título de honorários advocatícios, SE, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a retomante não ocupar, - no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que, efetivamente, for o imóvel desocupado e entregue a ela, locadora, esse mesmo imóvel retomado, - ou, caso assim procedendo, nele não permanecer, depois de o ocupar, por um (1) ano, no mínimo P., R. e I.." (09.05.86) Advogados: Drs. Elias Pinto de Almeida, Evangelina Alencar Farah.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado do Amazonas S/A. (BEA). Devedores: Areicel - Amazônia Restauração Ind. Com. e Serviços Ltda. Renor Antônio da Silva e Antônio Alfredo B. Silveira. Despacho: "Consid. - rando a manifestação de fls. 55/59, defiro a exclusão, da penhora constante do auto de fls. 20 e verso, dos móveis referidos em a mesma

(42 cadeiras de bambu, envernizadas e estofadas), os quais, por isso, ficam livres de alienação." (12.05.86) Advogada: Dr. Maria Madale na Garcia Quites.

Belém-Pá., 12 de maio de 1986

O Escrivão

Castro Rhoosard
ESCRIVÃO
ODON GOMES DA SILVA
Castro Rhoosard

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 1986 - 2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAVARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

2ª VARA DESPEJO
Proc.nº 334/81
Aut:- Antonio Fonseca Sobrinho
Adv:- Jacy Monteiro Colares
Ré :- Maria Bernadete de Souza e Silva
Adv:- Dourival Rodrigues dos Santos
SENT:- ... Pelo exposto, considerando que a ré Maria Bernadete de Souza e Silva ocupa, na qualidade de locataria, o imóvel de que trata este feito, e não vem pagando, desde março de 1981, os aluguéis mensais do imóvel, Julgo Procedente a ação, para decretar o despejo pleiteado (desocupação em 2 a 2 - 10 - dias), condenando a acionada a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor / atribuído à causa. P.R.I.

4ª VARA FALIMENTAR
Proc.nº 95/86
Aut:- Fábbe-Primar Industrial Ltda.
Adv:- José Humberto Lima
Ré :- Guarant-Guarant Natural Ltda.
Adv:- José Paulo Queiroz
DESP:- Deposite o requerente no prazo de 24 hs. o valor principal do débito.

Proc.nº 216/86 EXECUÇÃO
Ex :- Fri-Meat Frigorífico Ind. e Com. de Carnes Ltda
Adv:- Ary de Oliveira da Silva
Ex :- Gonçalves Araujo & Cia Ltda.
DESP:- Nada a reconsiderar. Concedo mais dez (10) dias para o exequente cumprir o despacho inicial.

Proc.nº 274/83-B INVENTÁRIO
Inv:- Julio de Jesus Luzio Afonso
Adv:- Flavio de Carvalho Maroja
Inv:- Arlene Nazaré Alão Afonso
Adv:- Celso Pires Castelo Branco
DESP:- Renovem-se as diligências para o dia 11/06/1986, às 9 hs.

Proc.nº 186/86 DESPEJO
Aut:- Raimundo Barjona de Miranda Sobrinho
Adv:- Eliete de S. Lopes
Reu:- Francisco Castro Duarte
DESP:- À conta

Proc.nº 215/86 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- José Alfredo da Silva Santana
Adv:- José Tadeu Sales
Reu:- Carlos Leotta
DESP:- Aguarde a data designada para o pagamento.

Proc.nº 224/86 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
Aut:- Jacilda Silva
Adv:- Vânia L. Cuoco Saunpaio
Reu:- Francisco Paulo Pamplona Barroso
DESP:- Cite-se nos termos da petição de fls. 16/17

4ª VARA EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
Proc.nº: 95/86; 148/86; 186/86; 215/86; 216/86 e 224/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc.nº 209/86 - Carta Precatória
Oriunda da O. Ribeiro Preto-SP, para intimar Joaquim Pereira Telles na ação de redução de pensão alimentícia

Proc.nº 696/81 - Consignação em Pagamento
Marcinda Miranda Teixeira
Maria José C. Batista Lins

RECEBIDO
Proc.nº 102/86 - Execução
Agrobanco-Banco Agropecuario S/A
Dorival Pereira Tangarino e Outro

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDO
Proc.nº 255/86 - C.Precatória
Oriunda de S. Paulo-SP, para averbar sentença de Separação Consensual de Paulo Luiz Guadanholi e Marcia Dalcecco Guadanholi.

RECOLHIDOS
Proc.nº 424/85 - Busca e Apreensão conv. em Deposi
Safra-Credit, Finan. e Investimento S/A
Aldeora Oliveira Amador

Proc.nº 34/86 - Execução
Credreal Financeira S/A
Nazaré Ivanete Alves Dantas

Proc.nº 451/85 - Execução
Supermercados Almirante-Ltda
Rosilda Itaparica de Oliveira

Proc. nº 568/85 - Execução
José Marcelino Pereira da Silva
Luiz França da Silva

Proc.nº 140/86 - Execução
Baterindus S/A - Fin. Cr-d. Inv.
Ernesto Pereira da Silva

Proc.nº 143/86 - Ex. Hipotecaria
Tropical-Gia. de Crédito Imobiliário
Rolen do Rogério Souza Araujo

Proc.nº 141/86 - Transakz-2ix Ex. Hipotecaria
Tropical-Gia. de Crédito Imobiliário
Maurício Melo Monteiro

Proc.nº 146/86 - Ex. Hipotecaria Tropical-Cin. de Crédito Imobiliário Paulo Miran'a Sodré Gomes

Proc.nº 145/86 - Ex. Hipotecaria Tropical-Cin. de Crédito Imobiliário Violante Maria Lourenço Batista

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 257/86 - Divórcio (conversão) Inercio Alves Adv: Teodomiro C. Filho Terézinha de Souza Alves

Proc.nº 258/86 - Reparação de Danos Farid de Melo Siman Adv: Adamar T. Pereira João Gualberto da Silva Pamplona

Proc.nº 259/86 - Execução Idilmar Santana de Figueiredo Aquino Adv: Rui Guilherme C. Aquino Israel Barros Bala

Proc.nº 260/86 - Execução Belmodulo-Belém Modulados Ind. e Com. Ltd. Adv: Luiz O. Paiva Rodrigues Maria das Graças M. da Silveira

Proc.nº 261/86 - Execução Banco Bamerindus do Brasil S/A Adv: Haroldo S. Silva F.J. da Silva Negrão e Outro

AUDIÊNCIA

4ª VARA - As 11 hs. Proc.nº 600/85 - Revisional de Aluguel José Gomes Baptista Tereza Flavia Vale de Souza

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA Credreal Financeira S/A, por seu advogado dr. Jorge Ferraz Neto, requerendo juntada de extrato de conta na ação de execução movida contra Elma Lilliana da Silva Leal

Isolete de Souza Rodrigues, por sua advogada dra. Vanise Paixão de Souza, requerendo juntada de subestabelecimento na ação de Separação de Corpos e Alimentos movida contra Jorge Costa Rodrigues.

Maria Angelina Gutierrez, por seu advogado dr. Paulo R. V. P. Carneiro, expondo e requerendo que não determine a evacuação do imóvel objeto da ação de Reintegração de Posse movida por Francisco Mendes da Rocha.

Nélio Fernando Antunes Castanho, por seu advogado dr. Antonio P. Magalhães, rebatendo a contestação apresentada na ação de Despejo que move contra Elouy Rayol Brasileiro.

Leonice Antonia Botelho Calandrini, por seu advogado dr. Paulo R.V.P. Carneiro, requerendo o levantamento da quantia penhorada na ação de execução que lhe move J. Verbiçaro & Cia.

Helôisa Lemos Ferreira e Outra, por seu advogado dr. Ronaldo Valle, manifestando-se sobre as alegações de fls. 37 e docs. de fls. 39/41, na ação de Investigação de Paternidade movida por Ada Mendonça Resende.

Orlando Sarurnino Ferreira e s/mulher, por seu advogado dr. Sergio de Lima Nobre, apresentando reconvenção de ação de Usupação de terra particular na ação de Reintegração de Posse cumulada com perdas e danos proposta por Roberto Sebastião Antunes Martins e s/mulher.

Orlando Saturnino Ferreira e s/mulher, por seu advogado dr. Sergio de Lima Nobre, apresentando contestação na ação de Reintegração de Posse cumulada com perdas e danos movida por Roberto Sebastião Antunes Martins e s/mulher.

José Flavio de Carvalho Ribeiro, por seu advogado dra. Firmina Boges, apresentando razões finais na ação de Separação Judicial movida contra Lindaura Ferreira Ribeiro.

Super Atacado Comercio Ltda., por seu advogado dr. Jacy M. Colares, expondo e requerendo a transcrição da audiência marcada na ação de Despejo que lhe move Afife Nagib Aboul Hosn.

CCA-Construções Civis da Amazonia Ltda., por seu advogado dra. Carmen Cunha, manifestando-se nos autos de embargos à execução que move contra o Banco da Amazonia S/A, cumprindo despacho de fls. 76

Oito (8) petições de Tropical-Companhia de Crédito Imobiliário, em liquidação extrajudicial, por seu advogado dra. Maria da Gloria Maroja, requerendo a desocupação compulsoria nas ações executiva hipotecarias movidas contra: Colenir de Moraes B. / Rios; Manoel Raimundo Santana Filho; Hamilton Guimarães Guimar; Ozimar André da Silva; Marcilia do Rosário; Ariosto Ferraz Araújo; Clodoaldo A. da / Conciação; e Ademir Hilario Rossi.

Of.nº 72/05, de 02/5/1986, da Juiza de Direito da 6ª Vara Cível e Comercio da Capital, informando / que não tramita pelo Juízo e expediente do Cartorio Ruy Barata falência da firma Boi Preto Produtos Veterinários Ltda.

RESENHA DO DIA 12 DE MAIO DE 1986 CARTÓRIO DE 5ª VARA CÍVEL E COMERCIO

5ª Vara - Processo nº 610.12.84 - AUTO FALÊNCIA - BELÉM AQUARIOS - EXPORTAÇÃO LTDA - adv. Eduardo Grandi, Paulo de Tarsó D. Klautau - Despacho: Não tendo havido qualquer impugnação ao pleito de fls. 433, autorizo a formalização da transação ali especificada, mediante responsabilidade consóante disposto nos artigos 63 item XIII e 68 do D.L. 7.661/45. Quanto aos pleitos

de fls. 397 e 409 caberá ao síndico as providências cabíveis consóante disposto no art. 63 item V e VII do D.L. 7.661/45. Outrossim autorizo a providencia requerida a fls. 437 cum prindo-se os requisitos legais. Intimem-se.

5ª Vara - Processo nº 306.17.85 - CARTA EXECUTÓRIA - Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OBRAS JEIRAS-RO. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PA. - Divórcio - A. Antonio Jorge Farias Saba - R. Sandra Maria de Araújo - Despacho: "Proceda-se a devolução dos autos ao Ma. Juízo Deprecante, com nossas homenagens."

5ª Vara - Processo nº 186.21.86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: HELOISA HELENA BRAGA FAIACHÉ e s/ MARIDO adv. Emelinda Mello Garcia - Requerido: EROS TEIXEIRA XAVIER adv. - Despacho "Remarco a diligencia para o dia 23 do corrente às 11,00 horas. Cumpram-se as providencias ordenadas no despacho anterior."

5ª Vara - Processo nº 236.21.86 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Requerentes: JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO e JOANA D'ARC DEMACHKI PORTO adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes - Despacho: "Ovri os conjuges na forma da lei, convencendo-me quanto ao firme proposito da separação determinei a lavratura do competente termo."

5ª Vara - Processo nº 236.21.86 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Requerentes: JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO e JOANA D'ARC DEMACHKI PORTO adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes - Despacho: "Ao II no Dr. Representante do M. Público."

5ª Vara - Processo nº 499.06.83 - INVENTÁRIO - Inventariante: MARIA ANÉLIA MAGALHÃES CORDEIRO adv. Geraldo Ferreira Lima Filho - Inventariada: HUMBERTO CORDEIRO - Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o calculo a fls. 31 para que produza seus legais efeitos. Cumprido a quitação dos encargos fiscais. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal solicitando informações sobre o espólio. I."

5ª Vara - Processo nº 499.06.83 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: JOSÉ MARIA TETSUYA HONDA adv Rosomiro Arrais - Embargada: FABIANI S/A INDÚSTRIA E COMERCIO adv. Nasseralla Rossi - Sentença " Isto posto e pelo que mais consta, Julgo improcedente os Embargos do Devedor opostos e condeno o Embargante ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do Embargado, que arbitro em vinte (20%) por cento sobre o valor da ação. P.R.T. Belém, 05 de maio de 1986."

5ª Vara - Processo nº 58.22.86 - EXECUÇÃO - Credor: ADEL SLEIMAN BANNIA adv. Em causa própria Devedores: JOSÉ ALBERTO SOZINHO SOARES e ANTONIA MARIA ALAMANDRA SOARES adv. Hermenegildo A. Orripino - Despacho: resposta Telepará - J. A manifestação do Exequente no prazo legal. I."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 12 DE MAIO DE 1986

Juizo da 10ª. Vara-SUMARÍSSIMA Requerente:- FERNANDO LEITAO ALVES DA CUNHA-Adv.Ro somiro Arrais Requerido :- LA REY CORPORATION-Adv.Nelson Cunha Sentença :- Julgo procedente o pedido e condeno os reus ao pagamento dos prejuizos que causaram no imóvel e mobiliarios de postulante, apurado pelo perito como sendo da quantia de Cz\$-580,00, acrescido de juros, correção monetaria da propositura da ação até 28 de fevereiro de 1986.Condenado ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

Juizo da 6ª. Vara-EXECUÇÃO Requerente:- SHELL BRASIL S/A-Adv.Antonio Dionysio Carvalho Paixão Requerido :- AERCBEL Despacho :- À conta

SEPARAÇÃO Requerentes: - - - - -Adv.Arnaldo Meira e Haroldo A. Santos Sentença :- Homologando a separação do casal

Requerimento de EDUARDO DOS SANTOS MELO, por seu advogado, na Ação SUMARÍSSIMA que move contra ELIAS SECALLE, arrolando testemunhas-Adv.Maria Rosineide Bentes

Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado, na Ação CAUTELAR, requerendo seja encaminhado os autos a distribuidora do juizo-Adv.Loris de Oliveira Neves

Requerimento de MIRABEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CASA DAS PILHAS S/A e outros, requerendo a ins-

crição da penhora no registro de imóveis-Adv. Adel Mira;Corneiro Maia OBS:Recebido em 08/05/86

Requerimento de COBRAS S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra A.CPUPT TRANSPORTES LTDA, requerendo juntada de recibo de custas - Adv. Rubem Conde de Almeida

Requerimento de HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que move contra ADEL LINH ABEL LOBO MONTEIRO, requerendo juntada de recibo de custas-Adv. João Bosco de Carvalho

Requerimento de JOÃO LINDENBERG DE ANDRADE MACHADO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO proposta contra MARIA DAS GRAÇAS MARTINS TEIXEIRA, requerendo seja designado dia e hora para que a devedora efetue o pagamento-Adv. Rubem Conde de Almeida

Requerimento de MARIA JOANA DE JESUS GUIMARÃES, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO, requerendo juntada de documentos-Adv. Lo Marival Monteiro

Requerimento de LISIO DOS SANTOS CAPELA, por seu advogado, na Ação de RESCISÃO CONTRATUAL que move contra MANOEL SILVA DE ARAUJO, pedindo de ter o feito a assistência da Advogada Licia Maria Socorro Santos

Requerimento de ALZIRA CORDEIRO NUNES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ORMALO COMÉRCIO GERAL LTDA, manifestando-se sobre a contestação-Adv. Daniel Coelho de Souza

Requerimento de JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, por seu advogado, na Ação de NUNCIACÃO movida por UBIRATAN ALVES DE MAGALHÃES, reiterando o pedido constante do item 7-Adv. Abel Guimarães

Requerimento de CARLOS ALBERTO DAMASCENO, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE em que contende com RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, contraminuando-Adv. Jose Maria do Nascimento

Requerimento de COBRAS S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ROSANA FRADE SAMPEI requerendo juntada de recibo de custas-Adv. Rubem Conde de Almeida

Requerimento de CARLOS GUILHERME DE BARROS SILVA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO DE MENOR, que move contra ALDACIR AGUIAR SILVA, requerendo juntada de subestabelecimento-Adv.Vanise Paixão Souza

MARIA INEZ BARATA - Escrivente - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 12/MAIO/1986. RESENHA Nº 85/86.

IRA, MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM

Proc. nº 8580 // CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO // Reque: - BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVID (CAUSA PROXIMA) // Reqido:- BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA (ADV. DR. AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO) // Despe: parte final da sentença = ... ISTO POSTO, JULGO O AUTOR CARENTE DO DIREITO DA AÇÃO, E EM CONSEQUENCIA EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PELA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.R. =/=/=

Proc. nº 8642 // DESPEJO // Reque:- ERIKA ALTA ADV. DR. JORGE DE MENDONÇA ROCHA // Reqido:- AGOSTINHO MONTEIRO (ADV. DR. RAIMUNDO D RAYOL) // Despe:ho:- SE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO FOI DECLARADA EXTINTA, PELO FATO DO AUTOR NÃO TER EFETUADO O DEPOSITO NO DIA E HORA DESIGNADOS, NÃO EXISTE CONEXÃO COM A PRESENTE. ASSIM, MANDO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM DEVOLVIDOS AO JUIZO DE ORIGEM. =/=/=

Proc. nº 0094 - REVISIONAL DE ALIMENTOS // Reque: - MARIA CAROLINA DE MIRANDA RODRIGUES (ADV. DR. CHAMSI MITNE COUTINHO) // Reqido:- ANTONIO SIDÔNIO RODRIGUES // Despe: parte final :- ... DESTA MANEIRA, ARBITRO PROVISORIAMENTE EM 20% DOS VENCIMENTOS DO RÉU E VANTAGENS POR ELE PERÇEBIDAS NAS PREFEITURAS DE DIADEMA, SANTO ANILM, ESTADO DE SÃO PAULO E MAIS INES, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP. O DESCONTOS DEVE SER EFETUADO NOS VENCIMENTOS BRUTOS DO REQUERENTE, DEJUZIDOS APENAS OS DESCONTOS NECESSÁRIOS. OFICIE-SE AS FONTES PAGADORAS, PARA O DESCONTOS E DEPOSITO EM CONTA CORRENTE, EM NOME DA REPRESENTANTE, EM BANCO INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL. CITE-SE, MEDIANTE REPROCATORIA. =/=/=

Proc. nº 5547 // EXECUÇÃO // Exqte:- CIFEMA-CON. E IND. DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A (ADV. DR. BENEDITO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 19

TO NONATO M. DAVID) // Exatado: - ELETROBEL - ENG. COM. E REP. LTDA // Desp: - A AVALIAÇÃO DE 1982, POR ESTE MOTIVO TEM DE SER ATUALIZADO, PROSSIGA-SE FAZENDO A MESMA

110150
E O ESCRIVÃO:-

RESENHA DO DIA 12/05/86

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO CIVIL
ESCRIVÃO- ANA LOBATO

8ª VARA

PROCESSO nº 5279 ACÇÃO DE ARROLAMENTO

REQUERENTE- Ana Maria Augusta de Bastos
ADVOGADO- Armando Gonçalves.

REQUERIDO- Daniel Lopes Ferreira e Delfina Bastos.
DESPACHO- Julgo, por contença, para que produza os seus efeitos digo devidos e legais efeitos, o Cálculo de fls., dos bens que ficaram por falecimento de Daniel Lopes Ferreira. Decorrido o prazo legal expeçam-se as guias para pagamento do imposto devido. Solicite-se informações à Procuradoria Federal, sobre a existência de dívida. P.I.R. Custas a final.

OITAVA VARA

Processo nº 5239 ACÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE- Maria de Fátima Silva Melo

ADVOGADO- Haroldo Silva

REQUERIDO- Rosinaldo de Sena Melo

ADVOGADO- Rosomiro Arrais.

DESPACHO: Inobstante processar-se nesta Vara a Acção de Separação Judicial Litigiosa, a presente lide, que tem como objetivo, anular registro de firma comercial, não lhe descaracteriza o fóro especial que lhe é peculiar, para tramitar também por este Juízo. Ademais o pedido envolve pessoa estranha aos cônjuges, o que torna certo que a sua tramitação deve ocorrer na Vara específica de Registros Públicos. Diante dessas considerações julgo-me incompetente para processar e julgar o pedido, declinando o foro para o Juízo da 15ª Vara para onde deverão ser encaminhados os autos com as Cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 4122 ACÇÃO ORDINÁRIA DE INTERVENIÇÃO

REQUERENTE- Naruni Pazendas Reunidas Ltda.

ADVOGADO- Waldemar Viana.

REQUERIDA- Sotave Norte S/A.

ADVOGADO- Haroldo Silva

DESPACHO- A aud. do Autor.

OITAVA VARA

Processo nº 5385 ACÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE- Cia. Aymoré de Crédito Inv. e Finan.

ADVOGADO- Aury Silva

REQUERIDO- Francisco Silva Ferreira

DESPACHO- Contados, conclusos.

OITAVA VARA

Processo nº 5295 ACÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE- Supermercados Almirante Ltda.

ADVOGADO- João Bosco de Carvalho

REQUERIDO- Vicente de Paula Souza

ADVOGADO- Boris Rocha Ferreira.

DESPACHO- Contem-se os autos, cuja correção deverá incidir até 28.02.86, o que feito converta-se o valor encontrado em cruzados, na proporção de 1.000/1. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito. Feito o levantamento, intimar-se o devedor, para efetuar o pagamento, sob pena de prosseguimento da acção. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5520 ACÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE- Maria Dilma Souza Melo.

ADVOGADO- Joana D'Arc D. Porto.

REQUERIDO- Eraldo Ribeiro Melo.

DESPACHO- MARIA DILMA DE SOUZA MELO e ERALDO RIBEIRO MELO, qualificados na inicial, manifestam-se perante este Juízo o desejo de dissolver a sociedade conjugal que mantêm desde o ano de 1969 devido às condições avencadas na mesma.

Estorvil. pedido está instruído com a documentação necessária onde se constata o preenchimento dos requisitos legais aliñes tes e aspach, atendidas as exigências expressas na Lei Federal.

No caso em exame, foi observado o procedimento previsto nos arts. 1183 e seguintes do CPC em conformância com o art. 3º da Lei Federal nº 615/77. A Curadoria de Família, opinou favoravelmente à pretensão dos cônjuges. Em face do exposto, decreto a separação judicial dos Requerente, e julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo celebrado quanto a guarda dos filhos, partilha dos bens e alimentos. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se a averbação necessária.

OITAVA VARA

Processo nº 5454 ACÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE- Gentil Raiol Tavares.

ADVOGADO- Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

REQUERIDA- Elconora Tavares de Tavares.

DESPACHO- Fale o Rep. do M. P.

OITAVA VARA Proce

Processo nº 5317 ACÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES- Rita Cristina Sidônio Gurjão e Carlos Otavio Gurjão.

ADVOGADO- Maria Patriarcha.

DESPACHO- Guarde-se a Aud. já designada, quando será solucionado o Assunto.

CARTÓRIO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 12.5.86.

NONA VARA

HABILITAÇÃO DE CREDITO

C - Banco do Progresso S/A (Adv. Frederico C. de Souza e Daniel Coelho de Souza)
Dev. - R. Mendonça Comercio S/A (Adv. Aldebaro Klau tau Neto)
DESPACHO: - Ao Curador da massa e ao Comissário para se manifestarem. 09.5.86 (a) Carlos Fernando Gonçalves".

HABILITAÇÃO DE CREDITO

C - Tecnomecânica Esmaltec Ltda. (Adv. Amauri F. C. Tola)
Dev. - R. Mendonça Com. Ltda. (Adv. Aldebaro Klau tau Neto)
DESPACHO: - Ao Curador da massa e ao Comissário para se manifestarem. 09.5.86 (a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

A - Ar Frio da Amazônia S/A (Adv. Mercedes Cardoso)
R. - Silas Ribeiro Assis (Adv. Abraham Assayag)
DESPACHO: - Considero válida a penhora e condeno o executado ao pagamento de principal acrescido das demais cominações legais inclusive correção, respaldado o Dec. Lei de Fevereiro de 1986. A Avaliação. 09.5.86 (a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

A - ABD - Lâmpadas Especiais Ltda. (Adv. Ivaneide Trindade)
R - Engenharia Manutenção e Com. Ltda.
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 18, fazendo o ofício. 09.5.86 (a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO

A - Raimundo Nantes do Nascimento (Adv. Wilson Dantas Jorge)
R - Associação Carnavalesca Cacareco (Adv. Laurênio Rocha)
DESPACHO: - No presente caso é incabível este embargo em vista do contrato não haver cláusula expressa especificando e nem o solicitante, ter alegado este motivo nos embargos. Assim devesse ingressar com a acção própria, por este motivo indefiro e determino o prosseguimento. 03.5.86 (a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

A - Atalala Veículos Ltda. (Adv. Mauro Sérgio Couto)
R - Adalberto Corinto Barroso Ribeiro
DESPACHO: - Cite-se. 09.5.86 (a) Carlos Gonçalves".

DESPACHO NA RECLAMAÇÃO FEITA POR MARIA JOSÉ FERREIRA PINA (Adv. Moacir Moraes Filho)
Rec. Maria José Ferreira Pina (Adv. Moacir Moraes Filho)
Rec. Juízo de Direito da 9ª. Vara - Intime-se para devolução em 24 horas. (a) Carlos Gonçalves"

MEDIDA CAUTELAR

Requerente Neli Redig (ad. Rosomiro Arrais)
Requerido: Condomínio do Ed. Villa Dey Fiore
DESPACHO: "Defiro o pedido e designo o dia 28 do corrente, às onze horas para a realização da pericia, nomeio perito o Autor Paulo Henrique Lobo, telefones 226-9643 e 223-3033, o qual deverá prestar compromisso na forma da lei, devendo os peritos in, digo, as partes indicarem assistente e apresentarem quesitos. Inters e Intime-se. Em 09.05.86 (a) Carlos Gonçalves".

ALIMENTOS

Requerente: Francisca Cabral (ad. Ermelinda Garcia)
Requerido: Sergio da Silva (ad. Carlos Arruda)
DESPACHO: "Renove-se para o dia 03 de junho às 11 horas sendo a citação por hora certa. Em 12.05.86 (a) Carlos Gonçalves".

ORDINARIA

Autor: Espolio de Rescisão de Contrato (ad. Uzar Martyres)
Réu: Jacy da Igreja (ad. Iranélio Rocha)

Despacho; Renovem-se para o dia 03 de junho às 9 horas. Intime-se Em 09.05.86 (a) Carlos Gonçalves."

ALIMENTOS

Autor: Maria de Pina (ad. Moacir Moraes Filho)
Réu: Acacio Abreu de Pina Junior (ad. José Soares)
DESPACHO: "Em vista da requerente não ter comparecido à audiência, archive-se o processo de acordo com o artigo 7 da Lei 5.478, ficando sem efeito o arbitramento de pensão alimentícia. Oficie-se ao órgão empregador determinando o cancelamento. Em 30.4.86 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO

Exequente Banco Sul Brasileiro S/A (ad. Raimundo Costa)
Executado: Amazonfarma Ltda.
DESPACHO: "Como requer. Oficies-se. Em 09.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

DESPEJO

Autor: Wilson Costa Filho (ad. Roberto Moreira)
Ré: Odiléa Souza (ad. Climerio de Mendonça Neto)
DESPACHO: "A Contraminuta. Em 09.4.86 (a) Carlos Gonçalves."

ARROLAMENTO

Requerente: Luiz Ribeiro (ad. Raimundo Costa)
Inventariado: Carlos da Costa Ribeiro.
DESPACHO: "A Conta. Em 09.4.86 (a) Carlos Gonçalves."

DIVORCIO

Requerentes: Artemio e Maria da Costa (ad. Sergio Silva)
DESPACHO: "Defiro o pedido de substituição e desgu no o dia 30 de maio as 11 horas. Intime-se. Em 09.05.86 (a) Carlos Gonçalves."

ALIMENTOS

Autor: Maria da Silva (ad. Sebastião Moraes)
Réu: Abner Branco de Oliveira
DESPACHO: "Renovem-se para o dia 29 de maio as 11 horas, cite-se o requerido e intime-se a requerente para as devidas providências sob pena de serem arquivado e tornado sem efeito o arbitramento inicial. Intime-se De-se ciência ao M. Público. Em 09.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Raimundo de Almeida (ad. Expedito Ribeiro)
Requerido: Edgar Cohen (ad. Samuel Cohen)
DESPACHO: "A Conta. Arbitro os honorários de 10% sobre o valor corrigido. Em 09.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO

Exequente: Belmódulo Ltda (ad. Ione Arrais)
Executado: Itala Rezende
DESPACHO: "Cite-se. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

DESPEJO

Requerente: Herminio de Souza (ad. Autran Feio)
Ré: Tereza de Vasconcelos (ad. Raimundo do E. Santos)
DESPACHO: "A contraminuta. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Notificante: Juarez Monteiro (ad. Haroldo Silva)
Notificado: Jofino Pompeu Filho
DESPACHO: "A conta, após o que devolva-se independente de traslado. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

SUMARISSIMA

Autor: Ludgren Tecidos S/A (ad. Cláudio Vidal)
Réu: Fernando da S. Cordeiro
DESPACHO: "A conta. Arbitro os honorários em 20% Em 12.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO

Exequente: Agrobanco (ad. Francisco Monteiro)
Executado: José Furtado (ad. Mairton Carneiro)
DESPACHO: Como requer, faça-se o levantamento e entregue-se ao requerente com as cautelas legais Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

ORDINARIA

Autor: Paulo Santos (ad. Ronaldo Valle)
Réus: Fernando de Oliveira Santos e outros.
DESPACHO: "Cite-se. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

CONSIGNAÇÃO

Autor: Adailton Paraense Filho (ad. Roberto Parente.)
Réu: Manoel do Nascimento (ad. Flávio Maroja)
DESPACHO: "A contraminuta. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Pedro de Moura Palha (ad. Moura Palha)
Requerida: Maria Ferreira Vieira
DESPACHO: "Notifique-se, após baixado-se a conta e devolva-se ao requerente independentemente de traslado. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

Autor: Simone do Amaral (ad. Evandro Monteiro)
Réu: Luiz do Amaral (ad. Isomar de Souza)
DESPACHO: "O presente processo está findo com a baixa, o requerido deverá ingressar com a acção de vida. Intime-se. Em 12.05.86 (a) Carlos Gonçalves."

CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: Adalberto Rosa (ad. José Lima)
Requerido: Moises Rosa (ad. Flávio Maroja)
DESPACHO: "Em provas. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves."

DIVORCIO

Requerentes: Arthur Prantera e Rosana Maiorana (

22 - Segunda-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL

ad. Thales Pereira e Eliener Nazare
Despacho: "A conta. Em 22.05.86 (a) Carlos Gonçalves,
ves."
DIVÓRCIO
Requerente: Maria da Silva Athias (ad. Waldemar
Vianna)
Requerido: Eliener Athias (ad. Paulo Lameirão)
Sentença: "Homologação e pedido de conversão de separa-
ção amigável em divórcio feito Eliener Athias
e Maria de Fátima Silva Athias para que produza
seus efeitos legais, e decorrido o prazo recursal
expira-se e devido mandado averbado: P.R.I.
vistas na forma da lei. Em 12 de maio de 1986 (a)
Carlos Gonçalves."
SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: Orlando Albuquerque e Jania Albuquerque
que (ad. Paulo D'Antona)
Despacho: "Homologação e acordo de fls. para que pro-
duza seus jurídicos efeitos. Assim decreto a Sepa-
ração judicial do casal Orlando Teixeira Albuquerque
que e Jania Maria Ferraz da Gama Albuquerque. Belém
12.05.86 (a) Carlos Gonçalves."
ORDINÁRIA
Autor: Messia Pedro da Silva (ad. Francisco Selga-
do)
Reu: Adaeli da Silva (ad. Maria de Souza Ferrai-
za)
Despacho: "Intime-se para pagamento no prazo da
lei sob pena de serem penhorados bens que garan-
tem o pagamento. Em 12.5.86 (a) Carlos Gonçalves"
RESENHA DO CARTÓRIO FABLIANO LOBATO - 119 OFÍCIO
Belém, 12 de maio de 1986

AÇÃO: Ordinária de Cobrança - 10a. Vara - nº 475/84
Requerente: Banco do Estado do Amazonas s/a
(Adv. Maria Madalena Garcia Quintes)
Requerida: Madeireira Peixoto & Cia Ltda e /
Outros (Adv. -)
Sentença: Juízo por sentença para que produ-
za os legais efeitos, o cálculo de fls. 43,
que decorrido o prazo de 5 dias estabele-
cido em lei e as partes nenhuma oposição/
fizeram. P.R.I.

AÇÃO: Despejo - 19a. Vara - nº 258/85
Autor: Pedro Ratis Pinheiro e Exmnia Peres/
Arias Pinheiro (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
Ré: Indústria Farmacêutica Fialho Ltda (Adv.
Ary Jansen Branco)
Despacho: Junte o réu a passagem aérea.

**AÇÃO: Arrolamento Sumário - 11a. Vara e Provedoria -
nº 159/86**
Inventariada: Izabel de Jesus Filizola Viei-
ra
Inventariante: Gina Glória de Jesus Filizola
Vieira (Adv. Gina Glória de Jesus Fil-
lizola Vieira)
Despacho: "Admito o processamento do presen-
te inventário sob a forma de arrolamento.
Nomeio inventariante a herdeira Gina Gló-
ria de Jesus Filizola Vieira, dos bens /
deixados por falecimento de Izabel de Je-
sus Filizola Vieira, determinando seja a
mesma intitulada desta nomeação para, no //
prazo de cinco (5) dias prestar o compromisso
se legal e nos vinte (20) dias subsequentes,
as primeiras declarações, apresentando //
nesta ocasião documentação hábil compro-
vando de que os bens que menciona as fls.,
realmente integram o espólio de Izabel Je-
sus Filizola Vieira. II - Citem-se após, //
com base no art. 989 do C.P. Civil, os inte-
ressados não representados, se for o caso,
bem como o R. da Fazenda Pública Estadual
e ainda o R. do Ministério Público, para,
os termos do inventário e partilha. Con-
cluídas as citações, manifestem-se sobre
as primeiras declarações devendo a Fazen-
da Pública Estadual manifestar-se sobre
os valores atribuídos aos bens, em dez //
(10) dias. Intime-se.

**AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Va-
ra - nº 198/86**
Autor: Arpégio Sérgio de Carvalho Rodri-
gues (Adv. Miguel Brasil Cunha)
Ré: Companhia de Informática de Belém s/a/
(CINBEBA) (Adv. -)
Despacho: "Designo o dia vinte e quatro //
do mês de setembro/86, às 9:30 hrs, pa-
ra a audiência de instrução e julgamen-
to, na sala deste Juízo. II - Defiro as //
provas requeridas na inicial de fls. 02;
III - Citem-se a ré Companhia de Informáti-
ca de Belém s/a (CINBEBA), na pessoa de //
seu representante legal, através manda-
do, dessa designação, para comparecer à
audiência ora marcada, podendo na refer-
rida oferecer defesa, produzir provas e
constando do mandado a advertência do //
art. 285 do CPCivil. Intime-se o A.

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara e Provedoria - nº 162/86
Testadora: Rosa da Costa Rayol
Testamentário: Alberto Lobato Paes (Adv. Tha-
les Eduardo Rodrigues Pereira)
Sentença: Determino que se inscreva, regis-
tre-se e cumpram-se o presente testamen-
to, com que faleceu Rosa da Costa Rayol,
uma vez que foram observadas todas as //
exigências legais. Intime-se o testamen-
teiro para dentro do prazo legal, vir //
assinar o respectivo termo de testamen-
taria. P.R.I.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 12-05-86, 12a. Ofício.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA: Exceção
ALCIDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO E FÁTIMA //
DE PEREIRA DO NASCIMENTO (Adv. Icarai Pires Dantas)
Requerente: ECONOMIGO AMAZONIA S/A - Crédito Imobili-

liário (adv. Luis Consaga de Melo Valença e Lu-
cia do Rocio Silva dos Santos) Despacho: Diga o
exceção. Em 09-05-86, a) Rosa Maria Gelas Fortu-
gal. b) Humberto de Castro. c) Humberto de Castro.
Autos Cíveis de: EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante:
ARMARNS DE ESTIVAS BRASIL LTDA (adv. Miguel Brasil
Cunha) Embargado: LORIS VILAS BOAS DA SILVA (Adv.
Maria Dinair de Oliveira) Despacho: Orçamento o pro-
cesso e ordm para determinar que se efetue a pe-
nhora sobre os bens do devedor sob pena de ser //
rejeitado "in limine" os Embargos; Cumpra-se in-
clusiye esse habe resistência, que seja oficiado
ao Secretário de Segurança para fornecer força po-
licial para garantia da mesma. Belém, 09-05-86, 7
a) Humberto de Castro.

Autos Cíveis de: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor:
ORLANDO DEMETRIO LADISLAU (Adv. Maria de Nazare
Condeição) Reu: JOSÉ RODRIGUES SANTOS (Adv. Maria
Evelina Imbiriba Heaketh) Despacho: A Conta. Em,
08-05-86, a) Humberto de Castro.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Requerente: FINANCIADORA
BRADESCO S/A (Adv. Marcelo Olivar Brandão da Costa)
Executado: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS e ALDO DE JE-
SUS DE SOUZA FERREIRA. Despacho: Remeta-se o expe-
diante ao Cartório de Imóvel competente, autorizã-
do no despacho de fls. 277, in fine. Em, 07-05-86,
a) HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de: Execução: Requerente: AZEPA - AZULEJOS
DO PARA S/A (Adv. Paulo Lameirão) Executado: ENEL-
GENHARIA S/A (Ad. Armando Soutello Cordeiro) Despacho
Diga os interessados sobre a conta de fls. 224. Em
08-05-86, a) Humberto de Castro.

Autos Cíveis de: EMBARGOS DO DEVEDOR: Embargante:
SOTAVE NORTE S/A (Adv. Paulo Sa) Embargado: BANCO //
AUXILIAR DE INVESTIMENTOS S/A (Adv. digo. Adv. da
Embargante: Dr. Santa Pereira e Maria das Graças
Ribeiro Sampaio) e do Embargado: Paulo Sa. Despa-
cho: Considerando que o apelante não cumpriu o dis-
posto no Art. 519 do C.P.G, aplica-se a pena de 7
despeção, determinando que seja arquivada a apela-
ção prosseguindo-se o feito constante na ação exe-
cutiva. Intime-se, Em 08-05-86, a) HUMBERTO DE CAS-
TRO.

Autos Cíveis de: DESPEJO - Autor: JOSÉ GODINHO PE-
REIRA (Adv. Carlos Alcantarino) Ré: SOUPE-SOCIE-
DADE COOPERATIVA DA INDÚSTRIA Pecuária DO PARA //
(Adv. Luis Roberto Meira) Despacho: Diga os in-
teressados sobre o cálculo. Em, 08-05-86, a) HUM-
BERTO DE CASTRO.

Edmilson Pinto Sampaio
EDMILSON PINTO SAMPAIO

RESENHA DO DIA 12 DE MAIO DE 1986, CARTÓRIO ANÍSIO COSTA, A.C. - A.J.C.

12a. VARA CÍVEL DA CAPITAL. DR. HUMBERTO DE CASTRO,
Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. D.P. - 6172;
REQTS: RAIMUNDA SILVA DE ASSIS e
ARISTIDES MOREIRA DE ASSIS
ADV. : ROSINEI SILVA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE;
AUT. : ARGEMIRO FERREIRA PARNAIARA
ADV. : PAULO SÉRGIO M. DE A. BONA
RÉU. : BENEDITO FARIAS
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL;
REQT : ROSETTE TRAJANO DA SILVA
ADV. : NESSIMA B. TUMA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA. D.P. - 4458;
AUT. : ADEL CAMPOS PINHEIRO
ADV. : CÉSAR A. ASSAD
RÉU. : SEBASTIÃO DE MELO PINHEIRO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIV. DIRETO CONSENSUAL. D.P. - 5261;
REQTS: LUIZ CABRAN DE ALCANTARA e
BEATRIZ MIRANDA DE ALCANTARA
ADV. : NEIDE SARAH L. ROCHA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 6209;
REQTS: ARLINDO MARCOS B. SIQUEIRA e
ROSELENE GONZALVES DE BRITO
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 6167;
REQTS: VALDOMIRO DE SOUZA e
FÁTIMA ROARES DE SOUZA
ADV. : CILMÉRIO DE MENDONÇA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO;
INVT : LINO GOMES DAMASCENO
ADV. : OTÁVIO V. LIMA
INVT : VENÂNCIO ALVES DAMASCENO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR. D.P. - 61
52; AUT. ANTONIA MARIA S. DA ROCHA
ADV. : ROSINEI SILVA
RÉU. : JOÃO VITOR DA ROCHA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE GUARDA E VIGILÂNCIA DE MENOR. D.P.
6219;
REQT : ANA MARIA FEIO FARINHAS
ADV. : MÁRCIO AUGUSTO ALVES
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P. - 6148;
AUT. : JEFFERSON MIRANDA GÓIS, menor repr. por sua
mãe ELIZABETH ANTONIA SOUZA MIRANDA.
ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
RÉU. : JOSÉ LUIZ DA COSTA GÓIS
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS;
AUT. : RONALDO MATTAR DA S. JUNIOR, menor repr. p/
sua mãe MARIA DE FÁTIMA SOUZA JUNHA.
ADV. : ANTONIO ROBERTO A. FERREIRA
RÉU. : RONALDO MATTAR BALTAZAR DA SILVA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS;
AUT. : IVANILZA M. NASCIMENTO FERREIRA
ADV. : RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS
RÉU. : ERAÍDO LEAL FERREIRA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P. - 5904;
AUT. : MARIZE SILVA DE OLIVEIRA
ADV. : GLACILDA F. FURTADO
RÉU. : OTÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. D.P. - 5927;
REQTS: SÉRGIO EMÍLIO DA CONCEIÇÃO e
ROSILDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
ADV. : GLACILDA F. FURTADO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. CONSENSUAL. D.P. - 6227;
REQTS: EDIR MÁRIO MAIA e VENINA DE SOUZA MAIA
ADV. : MÁRCIO AUGUSTO ALVES
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. O/C ALIMENTOS, - 2623;
AUT. : KEYTON JUREMO MAGNO, menor repr. por sua
mãe MARIA EDALGINA MAGNO.
ADV. : CARMEM E. A. ADDARIO
RÉU. : LUIZ CARLOS DE CARVALHO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. D.P. -
6191;
AUT. : RODRIGO AUGUSTO DE F. SOUZA, menor repr. p/
sua mãe IVANEIDE DE FARIAS DE SOUZA.
ADV. : MÁRCIO AUGUSTO ALVES
RÉU. : RAIMUNDO EDVALDO G. MELO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P. - 6112;
REQT : MARIA DE BOURDES SANTIAGO DE LEÃO
ADV. : GLACILDA F. FURTADO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P. - 5792;
REQT : DOMINGAS BARRAL SOUZA, representando seus fi-
lhos menores, RINALDO; REGINALDO; ROSINEIDE;
REGINALDO e ROSEMARY BARRAL SOUZA.
ADV. : CARLOS ALBERTO M. MONTEIRO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS;
AUT. : RAIMUNDA ROCHA RODRIGUES
ADV. : RUTH COSTA
RÉU. : ORLANDO GOMES RODRIGUES
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 08.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL;
REQTS: MARIA DE BELEM BENEDES FERRITO e
JOSÉ LOURENÇO FERRITO
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 08.05.86.

CARTA PRECATÓRIA - SEPARAÇÃO JUDICIAL;
DEPOT: JUIZO DE DIREITO DA COM. DE PARNAIABA-FIAUI.
GEANETE SILVA R. CARDOSO
DEPOT: JUIZO DE DIREITO DA COM. DE BELÉM - PA.
JOSÉ ALMEIDA COSTA CARDOSO
DESP : A. Voltem conclusões. Em, 08.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : CARMELITA OLIVEIRA E SILVA
ADV. : NAFCER BARRY VALOZ
RÉU. : JORGE DA COSTA E SILVA
DESP : Defiro o benefício da gratuidade requerido.
Fixo os alimentos provisórios a serem pagos
mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher
e filhos em 20% sobre o salário bruto, ex-
cludido os descontos necessários, por ele
percebido a qualquer título, acrescido do
salário família. Oficie-se à fonte pagadora
determinando o desconto em folha de pagamen-
to. Designo o dia 25 de novembro vindouro //
(primeiro desimpedido), às 11 horas para a

audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA

AUTS: CASSANDRA ROSA e ROBERTA NIVEA FERREIRA BANDEIRA, menores repr. por sua mãe NIVALDINA AGUIAR BEZERRA.

ADV.: JOÃO B. CAVALCANTE
REU: POJUCAN ARTHUR PINTO BANDEIRA

DESP: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de suas filhas em 20% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título, acrescido do salário família. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 26 de novembro vindouro (primeiro desimpedido), às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5841:

REQTS: JOSÉ FERREIRA SANTOS e MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA

ADV.: SELMA NOGUEIRA DE FREITAS

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL O/C ALIMENTOS:

AUT.: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA

ADV.: JOSÉ DA R. MOREIRA
REU: JOÃO DE ALMEIDA

DESP: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher e filhos em 25% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título pelo, digo, a acrescido do salário família. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 19 de novembro vindouro (primeiro desimpedido), às 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 30.04.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA. D.P.-5837:

AUT.: A.F.G., representando seu filho M.P.G.

ADV.: LIMA DE FÁTIMA AZEVEDO

REU: A.R.G.

DESP: Indefiro o benefício da gratuidade requerido, custas ao final. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seu filho em três(3) salários de referência (lei 6205/75), devendo o pagamento ser efetuado na Tesouraria da Defensoria Pública do Cível, desta Comarca, até o dia cinco(05) subsequente ao mês vencido. Designo o dia 27 de novembro, às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se Autor(es) e o M.P. Cite-se o Réu para comparecer à audiência, querendo, possa oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Cumpra-se o artigo 5º da lei 5478/68. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5720:

REQTS: CASSIO DE ASSUNÇÃO E SILVA e MARIA ITALINA MEIRELES E SILVA

ADV.: NORMA M. BORGES

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5823:

REQTS: JOSÉ CARLOS DE MELO FURIO e MARIA SEBASTIANA DE CARVALHO HENDERSON

ADV.: REGINA PAULA P. DA SILVA

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5730:

REQTS: ANTONIO SERGIO PEREIRA BRITO e MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO

ADV.: EPITÁCIO SANTANA

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5862:

REQTS: AGOSTINHO DE SOUZA LIMA e MARIA FANTOZA FURTADO

ADV.: PAULINA G. N. BARROS

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5911:

REQTS: KURO SAITO e RITA FERNANDES ALMEIDA

ADV.: EPITÁCIO SANTANA

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5819:

REQTS: KURO SAITO e RITA FERNANDES ALMEIDA

ADV.: EPITÁCIO SANTANA

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5819:

REQTS: MANOEL DOS SANTOS QUARESMA e GIZERA LEAL COSTA

ADV.: ANA CECÍLIA A.A. DE ALENCAR

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5819:

REQTS: MANOEL DOS SANTOS QUARESMA e GIZERA LEAL COSTA

ADV.: ANA CECÍLIA A.A. DE ALENCAR

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5820:

REQTS: PEDRO ZACARIAS SANTOS DA SILVA e MIRIAM CARVALHO DE SOUZA

ADV.: SELMA NOGUEIRA DE FREITAS

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5822:

REQTS: MARIO ANTONIO FARIA DA ROCHA e SELMA SUELY MAGALHÃES

ADV.: ANA CECÍLIA G. A. DE ALENCAR

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5723:

REQTS: JOSÉ EDSON FERREIRA GUIMARÃES e SUELYNE SILVA GUIMARÃES

ADV.: CONSUELO R. DE MELO

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5614:

REQTS: ISAAC SERRÃO RODRIGUES e TEREZINHA DE JESUS ARACÃO RODRIGUES

ADV.: LUIZ OTÁVIO MORAES

DESP: Vistos etc.: Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-5437:

REQT: OBRIONI NASCIMENTO DOS SANTOS, na qualidade de repr. de seus filhos menores MARINETE DO SOCORRO e ROSIOLÉIA NASCIMENTO DOS SANTOS.

ADV.: RUY GUILHERME G. DE SOUZA

DESP: Este Juízo vai deferir apenas que seja descontado 50% do valor de cada beneficiária; diga o M.P. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: LIANA GONÇALVES PINHEIRO

ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA

DESP: Ao M.P. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL:

REQTS: MARIA REGINA BARROS DE SOUZA e JORGE TADEU CONVENÇÃO DE SOUZA

ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA

DESP: ... Isto posto, considerando satisfeita as exigências legais, julgo por acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a SEPARAÇÃO CONSENSUAL, que se regerá pelas cláusulas e condições da inicial e do termo de retificação. Transitada esta em julgado, expugnam-se os mandados que forem necessário e archive-se o processo. P.I.R. Em 30.04.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. P/ MÚLTIPLA CONSERVAMENTO:

REQTS: ANA RUBY GONÇALVES DE ALMEIDA e MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA

ADV.: MARIA REGINA LÓDIA BARATA PINHEIRO

DESP: ... Transitada esta em julgado e pagas as custas, expugnam-se os mandados que forem necessário e archive-se o processo. Considerando que os requerentes exercem profissão lucrativa e não pobre no sentido da lei, indefiro o pedido da justiça gratuita, determinando que os mesmos efetuem o pagamento das custas processuais e taxas judiciais no valor da causa, custas na forma da lei. P.I.R. Em 30.04.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: ZULMIRA ANTONIA ALVES

ADV.: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA

DESP: Em face do parecer do M.P., defiro o pedido; expugnam-se o Alvará, obedecendo-se as formalidades e cautelas legais. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT: NUBIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA

ADV.: ADELINO SIMKO

DESP: A. Diga o M.P. Em 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: Mª DO ROSÁRIO M. PATRÃO

ADV.: MARIA DO CARMO M. SANTOS

DESP: Diga o M.P. Em 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

AUT.: MIGUEL ALEXANDRE DE SILVA M. AMADOR

ADV.: SUELY FAIVA

REU: ARIVALDO CARLOS DE SA

DESP: Diga o autor sobre a contestação. Em 06.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE INVEST. DE PATERNIDADE O/C ALIMENTOS:

AUT.: ANDERSON LUIZ COUTINHO, menor repr. por sua mãe CARMEM LÓDIA DE QUANHOS COUTINHO.

ADV.: JACIREMA DA SILVA E GUNHA

REU: MANOEL DA LUZ DOS SANTOS NETO

DESP: Cite-se na forma da lei. Em 30.04.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT.: ADRIANA DA SILVA FONSECA, menor repr. por sua mãe RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA.

ADV.: LINDALVA NAZARE V. MAGALHÃES

REU: ANTONIO INACIO FONSECA

DESP: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua filha em 20% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título, acrescido do salário família. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 17 de novembro vindouro (primeiro desimpedido), às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 30.04.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA, repr. legal de seus filhos menores JONATHAN MICHAEL e MICHAEL DE NAZARE FERREIRA LIMA

ADV.: DOURIVAL R. DOS SANTOS

REU: JOÃO RAIMUNDO SANTANA LIMA

DESP: Como requer, oficie-se urgente. Em 30.04.86.

AUTOS CÍVEIS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

REQT: MARIO ALBERTO DA SILVA QUADROS

ADV.: FRANCISCO C. MILÃO

REQD: EDINALDO KOLODINSK

DESP: Autos em apelação; conclusos. Em 30.04.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS: NILDO; NELSON; NILSON; NIVALDO e NEEMIAS DE SOUSA PINHEIRO, menores repr. por sua mãe RAIMUNDA DE SOUSA PINHEIRO.

ADV.: ELIANA S.V. DA GUNHA

REU: BENEDITO DANASCIMENTO PINHEIRO

DESP: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu, em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título, acrescido do salário família. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS: ANA e MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, menores repr. por sua mãe, digo, avó, ESTERITA BANTAS DA CONCEIÇÃO.

ADV.: NEOMIZIO LOBO NOBRE

REU: JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO

DESP: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu, em favor de suas filhas em 30% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título, acrescido do salário família. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 02 de dezembro vindouro (primeiro desimpedido), às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: ZULMIRA ANTONIA ALVES

ADV.: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA

DESP: Em face do parecer do M.P., defiro o pedido; expugnam-se o Alvará, obedecendo-se as formalidades e cautelas legais. Em 05.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT: NUBIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA

ADV.: ADELINO SIMKO

DESP: A. Diga o M.P. Em 07.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: Mª DO ROSÁRIO M. PATRÃO

ADV.: MARIA DO CARMO M. SANTOS

DESP: Diga o M.P. Em 07.05.86.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL, FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL. JUÍZA: MARTA INÊS ANTUNES DE LIMA. ESCRIVÃO: ANTONIO ISMAEL DE CASTRO SARMENTO. CARTÓRIO SARMENTO.

3ª Vara Cível. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora: Esther Tavares dos Santos. Réu: Antonio de Jesus Assis. Despacho - Diga a autora sobre o alegado as fls. ... e documento que o acompanha, em 24 horas vindo-me conclusos. (06.05.86). Advogados: José Lusquinhos e Francisco Sylvio A. Vianne.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Sebino de Oliveira Com. e Nav. Sanave Ltda. Devedora: Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda. Despacho - Defiro o pedido de fls. 30, prossiga-se na execução. (07.05.86). Advogados: Luiz Fernando G. da Luz e Manuel Figueiredo Neto.

14ª Vara Cível. AÇÃO POPULAR. Requerente: Paulo Fernando N. Lemeirão. Requeridos: Banco do Estado do Pará S/A, Hamilton Francisco de A. Guedes e Outros. Despacho - Diga o M.P. (08.05.86). Advogados: Paulo Fernando N. Lemeirão, Hipólito Garcia e William Fontenelle Chaves.

15ª Vara Cível. DEPOSITO CUMULADA COM BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Plínio Carlos Roriz Cunha. Requerido: Francisco Damão de Oliveira. Despacho - Diga o apelado no prazo legal. (07.05.86). Advogados: Adalberto Ambrosio de Souza e Joselisa Corte Kauffman.

3ª Vara Cível. IMPUGNAÇÃO. Impugnante: Maria Luiza do Azevedo Gonçalves. Impugnado: Laercio de Purificação Gonçalves. Despacho - Diga o impugnado. (12.05.86). Advogado: Antonio Candido Monteiro de Brito.

Belém, 12 de Maio de 1986.

Escritor Jurementado.

BELÉM, 12 de MAIO DE 1986

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA ORDINÁRIA Nº 126/85. Req: TRANSPINA-SOARES COELHO E CIA LTDA (Adv. Luiz Eimar Tavares). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Roberto R. Cardoso). DESP. Intime-se. Belém, 08.05.86. Dra. Therezinha Martins Fonseca.

ANULAÇÃO. Req: METRO ENGENHARIA LTDA (Adv. Deusdedit Brasil). Req: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO (Adv. Paulo Lemeirão). DESP. Recebo a apelação em seus efeitos. Vistas ao apelado. Belém, 09.05.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2161/84. Exeq: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Luiz F. P. Neves). Exec: EMP. DE CONST. CIVIL LTDA (Adv. Ana Pastana). DESP. Desentranhe-se dos autos a petição e procuração de fls. 4 a 6 dos autos, de vez que a requerida não é parte no presente processo. Belém, 09.05.86.

INDENIZAÇÃO Nº 159/85. Req: RAIMUNDO LINO DA COSTA (Adv. Otávio Lima). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. DESP. Como o feito a ordem e determine que o requerente esvazie o fato. Belém, 09.05.86.

EXECUÇÃO Nº 154/84. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Fátima Pinheiro). Exec: ANAIRIO PESSOA E OSVALDO VIANA. DESP. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 09.05.86.

ORDINÁRIA Nº 214/85. Req: MANOEL TOCANTINS LOBATO (Adv. Mariolito Carvalho). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Sergio Rocha). DESP. Diga o Réu. Belém, 09.05.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2680/85. Exeq: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Calilo Kzan). Exec: ECCIR (Adv. Ana Pastana). DESP. Defiro o pedido. Que sejam desentranhados dos autos a petição e procuração de fls. 4 a 6 dos autos e volte, querendo através de embargos à execução. Belém, 09.05.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2679/85. Exeq: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Calilo Kzan). Exec: ECCIR (Adv. Ana Pastana). DESP. Defiro o pedido. Desentranhe-se a petição e procuração de fls. 4 a 6 dos autos, para que o requerido venha através de embargos à execução, querendo. Belém, 09.05.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2163/84. Exeq: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Luiz F. P. Neves). Exec: EMP. DE CONST. CIVIL LTDA (Adv. Ana Pastana). DESP. Desentranhem dos autos a petição e procuração de fls. 4 a 6, pois a firma Eccir não é parte no feito. Belém, 09.05.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2160/84. Exeq: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Carmem L. Cunha). Exec: ECCIR (Adv. ANA PASTANA). DESP. Retifique a Sra. Escrivã na capa

dos autos o nome da Executada. Desentranhe-se a petição e Procuração de fls. 4 a 6. Belém, 09.05.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2162/84. Exeq: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Carmen Cunha). Exec: EMP. DE CONST. CIVIL LTDA (Adv. Ana Pastana). DESP. Desentranhe-se dos autos a petição da firma Eccir Empresa de Construção Civil e Rodoviária S/A, por não ser parte no feito. Belém, 09.05.86.

ALIMENTOS. Nº 5886/86. Req: RICARDO ROBERTO FERREIRA (Adv. Neide Rocha). Req: MOACYR ANDRÉ SANTANA (BESP. Concedo ao suplicante o benefício de justiça gratuita. Anote-se em todos os assentamentos que a ação é ordinária de alimentos. Designo o dia 20.06.86., às 11,30 horas para audiência de tentativa de conciliação. Intime-se a requerente e cite-se o requerido anotando-se no mandado que o prazo para contestar de 15 dias será contado a partir da data da audiência ora designada. Belém, 6.05.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 16ª Vara.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA INDENIZAÇÃO: AUTOR: JOÃO MIGUEL DOS SANTOS (Adv. Orlan do M. Teixeira). Ré: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDUS TRIA E COMÉRCIO S/A - JONASA (Adv. Hamilton R. Gualberto). SENTENÇA: Julgo procedente, em parte, a ação de indenização proposta por João Miguel dos Santos, contra Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A JONASA, qualificados às fls. 02, para reconhecer-lhe o seguinte, dos pedidos articulados na inicial: Condene a ré ao pagamento de CR\$ 4.066.984 (QUATRO MILHÕES, SESENTA E SEIS MIL E NO VECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS) a título de indenização pelos danos sofridos na carreta de sua propriedade. Condene em parte, a ré, ao pagamento de lucros cessantes, pelo tempo considerado necessários para a reparação dos danos sofridos pela carreta, conforme apr apurado em liquidação por artigos. Considere cabível a correção monetária na forma anteriormente estabelecida e juros. Julgo improcedente os demais pedidos. Condene a ré ao pagamento das custas e despesas judiciais, e pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da ação até agora, a complexidade da matéria e o sêlo profissional. A ré tem condições econômicas para suportar os ônus da sucumbência, não havendo pois como gozar dos benefícios da gratuidade concedida ao autor. B.I.R. Belém, 07.05.86. Dra. Maria Helena Ferreira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO (Adv. Flávio de C. Maroja). Agravado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JUNIOR (Adv. Deusdedit Brasil). DESP. Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para dizer no prazo legal quais as peças que deseja trasladar e juntar documentos novos, querendo. Belém 09.05.86. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: CRISLIANE PIRES CHAVES (Adv. Consuelo Melo). Req: ALBERTINO CARVALHO NO GUEIRA (Adv. José Guilherme C. Ribeiro). DESP. Chamo à ordem para que as partes sejam intimadas à produzirem as provas que porventura queiram produzir. Belém 08.05.86. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

BUSCA E APREENSÃO. Req: ROSA CORREA DIAS (Adv. Manoel Lima Magalhães). Req: BENEDITA MELO CASTRO (Adv. Jose-lisa Kauffman). DESP. Como requer, Determino ao Sr. Oficial de Justiça que diligencie no sentido de entregar a menor Luciana Corrêa Dias à sua mãe Rosa Corrêa Dias, conforme decisão judicial prolatada em sentença constante dos autos às fls. 31 a 34. Após dê-se vista ao apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Belém, 08.05.86. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA
ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESENHA DE 12/05/86

Proc. 11/86

Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Pedro da Silva Monteiro (Adv. Pedro de S. Monteiro).
Consignatário: Benedito Otero Borges
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou mandar receber em Cartório a quantia na inicial referida, sob pena de depósito, podendo oferecer contestação de conformidade com o artigo 896 do C.P.C. Recebendo na data acima, purgará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Int. A data do depósito é 09-06-86, às 10,30 horas. Belém, 09-05-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 72/84

Ação: Reintegração de Posse
Requerente: Bernardino da Silva Chagas e Rita de Cássia Pereira Chagas (Adv. Francisco Castanho Milão e Outros).
Requerida: Benedita Falheta Pinto (Adv. Maria Ave-lina Imbiriba Hesketh).
Despacho: "Rec. hoje. A ré não se manifestou sobre

o laudo e nem foi juntado o compromisso do perito, apesar de já ter recebido os seus honorários. Renove-se as diligências para o cumprimento do meu despacho de fls. 71, para que a ré se manifeste e o laudo seja juntado, voltando-me após esse feito, conclusos. Belém, 09-05-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 92/84

Ação: Ordinária de Anulação de Bem Imóvel
Requerente: Waldemar Alves da Silva (Adv. Consuelo Rodrigues de Melo).
Requeridos: Francisco Cassiano Dantas Filho e Maria Miracy Soares Cabral.
Despacho: "Rec. hoje. Face as certidões da Oficial de justiça, aguarde-se, com o processo arquivado a manifestação do autor. Belém, 09-05-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 322/82

Ação: Ordinária de Cobrança
Autor: Luis de Souza Cavalcante (Adv. Darci Lameira Ramos).
Réu: Francisco Carlos dos S. Alcântara
Despacho: "Rec. hoje. O processo está paralizado há mais de um ano, desde 13-07-83; intime-se o autor a se manifestar nos autos cumprindo-se o parágrafo 1º do art. 267, item II do C.P.C. Belém, 09-05-86 a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível
e Comércio da Capital.

/ASS

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESENHA DE 12/05/1986

Proc. 60/81

Ação: Reintegração de Posse
Autor: Mário Francisco dos Santos (Adv. Francisco Brasil Monteiro).
Réu: Tomé de Aquino dos Santos
Despacho: "Rec. hoje. Renove-se as diligências para dia 09 de junho, às 10.30 horas. Advirto a Oficial de justiça que cumpra o dever de seu ofício, comparecendo em Cartório para recebimento do mandado respectivo, a fim de evitar novo adiamento, conforme certidão supra. Int. Belém, 09.05.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 44/85

Ação: Reintegração de Posse
Suplicante: Adalberto Araújo Rocha e sua mulher (Adv. Jaci Monteiro Colares).
Suplicado: Hamilton Lopes Martins (Adv. Ophir José Novas Coutinho).
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se, na forma requerida Belém, 09.05.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível
e Comércio da Capital, respondendo
do cumulativamente pela Escrivania
da 2ª Pretoria do Cível e
Comércio da Capital.

/ASS

Constituições do Brasil

2 volumes
edição 1986

1º volume: (594 páginas) — Textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações.

Texto constitucional vigente consolidado (Constituição do Brasil de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 e as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs. 2, de 1972 a 27, de 1985).

2º volume: (254 páginas) — Índice temático comparativo de todas as Constituições brasileiras.

Preço: Cz\$ 150,00 - Cada

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I — 22º andar).
Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP 70160).

Atende-se também pelo reembolso postal.